

Boletim Epidemiológico

NÚMERO ESPECIAL
25 Jan. 2025

Hanseníase | 2025



Boletim Epidemiológico

Ministério da Saúde / Secretaria de Vigilância
em Saúde e Ambiente

Número Especial | Jan. 2025

Hanseníase | 2025



1969 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde.

Tiragem: 2025 – versão eletrônica

Boletim Epidemiológico
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Ministério da Saúde
ISSN 9352-7864

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Doenças Transmissíveis
SRTV, Quadra 701, via W5 Norte, lote D, Edifício PO 700, 6º andar
CEP: 70719-040 – Brasília-DF
Site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hanseniose>
E-mail: cghde@saude.gov.br

Ministra de Estado da Saúde:

Nísia Verônica Trindade Lima

Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente:

Ethel Leonor Noia Maciel

Coordenação-geral:

Alda Maria da Cruz (DEDT/SVSA/MS)
Ciro Martins Gomes (CGHDE/DEDT/SVSA/MS)
Jurema Guerrieri Brandão (CGHDE/DEDT/SVSA/MS)

Organização:

Coordenação-Geral de Vigilância da hanseniose e Doenças em Eliminação (CGHDE/DEDT/SVSA/MS):
George Jó Bezerra Sousa, Margarida Cristiana Napoleão Rocha,
Patrícia Pereira Lima Barbosa, Sebastião Alves de Sena Neto

Fundação Oswaldo Cruz Ceará (Fiocruz):

Elaine Silva Nascimento Andrade

Editoria técnico-científica:

Coordenação-Geral de Análise Técnico-Científica em Vigilância em Saúde (CGEVSA/Daevs/SVSA/MS):
Antonio Ygor Modesto de Oliveira, Natália P. Lima

Diagramação:

Fred Lobo (CGEVSA/Daevs/SVSA/MS)

Revisão e normalização:

Ana Clara Escórcio (CGEVSA/Daevs/SVSA/MS)

1. Hanseniose 2. Epidemiologia 3. Vigilância

Título para indexação:

Leprosy Epidemiological Record 2025

Lista de abreviaturas e siglas

CGHDE	Coordenação-Geral de Vigilância da Hanseníase e Doenças em Eliminação
CGIAE	Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas
CIEDDS	Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente
DAENT	Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis
Datusus	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DEDT	Departamento de Doenças Transmissíveis
e-SUS VS	e-SUS vigilância em saúde
GIF	grau de incapacidade física
GIF 0	grau 0 de incapacidade física
GIF 1	grau 1 de incapacidade física
GIF 2	grau 2 de incapacidade física
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MS	Ministério da Saúde
ODS	objetivos de desenvolvimento sustentável
OMS	Organização Mundial da Saúde
Opas	Organização Pan-Americana de Saúde
PQT	poliquimoterapia
PQT-U	poliquimoterapia única
Sinan	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SVSA	Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
UF	unidade da Federação

Sumário

Sumário executivo	5
Links úteis	7
Introdução	8
<hr/>	
Métodos	10
<hr/>	
Resultados	14
<hr/>	
Hanseníase no Brasil	15
Hanseníase na população geral	15
Incapacidades físicas pela hanseníase	23
Perfil clínico	29
Coortes na hanseníase	31
Cura	31
Abandono do tratamento	34
Grau de incapacidade física avaliado na cura	35
Contatos examinados	38
Hanseníase em <15 anos	41
Recidiva	44
Considerações finais	46
<hr/>	
Referências	49
Anexo	50

Sumário executivo

O Boletim Epidemiológico especial 2025 tem como objetivo descrever o perfil epidemiológico e operacional da hanseníase no Brasil, no período 2014-2023, por meio de análises estratificadas por regiões e unidades da Federação. O boletim apresenta a situação da hanseníase na população geral e segundo faixas etárias. Destacam-se os indicadores sociodemográficos, tais como sexo, raça/cor da pele e escolaridade. O documento também revela os dados acerca das incapacidades físicas em decorrência da hanseníase e o perfil clínico dos casos novos. Neste boletim, aborda-se o comportamento dos indicadores de cura, de contatos e de avaliação do grau de incapacidade física na cura, de casos novos de hanseníase nos anos das coortes.

Durante o período 2014-2023, foram notificados 309.091 casos de hanseníase no Brasil, onde 80% foram casos novos. Identificou-se queda abrupta da detecção de casos novos em 2020, seguida de lenta retomada na detecção nos anos posteriores, culminando em 10,68/100 mil hab. em 2023. Houve aumento na proporção de casos notificados como outros reingressos e diminuição na proporção de casos novos. Em 2023, 4,2% (n=958) dos casos novos foram na população <15 anos, com taxa de 2,18/100 mil hab. A seguir, destacam-se outros achados importantes.

- Em 2023, houve aumento de 35,2% na proporção de casos novos em pessoas com ≥60 anos, comparado a 2014.
- Em 2023, a autodeclaração da raça/cor da pele preta ou parda aumentou 3,7% no país, comparado a 2014.
- Em 2023, observou-se queda de 30,2% na proporção de pessoas analfabetas e de 18,9% com apenas ensino fundamental, comparado a 2014.
- As regiões Centro-Oeste e Norte foram as que apresentaram maiores taxas de detecção durante toda a série histórica. Mato Grosso e Tocantins foram as unidades da Federação com maiores taxas em 2023.
- Em 2023, ocorreu pelo menos um caso novo de hanseníase em 49,9% (n=2.777) dos municípios.
- Houve aumento na proporção de casos novos detectados por meio do exame de contatos (7,3% em 2014 e 11,7% em 2023).
- Em 2023, houve aumento de 48,5% na proporção de casos novos com grau 1 de incapacidade física e de 69,7% na proporção de grau 2 de incapacidade física, no momento do diagnóstico comparado a 2014.
- Em 2023, houve aumento de 25,0% na classificação operacional multibacilar e incremento de 30,6% na forma clínica "dimorfa", quando comparado a 2014.
- Em 2023, Amazonas e Rio Grande do Sul foram as unidades da Federação com maior proporção de grau 2 de incapacidade física no Brasil.
- Em 2023, houve queda de 31,3% no número de baciloskopias realizadas e aumento de 13,0% em resultados positivos em relação a 2014 (41,3%).
- Observou-se queda na proporção de cura de casos novos de hanseníase nos anos das coortes, partindo de 82,7% em 2014 e chegando a 78,5% em 2023.
- Em 2023, apenas 70,4% dos casos novos com grau de incapacidade física foram avaliados na cura, considerado parâmetro "precário".
- Houve 4,0% de aumento da proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase nos anos das coortes em 2023 em relação a 2014, porém a região Sul foi a única que atingiu parâmetro "bom".
- Em 2023, 4,7% (n=1.385) dos casos foram classificados como recidiva, com elevação de 4,1% em comparação a 2014.

A hanseníase persiste como desafio à saúde pública brasileira. Devido à extensão territorial do país, observam-se diversos cenários de endemicidade, com perfis epidemiológicos distintos. Ações para o enfrentamento da doença devem considerar uma abordagem multifacetada que leve em conta as desigualdades sociais, econômicas e regionais, além das especificidades epidemiológicas das diferentes localidades do país. Atividades intersetoriais envolvendo redução da fome e pobreza, diminuição de vulnerabilidades e aumento da proteção social são fundamentais.

A hanseníase é uma doença multifatorial e exige ações integradas para seu enfrentamento, a exemplo do diagnóstico precoce, do tratamento adequado e contínuo, da prevenção de incapacidades físicas e do combate ao estigma e discriminação. São primordiais a promoção de ações de conscientização sobre os fatores de risco e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, as quais garantem o acesso ao cuidado e à inclusão social das pessoas afetadas pela doença.

Destaca-se que, embora numéricos, os resultados aqui apresentados mostram a realidade de muitas pessoas em um país ainda desigual. Cada número representa uma pessoa com a hanseníase e suas consequências. O enfrentamento à hanseníase e a melhoria das condições de vida das pessoas afetadas são compromissos contínuos da Coordenação-Geral de Vigilância da Hanseníase e Doenças em Eliminação do Departamento de Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (CGHDE/DEDT/SVSA/MS) visando garantir um futuro inclusivo e equitativo para todos.

Links úteis

Páginas

Saúde de A a Z

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hanseníase>

Boletins epidemiológicos

Qualidade dos dados de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2019 a 2023

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2025/boletim-epidemiologico-volume-56-n-2.pdf/view>

Abandono de tratamento da hanseníase no Brasil, 2014 a 2023: padrões temporais e geográficos

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2025/boletim-epidemiologico-volume-56-n-3.pdf/view>

Documentos

Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas da hanseníase – PCDT

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hanseníase/publicacoes/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-da-hanseníase-2022>

Roteiro para uso do Sinan Net hanseníase e manual para tabulação dos indicadores de hanseníase

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/roteiro_uso_sinan_net_hanseníase.pdf

Painéis

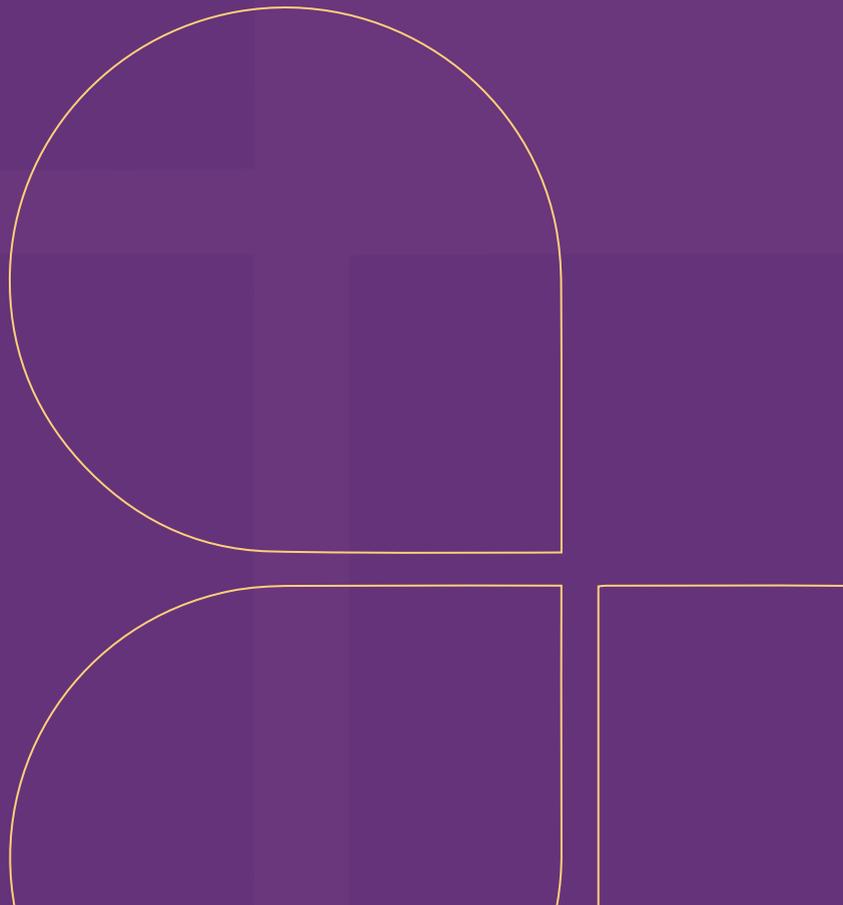
Monitoramento dos dados da hanseníase

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiZjk4MGYwODctOGQxZC00MWJjLWl2ZTItOTMxZDVmMTUzMGIxliwidCI6JlIhNTU0YWQzLWl1Mml-tNDg2Mi1hMzZmLTg0ZDg5MWU1YzcxNSJ9>

Monitoramento da qualidade dos dados da hanseníase

<https://inconsistencias.hanseníase.aids.gov.br/>

Introdução



A hanseníase segue como desafio relevante para a saúde pública no Brasil, que apresenta uma das maiores cargas da doença no mundo. A doença afeta, de forma desproporcional, populações em estado de vulnerabilidade e expostas a fatores socioeconômicos que perpetuam o ciclo de pobreza e exclusão. Com um território de dimensões continentais, o Brasil possui distintos cenários de endemicidade, o que exige intervenções epidemiológicas específicas e coordenadas.

Em 2023, foram registrados 182.815 casos novos da doença, aumento de 5,0% em relação a 2022. A Índia, o Brasil e a Indonésia concentraram 79,3% dos casos novos detectados. A detecção de casos novos em <15 anos, que indica transmissão ativa da doença, totalizou 10.322 casos. Entre os principais países prioritários, o Brasil destacou-se com o segundo lugar em número de casos novos da doença (n=22.773), aumento de 16,0% em relação a 2022¹.

No mundo, o número de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico foi de 9.729 em 2023. A Índia, o Brasil (n=2.374) e a Indonésia se destacaram como países com maior número de casos nessa situação. No mundo, houve aumento de 1,8% de grau 2 de incapacidade física. No Brasil, o aumento foi de 16,0% em 2023 em relação a 2022¹.

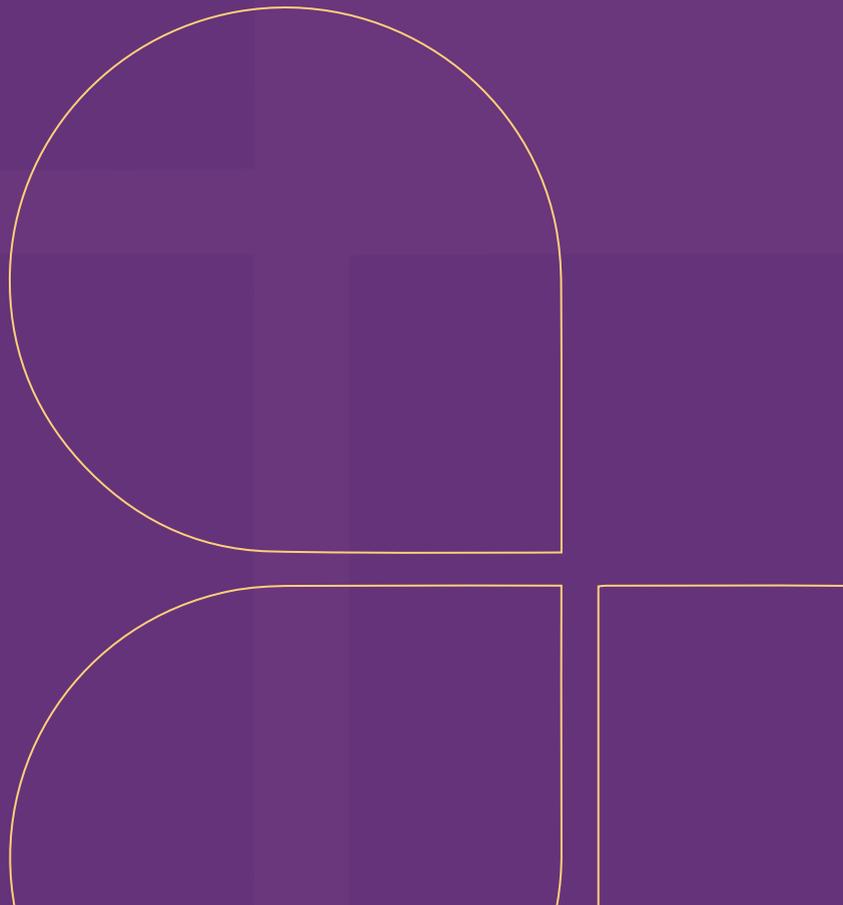
Os objetivos de desenvolvimento sustentável se mostram como um chamado para ação para o fim da pobreza e para garantir melhor qualidade de vida até 2030. Entre as metas do objetivo de desenvolvimento sustentável 3, *Saúde e bem-estar*, a meta 3.3 recomenda, até 2030, acabar com as epidemias de Aids, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, além de combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.

Alinhado a esses objetivos e às iniciativas da Organização Mundial da Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde, a Coordenação-Geral de Vigilância da Hanseníase e Doenças em Eliminação (CGHDE) desenvolveu estratégia nacional para enfrentamento da hanseníase 2024-2030 que visa reduzir a carga da enfermidade no Brasil². Devido à alta determinação social da doença, ela foi incluída como parte do Programa Brasil Saudável, instituído em fevereiro de 2024 e coordenado pelo Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (CIEDDS). Esse comitê teve como intuito diminuir a carga de doenças determinadas socialmente no país por meio de ações interministeriais voltadas à mitigação de vulnerabilidades,

iniquidades sociais e fortalecimento da pesquisa, inovação e ampliação da infraestrutura e saneamento básico³. A pandemia de covid-19 impôs desafios à saúde pública nos últimos anos e ainda mostra seus efeitos, como a lenta retomada da detecção de casos entre unidades da Federação e municípios.

A CGHDE tem como pilares ampliar e fortalecer a gestão do programa, o diagnóstico precoce por meio da busca ativa de casos e a assistência integral à pessoa acometida pela hanseníase². É imprescindível o uso da informação para subsidiar o planejamento e as intervenções. Este boletim teve como objetivo apresentar os principais indicadores epidemiológicos e operacionais da hanseníase no país e nas unidades da Federação para o período 2014 -2023. Também estão disponíveis dados parciais de 2024 no painel de monitoramento da hanseníase⁴.

Métodos



Realizou-se estudo ecológico dos indicadores epidemiológicos e operacionais da hanseníase no Brasil no período 2014-2023. Como fonte de dados, utilizaram-se a base de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e o e-SUS vigilância em saúde do Espírito Santo (e-SUS VS/ES). O e-SUS VS foi utilizado pois, a partir de 2020, o Espírito Santo adotou esse sistema.

Por serem utilizadas duas bases de dados, estas foram unidas como rotina de trabalho da Coordenação-Geral de Vigilância da Hanseníase e Doenças em Eliminação do Departamento de Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (CGHDE/DEDT/SVSA/MS). Após união, a base passou por procedimentos de limpeza e uniformização de dados.

Para o cálculo dos indicadores, foram consideradas as seguintes unidades de análise: país, regiões, unidades da Federação e municípios. Casos encerrados como "erro diagnóstico" foram removidos das análises. Os indicadores de 2014 a 2021 utilizaram como base populacional as estimativas populacionais disponíveis no *website* do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvsbr.def>).

Para o cálculo dos indicadores de 2022, utilizou-se a população do Censo Demográfico Brasileiro 2022 disponibilizada no *website* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37225&t=resultados>). Para 2023, seguiu-se a recomendação da Nota Técnica nº 41/2024 da Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis (CGIAE/DAENT) da SVSA/MS. Essa nota recomenda que os indicadores de 2023 utilizem como base populacional o ano de 2021.

As proporções de incremento/redução foram obtidas por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{valor atual} - \text{valor antigo}}{\text{valor antigo}} * 100$$

Os dados foram tabulados no Tabwin e organizados e analisados no Microsoft Excel 2016. Os mapas temáticos foram elaborados no programa QGIS 3.36.1. Esses mapas foram criados utilizando malhas municipais e estaduais em arquivos do tipo *shapefile* com Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS2000), disponibilizados em <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?=&t=downloads>.

QUADRO 1 Descrição de indicadores epidemiológicos

Indicadores epidemiológicos	Construção	Fator de multiplicação	Utilidade(s)	Parâmetro
Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	Número de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados no ano da avaliação dividido pela população total residente, no mesmo local e ano de avaliação.	100.000	Medir a força de morbidade, magnitude e tendência da endemia.	Baixo: <2,00 por 100 mil hab. Médio: 2,00-9,99 por 100 mil hab. Alto: 10,00-19,99 por 100 mil hab. Muito alto: 20,00-39,99 por 100 mil hab. Hiperendêmico: ≥40,00 por 100 mil hab.
Taxa de detecção de casos novos de hanseníase em <15 anos.	Número de casos novos em <15 anos de idade residentes em determinado local e diagnosticados no ano da avaliação dividido pela população de 0 a 14 anos de idade no mesmo local e ano de avaliação.	100.000	Medir a força da transmissão da endemia e sua tendência.	Baixo: <0,50 por 100 mil hab. Médio: 0,50-2,49 por 100 mil hab. Alto: 2,50-4,99 por 100 mil hab. Muito alto: 5,00-9,99 por 100 mil hab. Hiperendêmico: ≥10,00 por 100 mil hab.
Proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.	Número de casos novos com grau 2 de incapacidade física no diagnóstico residentes em determinado local e detectados no ano da avaliação dividido pelo total de casos novos com grau de incapacidade física avaliados residentes no mesmo local e ano da avaliação.	100	Avaliar a efetividade das atividades de detecção oportuna e/ou precoce de casos.	Baixo: ≤5,0% Médio: 5,0-9,9% Alto: ≥10,0%

Continua

Conclusão

Indicadores epidemiológicos	Construção	Fator de multiplicação	Utilidade(s)	Parâmetro
Proporção de casos novos multibacilares.	Número de casos novos de hanseníase multibacilares dividido pelo total de casos novos de hanseníase.	100	Avaliar os casos sob risco de desenvolver complicações e orientar o correto reabastecimento de poliquimioterapia.	Não definido.
Proporção de casos novos de hanseníase segundo o sexo entre o total de casos novos.	Número de casos novos de hanseníase do sexo feminino dividido pelo total de casos novos de hanseníase.	100	Medir força de morbidade, magnitude e tendência da endemia por sexo.	Não definido.
Proporção de casos novos de hanseníase segundo a raça/cor da pele.	Número de casos novos de hanseníase por raça/cor da pele dividido pelo total de casos novos de hanseníase.	100	Medir a proporção de casos novos de hanseníase segundo raça/cor da pele.	Não definido.
Proporção de casos novos de hanseníase segundo a escolaridade.	Número de casos novos de hanseníase por escolaridade dividido pelo total de casos novos de hanseníase.	100	Medir a proporção de casos novos de hanseníase segundo escolaridade.	Não definido.

Fonte: Manual para tabulação dos indicadores de hanseníase⁵.

QUADRO 2 Descrição de indicadores operacionais

Indicadores epidemiológicos	Construção	Fator de multiplicação	Utilidade(s)	Parâmetro
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Número de contatos de casos novos de hanseníase examinados por local de residência anual e diagnosticados nos anos das coortes (paucibacilares diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e multibacilares diagnosticados dois anos antes do ano de avaliação) dividido pelo número total de contatos dos casos novos de hanseníase registrados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes (paucibacilares diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e multibacilares diagnosticados dois anos antes do ano de avaliação).	100	Medir a capacidade dos serviços em realizar a vigilância de contatos dos casos novos de hanseníase, aumentando a detecção precoce de casos novos.	Bom: ≥90,0% Regular: 75,0-89,9% Precário: <75,0%
Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes.	Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (paucibacilares diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e multibacilares diagnosticados dois anos antes do ano de avaliação) e curados até 31 de dezembro do ano de avaliação dividido pelo total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes.	100	Avaliar a qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos diagnosticados nos anos das coortes, bem como a efetividade do tratamento.	Bom: ≥90,0% Regular: 75,0-89,9% Precário: <75,0%
Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura nos anos das coortes.	Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (paucibacilares diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e multibacilares diagnosticados dois anos antes do ano de avaliação) e curados com grau de incapacidade física avaliado até 31 de dezembro do ano de avaliação dividido pelo total de casos novos residentes em determinado local, diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31 de dezembro do ano de avaliação.	100	Medir a qualidade do atendimento dos serviços de saúde.	Bom: ≥90,0% Regular: 75,0-89,9% Precário: <75,0%

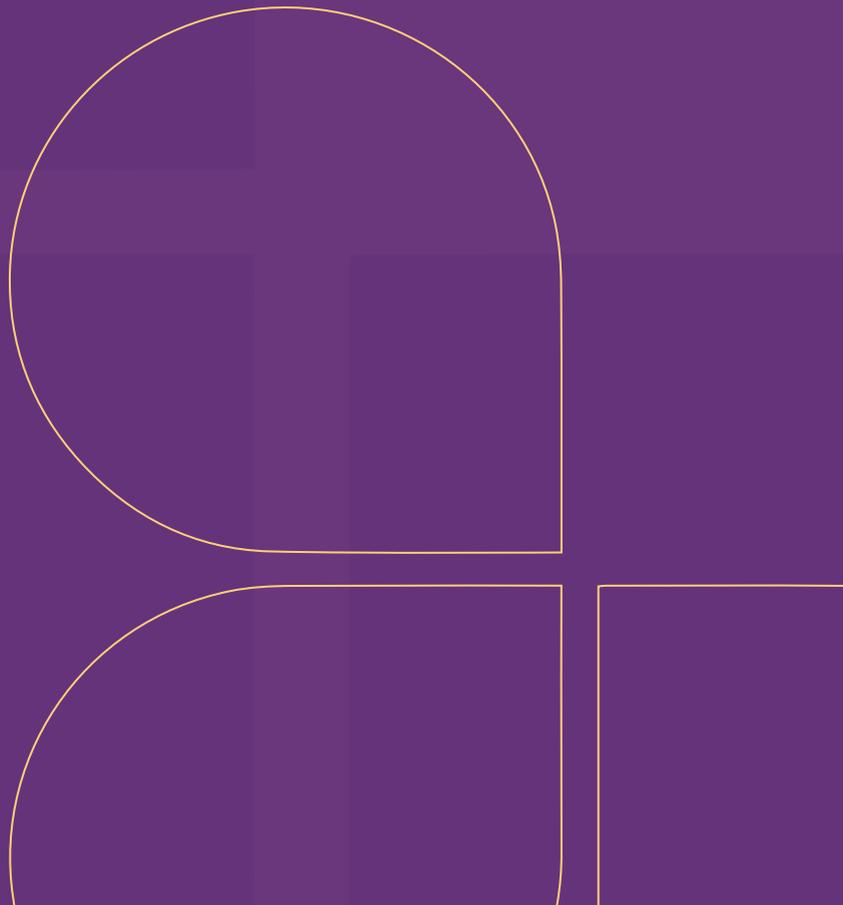
Continua

Conclusão

Indicadores epidemiológicos	Construção	Fator de multiplicação	Utilidade(s)	Parâmetro
Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico.	Número de casos novos de hanseníase com o grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico residentes em determinado local e detectados no ano da avaliação dividido pelo número de casos novos de hanseníase residentes no mesmo local e diagnosticados no ano de avaliação.	100	Medir a qualidade do atendimento nos serviços de saúde.	Bom: ≥90,0% Regular: 75,0-89,9% Precário: <75,0%
Proporção de casos de recidiva entre os casos notificados no ano.	Número de casos de recidiva de hanseníase notificados dividido pelo total de casos notificados no ano.	100	Identificar municípios notificantes de casos de recidiva para monitoramento de falência terapêutica.	Não definido.

Fonte: Manual para tabulação dos indicadores de hanseníase⁵.

Resultados



Hanseníase no Brasil

Durante o período 2014-2023, foram notificados 309.091 casos de hanseníase no país. Desses, 80,0% (n=247.139) foram classificados como casos novos da doença. Ao longo da série histórica de casos novos, observou-se a queda acentuada na detecção, provavelmente devido

à pandemia de covid-19. Identificou-se a retomada na detecção ao longo dos anos, culminando na taxa de 10,68/100 mil hab. em 2023, sendo caracterizado como parâmetro "alto" (Figura 1).

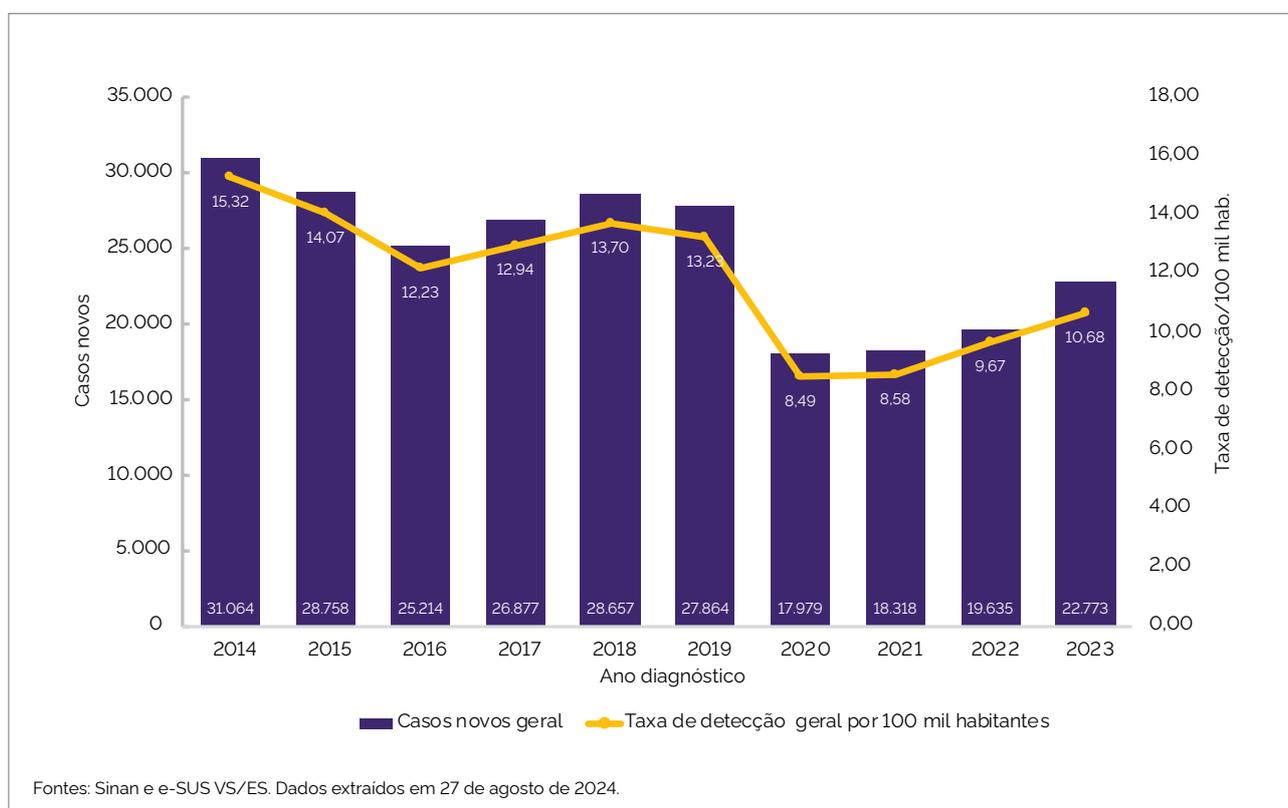


FIGURA 1 Número de casos novos e taxa de detecção de hanseníase, segundo ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

Hanseníase na população em geral

Em 2014, observou-se que 84,2% (n=31.064) dos casos eram novos. Em 2023, houve redução na proporção para 78,1% (n=22.773). No mesmo período, identificou-se o aumento na proporção de casos que entraram como "outros reingressos" e "transferências". Os casos que entraram como "recidivas" permaneceram estacionários durante a série sob análise (Figura 2 e Tabela 1 – Anexo).

Ao longo dos anos, houve queda na proporção de casos que foram classificados como "encaminhamento" no modo de detecção (46,2% em 2014 e 42,8% em 2023). No mesmo período, foi observado aumento no percentual de indivíduos classificados como "exame de contatos" segundo modo de detecção (7,3% em 2014 e 11,7% em 2023). O modo "demanda espontânea" oscilou durante o período avaliado com 39,9% em 2014 e 38,6% em 2023 (Figura 3 e Tabela 2 – Anexo).

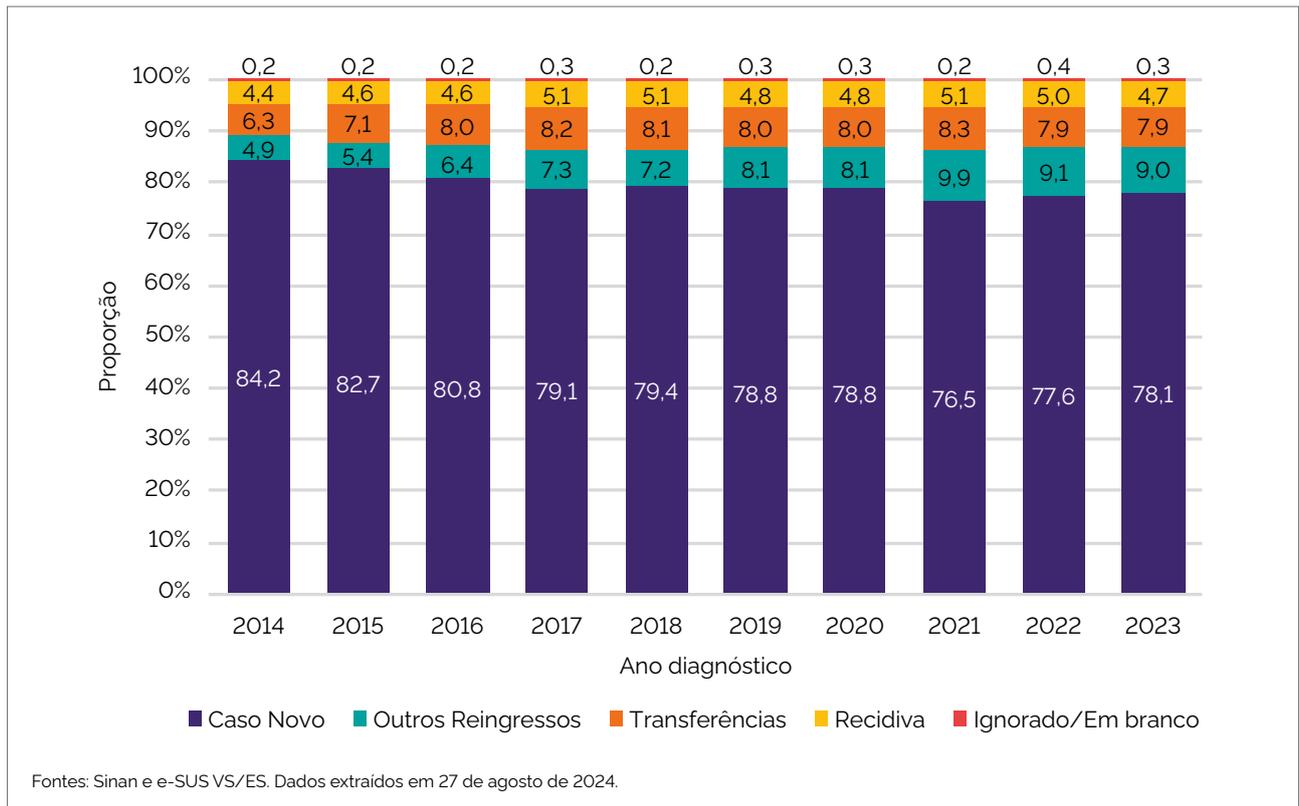


FIGURA 2 Proporção de casos de hanseníase, segundo modo de entrada e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

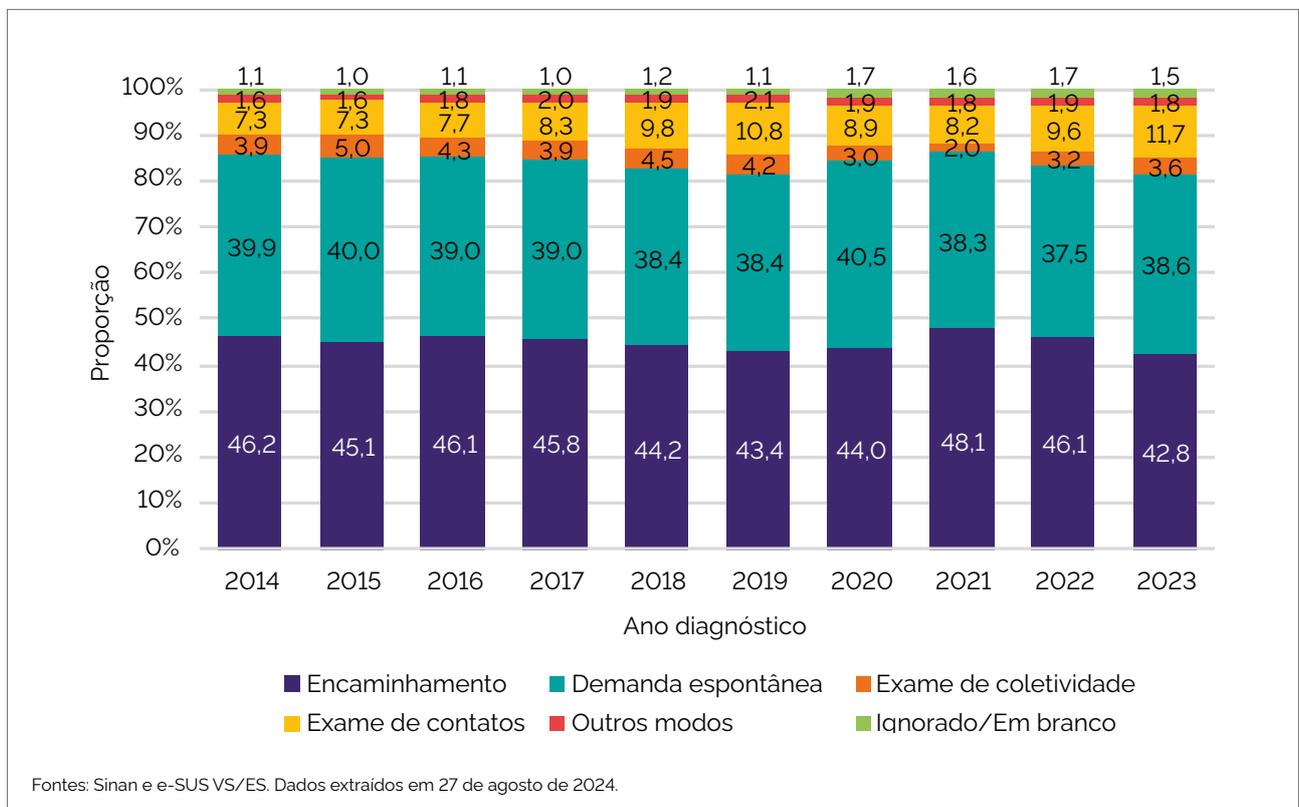


FIGURA 3 Proporção de casos de hanseníase, segundo modo de detecção e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

Em 2023, 11,7% dos casos foram detectados como "exame de contatos" (n=2.656/22.773). Acre (38,8%), Tocantins (22,8%) e Mato Grosso (20,7%) tiveram proporção de casos novos detectados por meio de exames de contatos acima de 20,0%. Pará (3,9%), Goiás (3,9%), Ceará (2,2%) e Roraima (1,8%) apresentaram as menores proporções do país (Figura 4 e Tabela 3 – Anexo).

Dos 22.773 casos novos de hanseníase em 2023, 55,4% (n=12.618) ocorreram em pessoas do sexo masculino. A razão de sexos em 2023 foi 1,2 (doze homens para cada dez mulheres). No período analisado, a razão de sexos

apresentou pouca variação: alguns anos estava em 1,2 e outros com 1,3 (Figura 5 e Tabela 4 – Anexo).

Em 2023, 4,2% (n=958) dos casos novos tinham <15 anos, 12,6% (n=2.870) tinham 15-29 anos, 53,6% (n=12.199) tinham 30-59 anos e 29,6% (n=6.746) tinham ≥60 anos. No período analisado, identificou-se queda de 44,0% na proporção de casos novos em pessoas com faixa etária <15 anos, diminuição de 24,5% na faixa etária 15-29 anos e aumento de 35,2% na proporção em pessoas com ≥60 anos. Nas pessoas com 30-59 anos, a proporção se manteve estável (Figura 6 e Tabela 5 – Anexo).

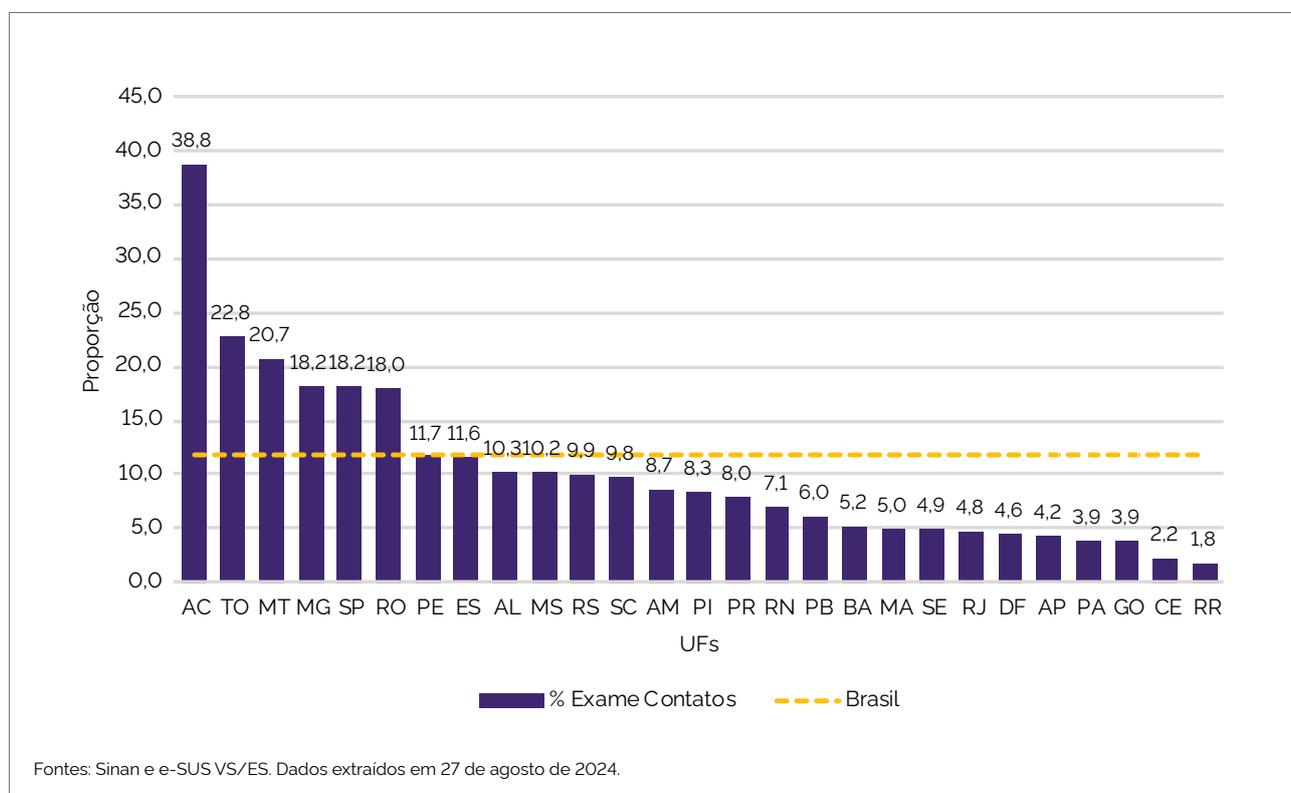


FIGURA 4 Proporção de casos novos de hanseníase com modo de detecção "exame de contatos", segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

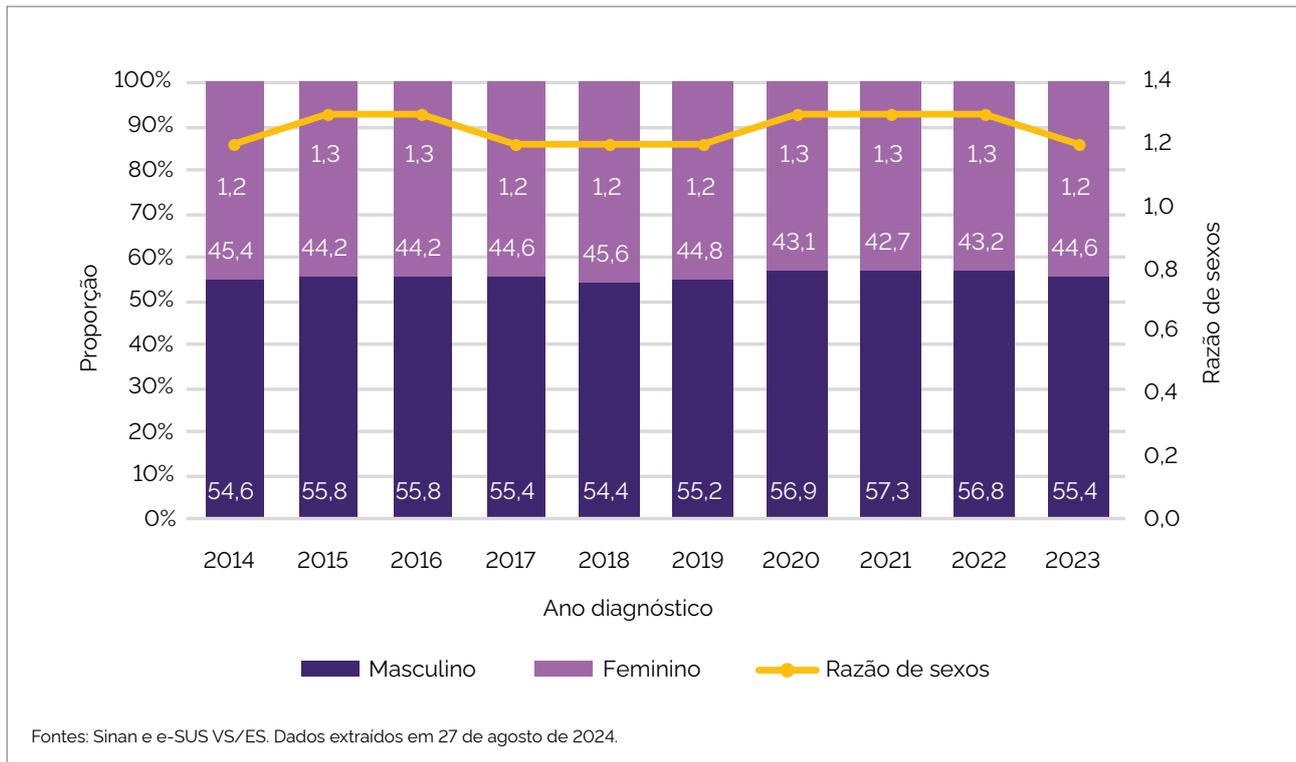


FIGURA 5 Proporção de casos novos de hanseníase, segundo sexo e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

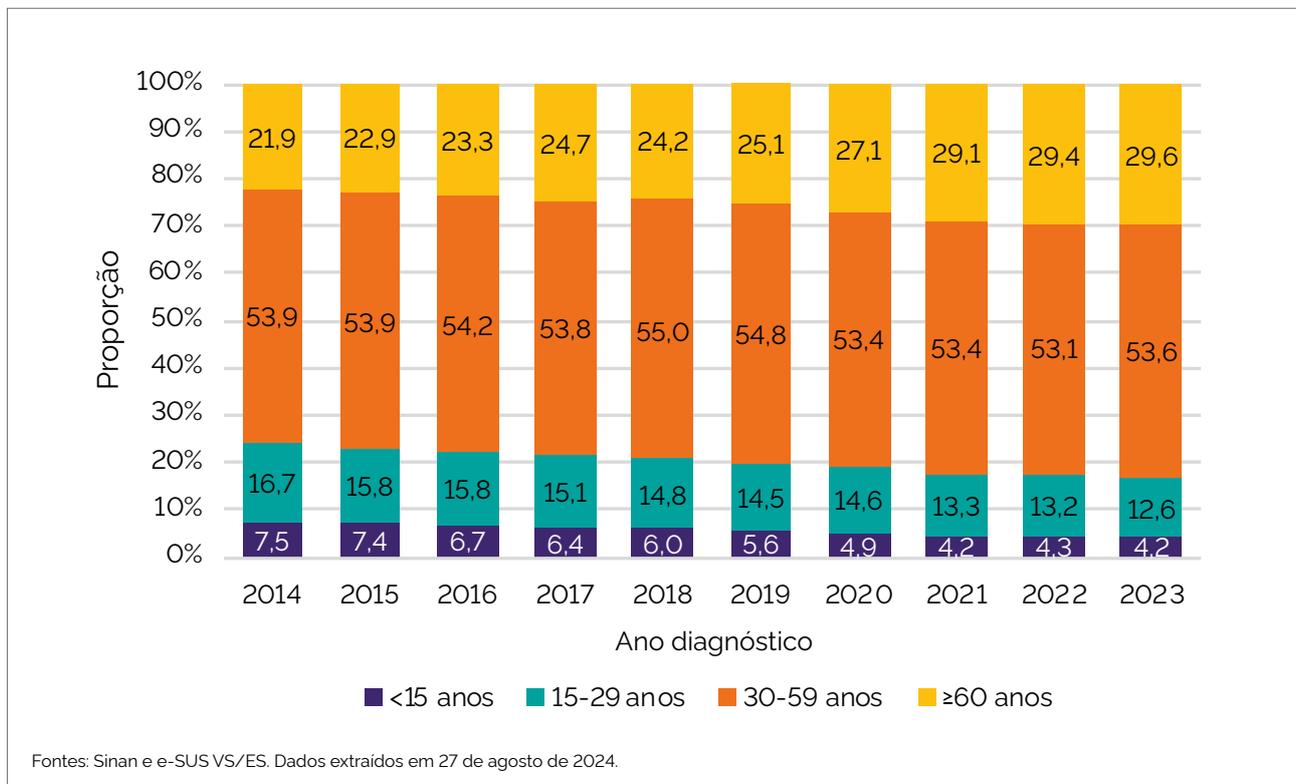


FIGURA 6 Proporção de casos novos de hanseníase, segundo faixa etária e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

Em 2023, observou-se que 72,0% (n=16.392) dos casos novos ocorreram em pessoas pretas ou pardas, o que correspondeu ao incremento de 3,7% em comparação a 2014. Houve redução de 25,7% (n=7.978) para 23,0% (n=5.242) de casos em pessoas autodeclaradas como

brancas. Em 2023, 1,0% (n=221) dos casos foram registrados em pessoas autodeclaradas amarelas, e 0,5%, (n=120) em indígenas. A categoria "ignorado" compreendeu 3,5% (n=798) dos casos novos de hanseníase em 2023 (Figura 7 e Tabela 6 – Anexo).

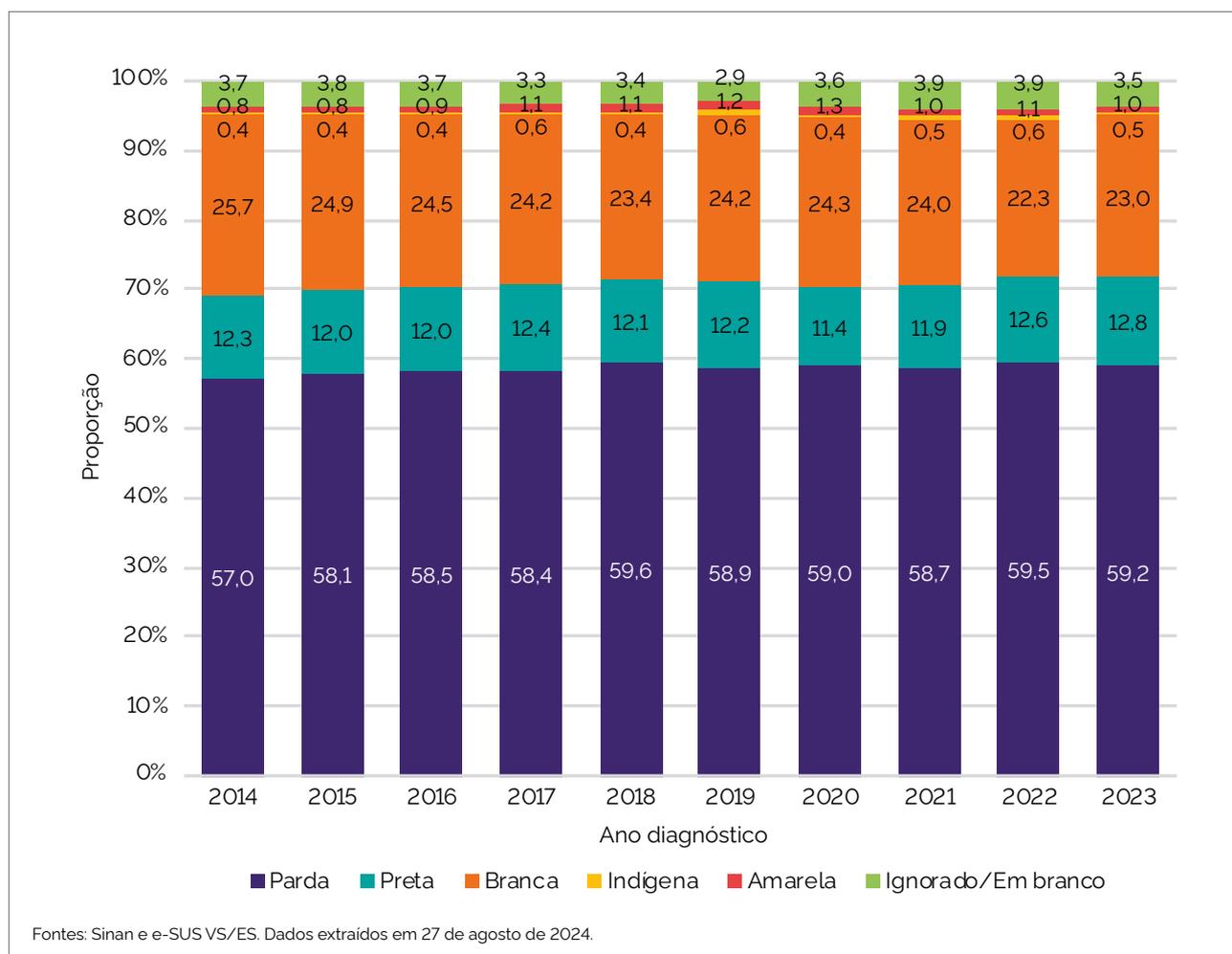


FIGURA 7 Proporção de casos novos de hanseníase, segundo raça/cor da pele e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

Em 2023, 6,7% (n=1.534) dos casos novos eram de pessoas analfabetas, 41,3% (n=9.413) tinham o ensino fundamental incompleto ou completo, e 22,6% (n=5.141) tinham o ensino médio completo ou incompleto. Destacou-se que 21,6% (n=4.926) dos registros foram ignorados ou não estavam preenchidos. No período 2014-2023, houve queda de 30,2% na proporção de pessoas analfabetas e de 19,0% com ensino fundamental. Ocorreu aumento de 27,0% nos casos com ensino médio e de 97,3% nos casos com ensino superior. Também foi possível observar aumento de 26,3% no percentual de registros ignorados ou em branco (Figura 8 e Tabela 7 – Anexo).

Houve queda acentuada da taxa de detecção nas regiões brasileiras em 2020, principalmente por conta da pandemia de covid-19. A região Centro-Oeste foi a que apresentou a maior taxa de detecção, variando entre os parâmetros "muito alto" e "hiperendêmico"^a entre 2014 e 2023. No período analisado, todas as regiões apresentaram queda de suas taxas quando comparadas a 2014 (Figura 9 e Tabela 8 – Anexo).

^aParâmetros da taxa de detecção na população geral: baixo (<2,00/100 mil hab.), médio (2,00-9,99/100 mil hab.), alto (10,0-19,99/100 mil hab.), muito alto (20,0-39,99/100 mil hab.) e hiperendêmico (≥40,0/100 mil hab.).

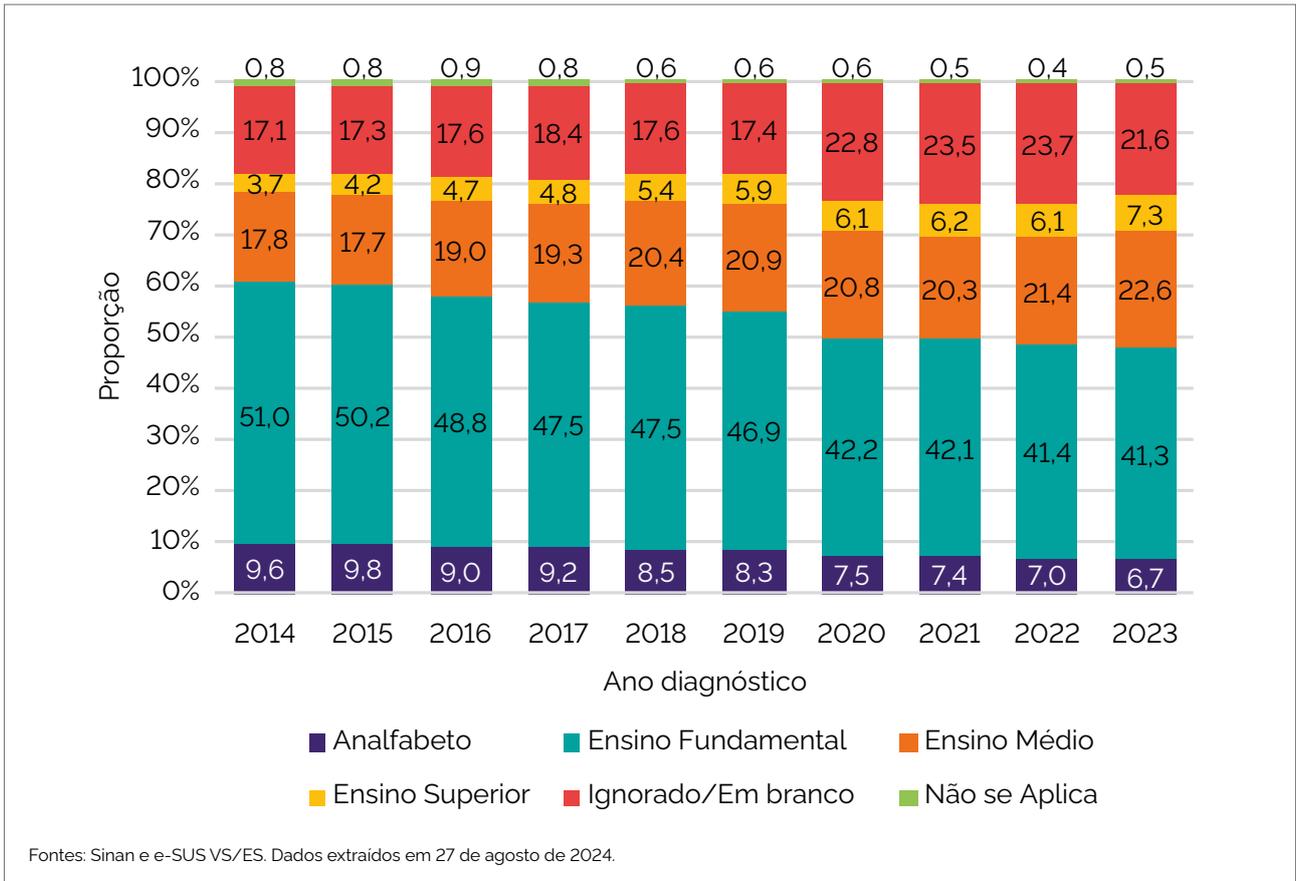


FIGURA 8 Proporção de casos novos de hanseníase, segundo escolaridade e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

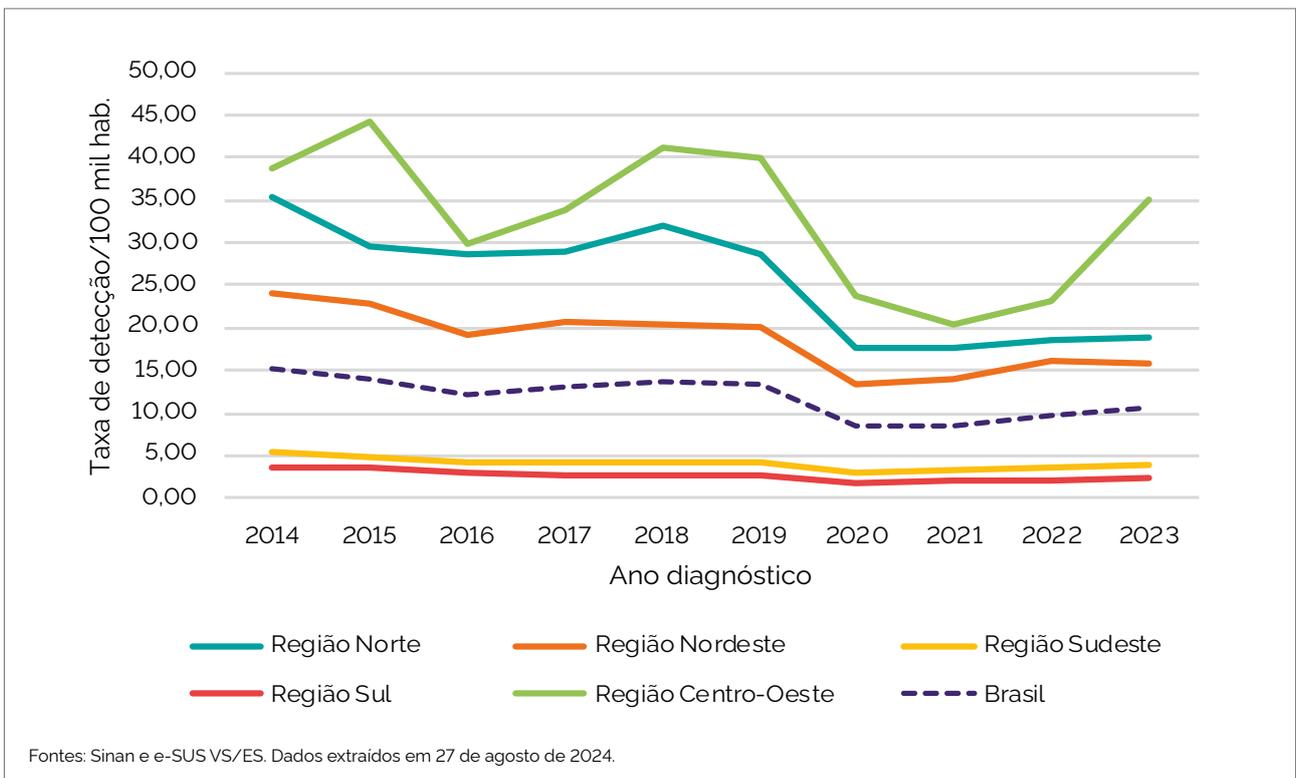


FIGURA 9 Taxa de detecção de casos novos de hanseníase (por 100 mil hab.), segundo região de residência e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

Em 2023, a taxa de detecção do Brasil foi 10,68 casos novos por 100 mil hab. Mato Grosso e Tocantins apresentaram as maiores taxas de detecção com 129,65 e 63,15 casos por 100 mil hab. A menor taxa do Brasil foi do Rio Grande do Sul com 0,62/100 mil hab., configurando baixa endemicidade (Figura 10 e Tabela 8 – Anexo).

Em 2023, 49,9% (n=2.777) dos municípios reportaram pelo menos um caso novo de hanseníase. Isso representou queda de 10,5% no número de municípios com registros de casos novos da doença. Em 2014, 55,7% (n=3.101) dos municípios tiveram pelo menos um caso. As taxas de detecção em 2023 oscilaram de 0,0 a 2.812,6/100 mil hab., com 401 municípios considerados hiperendêmicos. Mato Grosso (n=85), Tocantins (n=62), Maranhão (n=55), Goiás (n=27) e Piauí (n=25) foram os estados com o maior número de municípios hiperendêmicos (Figura 11).

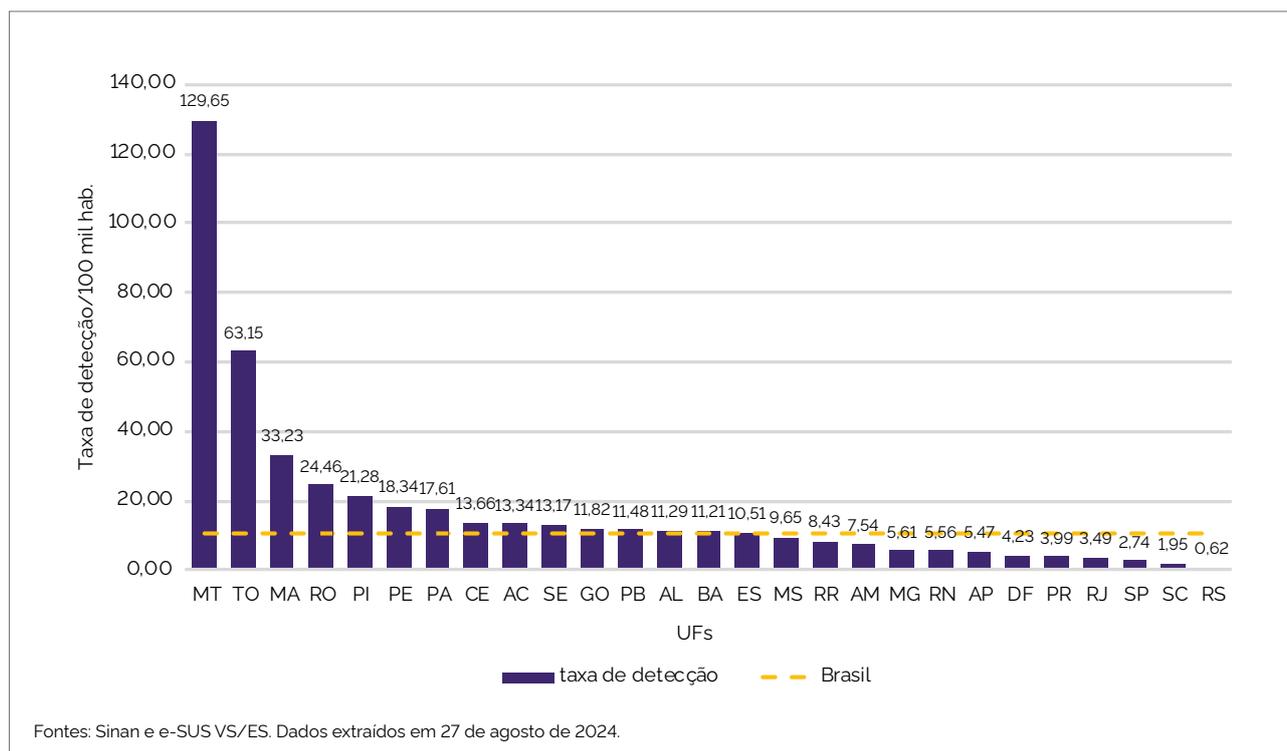


FIGURA 10 Taxa de detecção de casos novos de hanseníase (por 100 mil hab.), segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

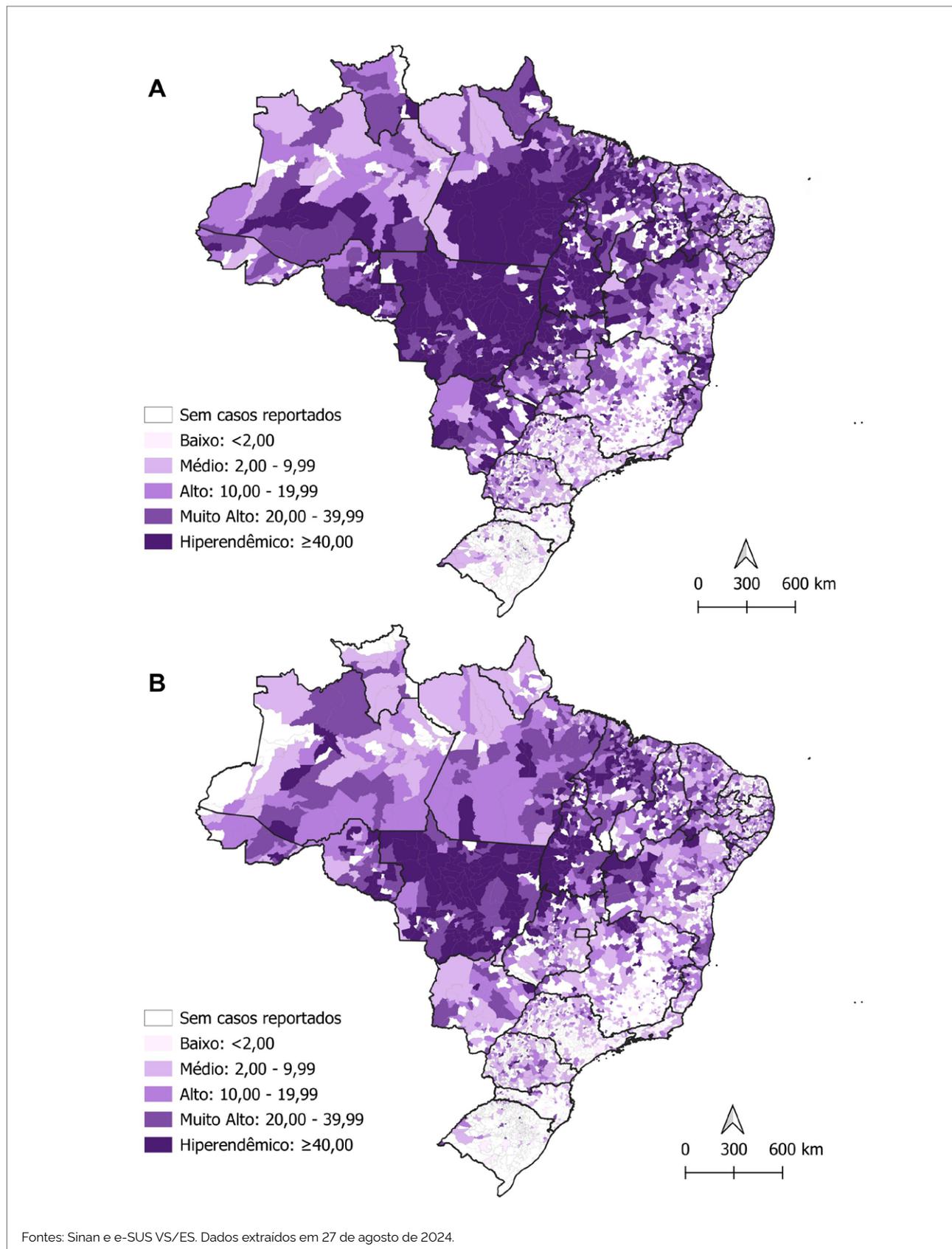


FIGURA 11 Distribuição espacial da taxa detecção geral de casos novos de hanseníase (por 100 mil hab.), segundo município de residência. Brasil, 2014 (A) e 2023 (B)

Incapacidades físicas pela hanseníase

A avaliação da incapacidade física no momento do diagnóstico é uma atividade que visa identificar a qualidade do serviço de saúde e a detecção precoce de casos. De 2014 a 2023, o país apresentou queda de 3,0% na proporção de

grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico (88,1% em 2014 e 85,3% em 2023). A região Norte apresentou aumento na proporção considerando todo o período (91,6% em 2014 e 92,8% em 2023). As demais regiões apresentaram queda nesse indicador (Figura 12).

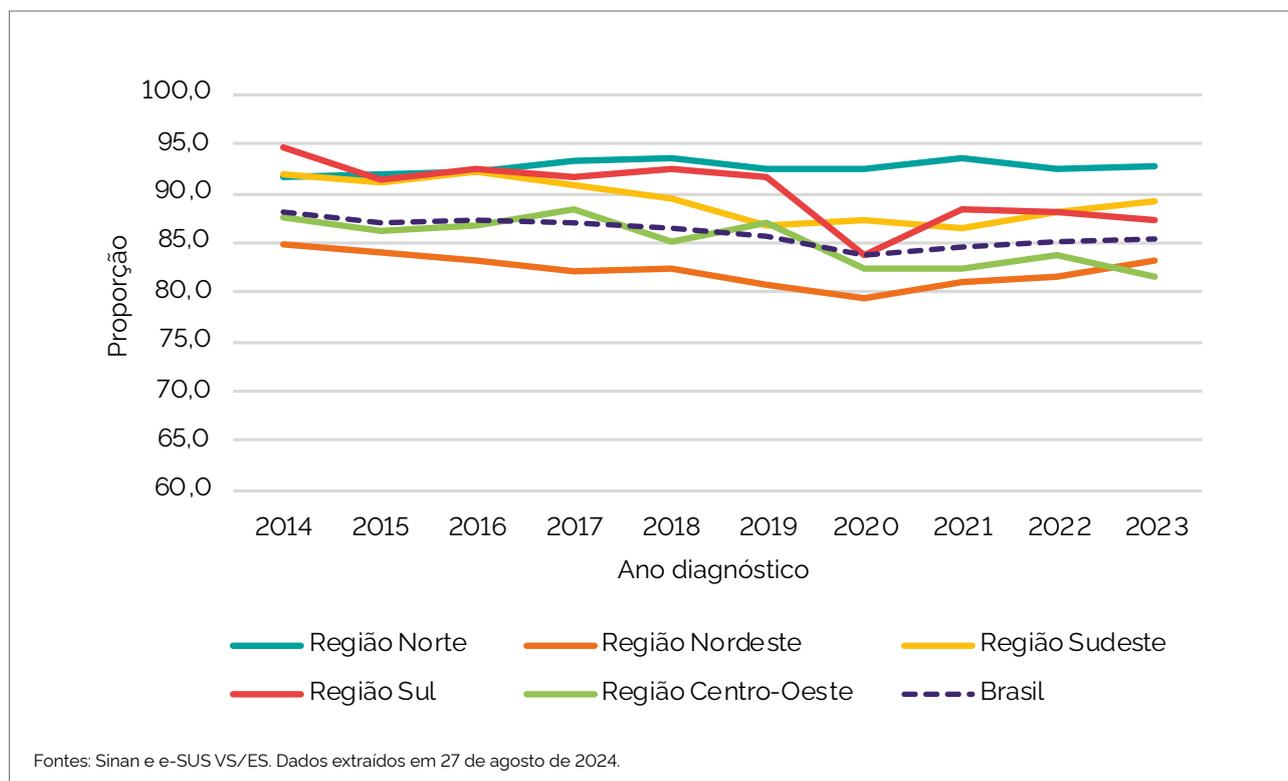


FIGURA 12 Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento o diagnóstico, segundo região e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

Em 2023, 18 das 27 unidades da Federação apresentaram proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico igual ou superior à média nacional^b. Amapá (97,9%), Amazonas (95,7%), Acre (94,2%), Pará (93,7%) e Goiás (93,3%) obtiveram o maior percentual de avaliação de incapacidade física no diagnóstico. Os menores percentuais foram observados em Mato Grosso do Sul (72,3%) e no Rio Grande do Norte (68,7%) (Figura 13).

No período 2014-2023, observou-se diminuição de 23,1% da proporção de casos sem incapacidade física no momento do diagnóstico. Houve aumento de 48,5% na proporção de casos com grau 1 e de 69,7% na proporção de grau 2 de incapacidade física. Em 2023, 53,6% dos casos foram diagnosticados com grau 0 de incapacidade física, 35,2% com grau 1 e 11,2% com grau 2 (Figura 14 e Tabelas 9 e 10 – Anexo).

^b Parâmetros para avaliação do grau de incapacidade física no diagnóstico: bom (≥90,0%), regular (75,0 a 89,9%), precário (<75,0%).

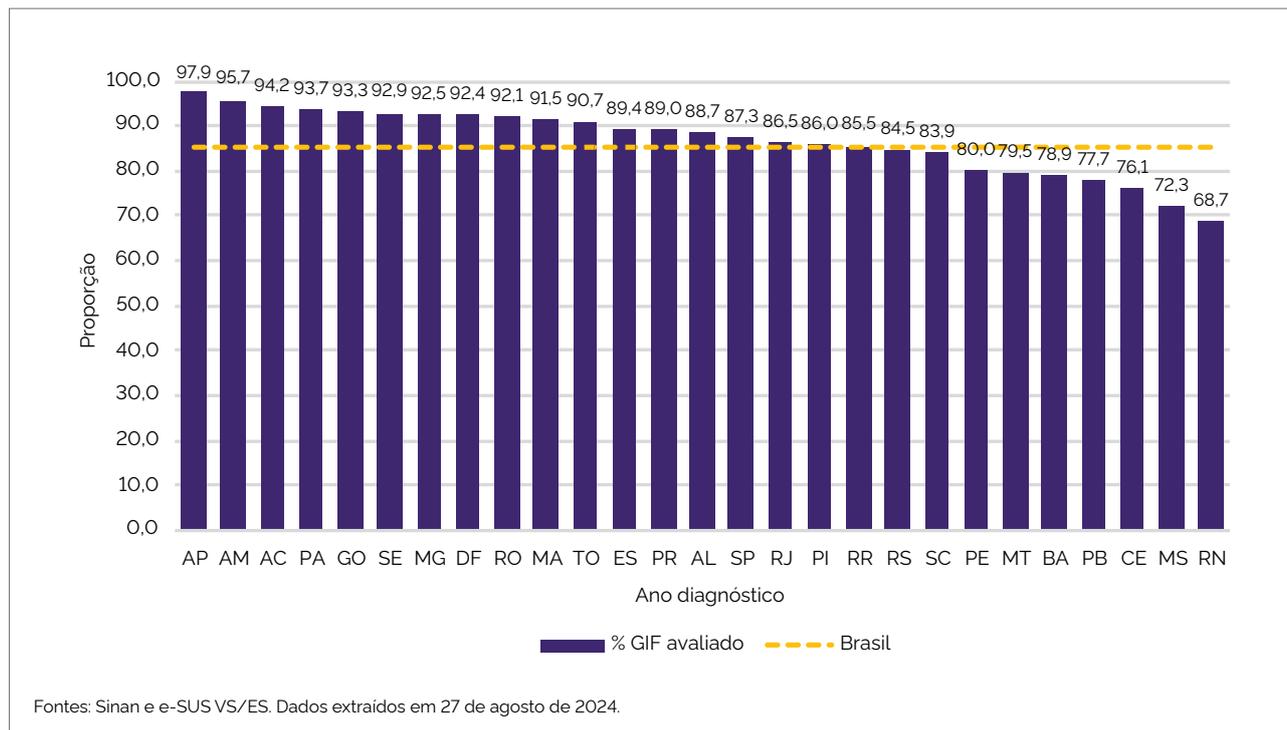


FIGURA 13 Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico, segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

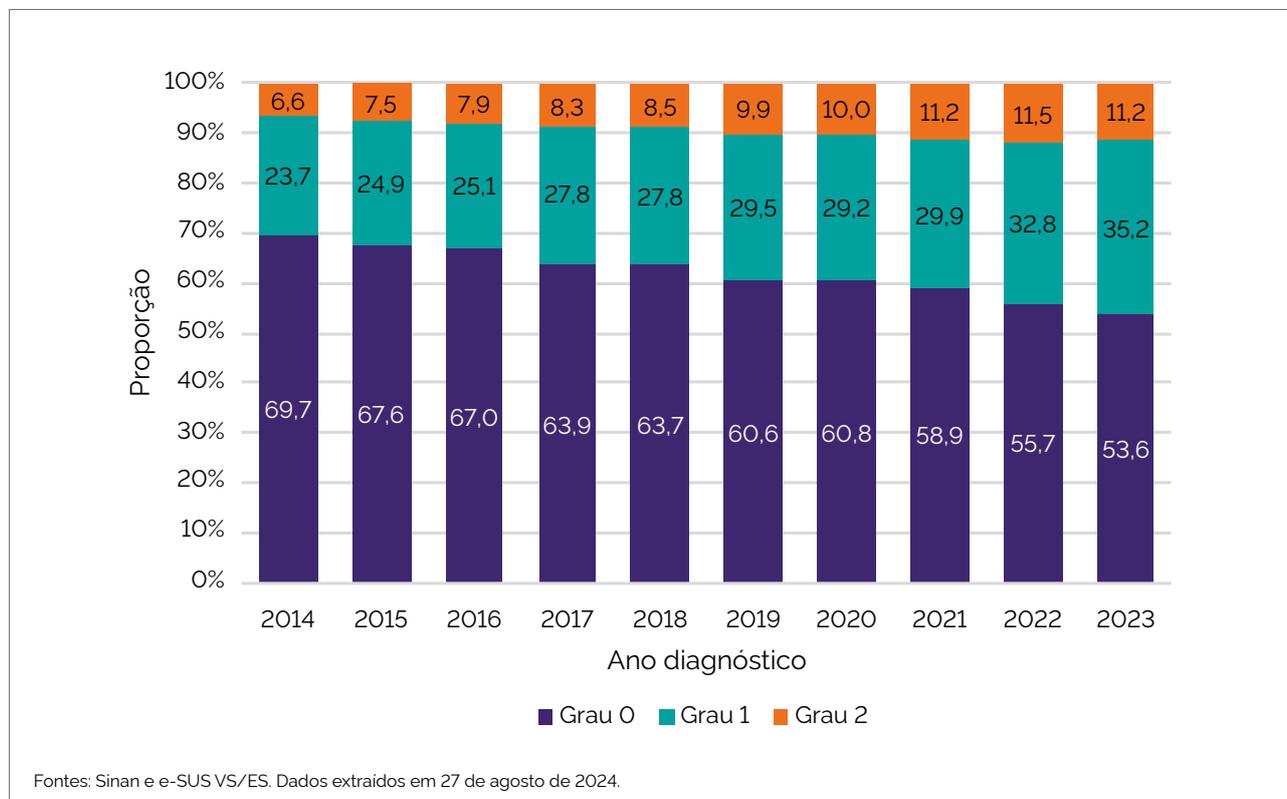


FIGURA 14 Proporção de casos novos de hanseníase, segundo grau de incapacidade física no momento do diagnóstico e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

Nas regiões brasileiras, notou-se padrão temporal de elevação do grau 2 de incapacidade física, especialmente no Sul e no Sudeste que apresentaram 14,0% e 13,6% em 2023^c. O Centro-Oeste apresentou proporção de 12,7%. Essas três regiões apresentaram proporção maior que a brasileira (11,2%) no último ano analisado. Abaixo do percentual nacional, encontraram-se as regiões Norte e Nordeste com proporção de 10,2% e 9,4% (Figura 15 e Tabela 10 – Anexo).

Entre as unidades da Federação, Amazonas (18,8%), Rio Grande do Sul (18,3%), Santa Catarina (15,0%), São Paulo (14,5%), Minas Gerais (14,0%) e Mato Grosso (14,0%) apresentaram as maiores proporções de grau 2 de incapacidade física no diagnóstico. Goiás (7,4%), Rio Grande do Norte (7,4%), Acre (6,1%), Paraíba (6,1%) e Rondônia (5,9%) apresentaram as menores proporções de grau 2 no diagnóstico (Figura 16 e Tabela 10 – Anexo).

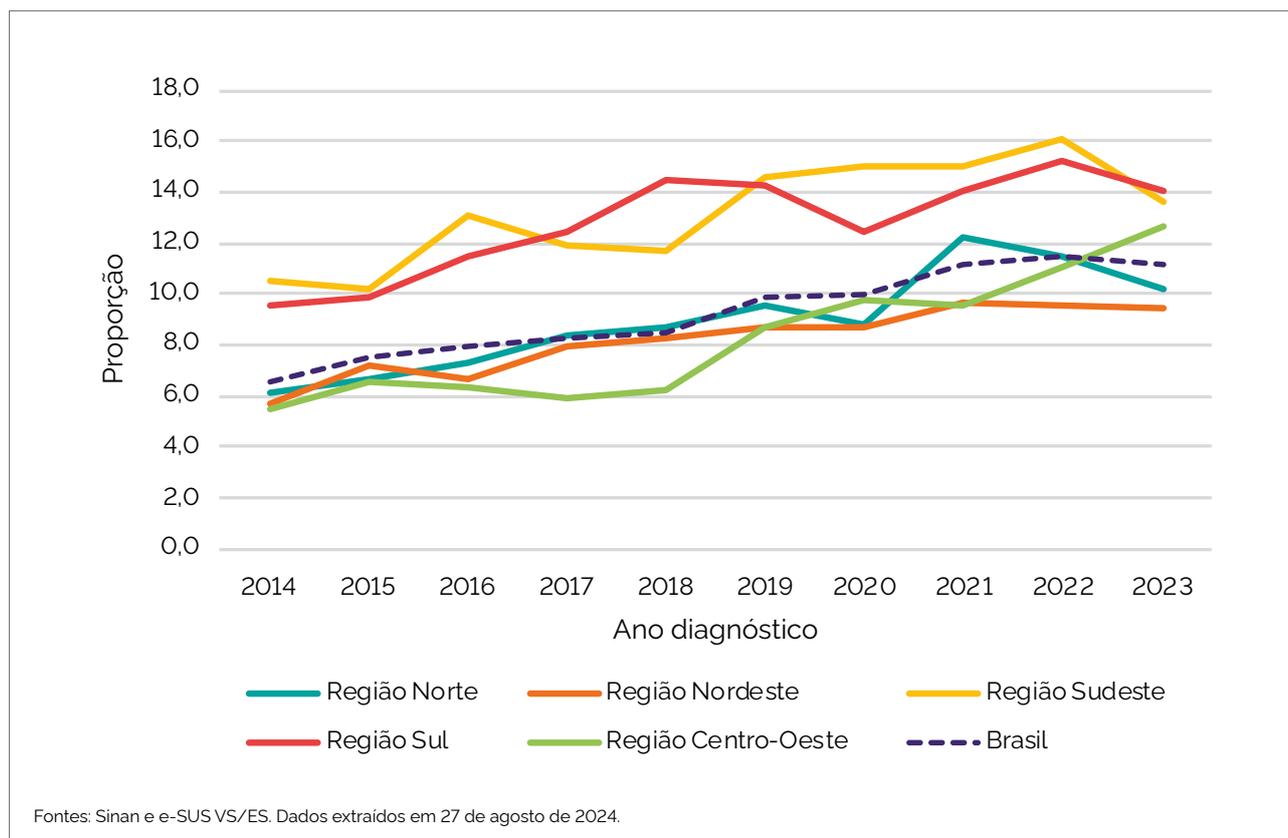


FIGURA 15 Proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico, segundo região de residência e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

^cParâmetros para proporção de GIF 2 no diagnóstico: alto ($\geq 10,0\%$), médio (5,0 a 9,9%), baixo ($< 5,0\%$).

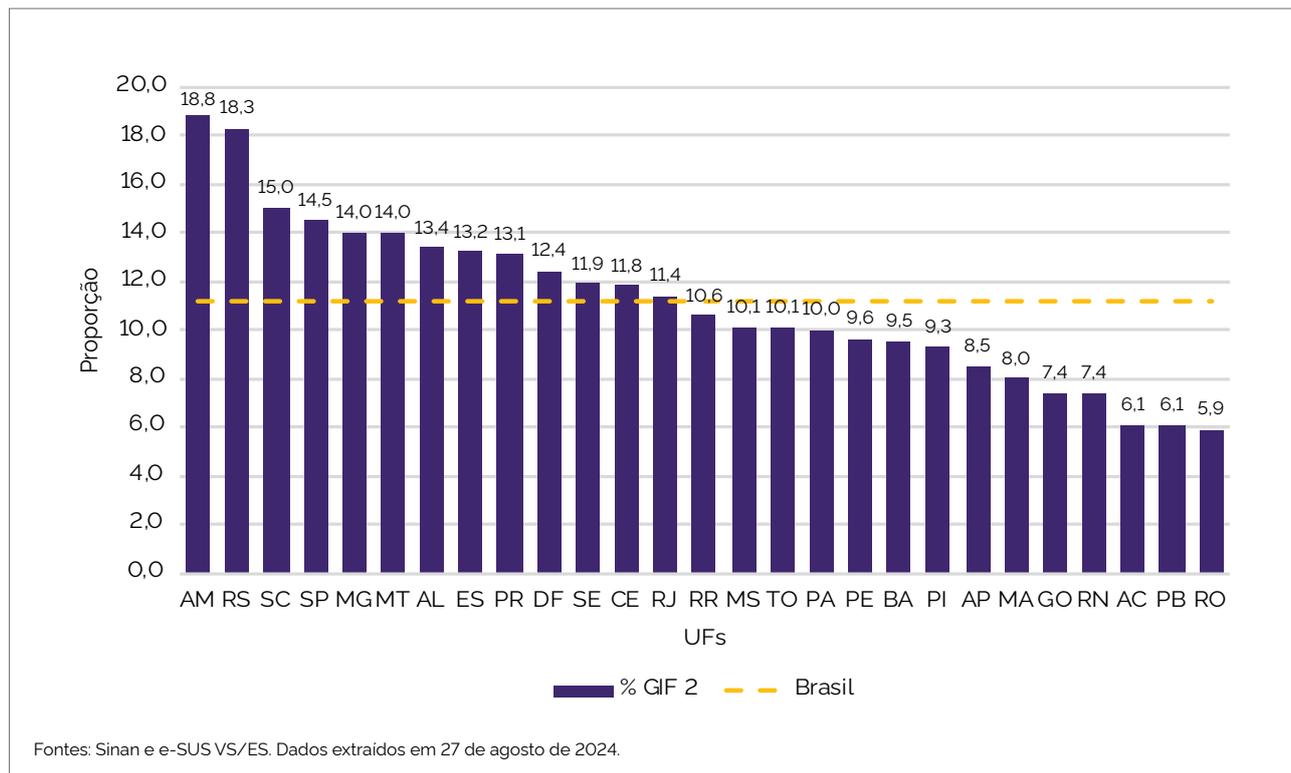


FIGURA 16 Proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico, segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

Ao comparar os municípios brasileiros quanto à avaliação do grau de incapacidade física no diagnóstico em 2014, 802 (27,5%) municípios apresentaram os parâmetros "precário" ou "regular"; 2.120 (72,5%) tiveram o parâmetro "bom". Em 2023, 697 (27,3%) municípios apresentavam parâmetros "precário" ou "regular" e 1.856 (72,7%) tiveram parâmetro "bom" (Figura 17).

Em 2023, 814 municípios do Brasil tiveram casos novos com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico, 40 casos a menos que em 2014 (n=854). Dos municípios com grau 2 de incapacidade física em 2023, 688 apresentaram parâmetro "alto" no momento do diagnóstico. São Paulo (n=77), Minas Gerais (n=72), Bahia (n=54), Maranhão (n=53) e Pará (n=47) tiveram o maior número de municípios com parâmetro "alto" (Figura 18).

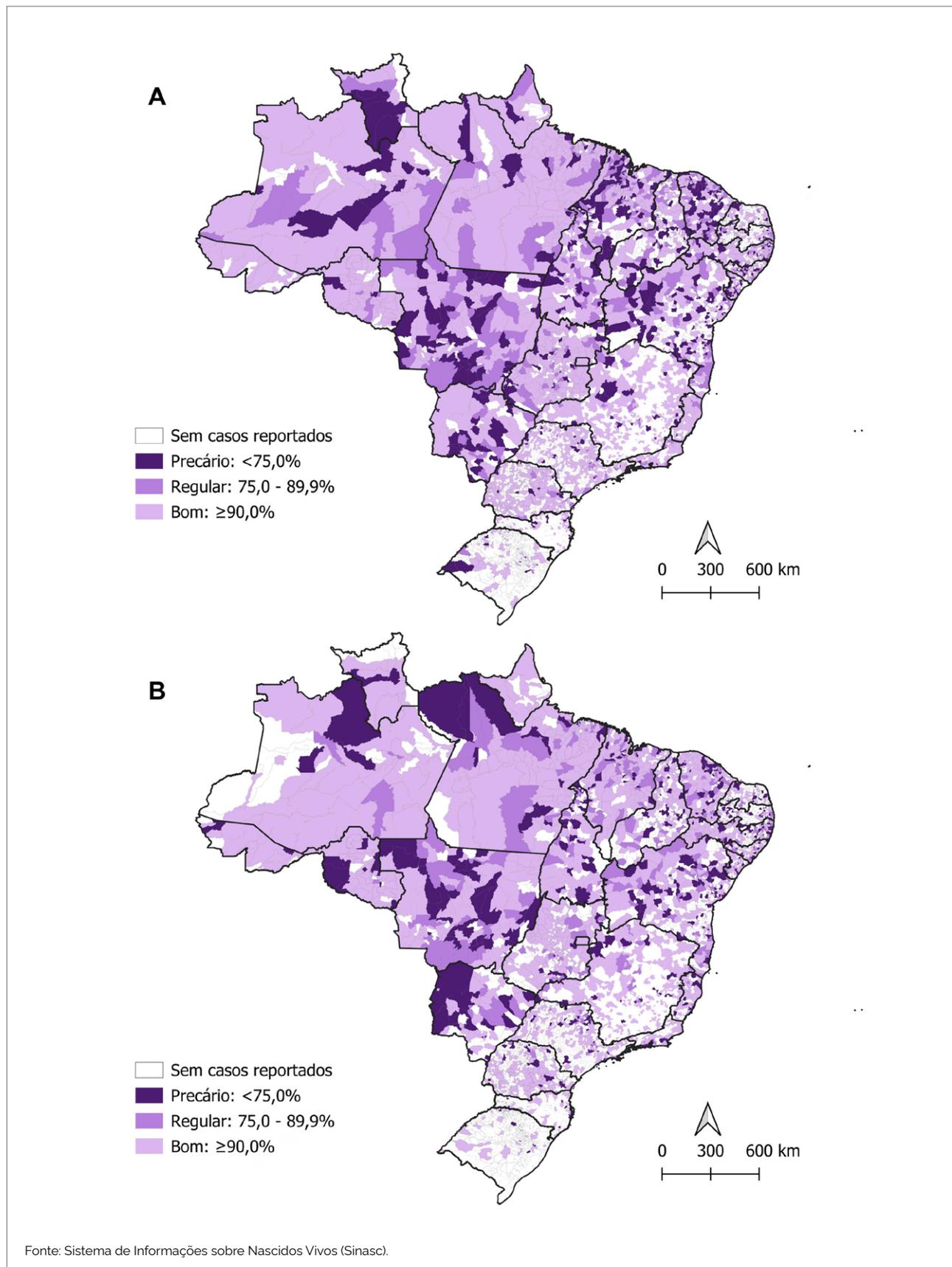


FIGURA 17 Distribuição espacial da proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliada no momento do diagnóstico, segundo município de residência. Brasil, 2014 (A) e 2023 (B)

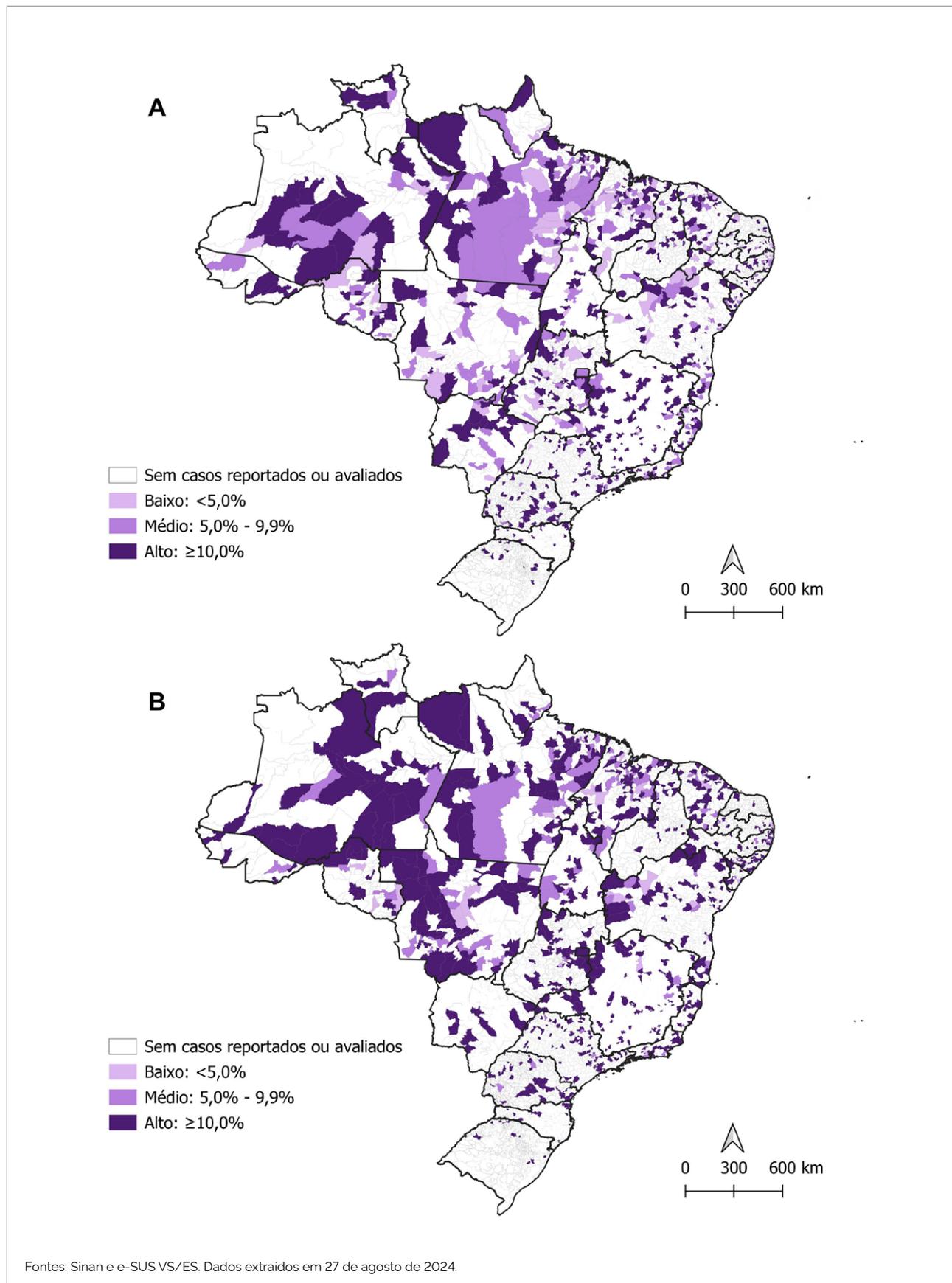


FIGURA 18 Distribuição espacial da proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico, segundo município de residência. Brasil, 2014 (A) e 2023 (B)

Perfil clínico

A proporção de casos novos multibacilares cresceu 25% no período 2014-2023. Em 2014, 65,9% dos casos eram multibacilares; em 2023, 82,4%. A avaliação das regiões brasileiras mostrou que todas elas seguem o mesmo padrão do país. Em 2023, o Centro-Oeste apresentou 93,0% de casos com essa classificação, a maior do país. A proporção das outras regiões foi 83,3% para o Sul, 81,2% para o Norte, 78,7% para o Sudeste e 77,5% para o Nordeste (Figura 19 e Tabela 11 – Anexo).

Um terço das unidades da Federação apresentou proporção de casos multibacilares acima do percentual brasileiro em 2023, a exemplo de Mato Grosso (96,5%), do Acre (95,9%) e de Roraima (90,9%). As menores

proporções foram identificadas em Alagoas (66,6%), no Espírito Santo (65,5%) e no Rio Grande do Norte (60,6%) (Figura 20 e Tabela 11 – Anexo).

Em 2023, 52,9% (n=12.048) dos casos novos de hanseníase foram classificados com a forma "dimorfa"; 15,3% (n=3.500), como "virchowiana"; 9,9% (n=2.247), como "tuberculóide"; e 10,6% (n=2.413), como "indeterminada". A proporção de casos não classificados foi 7,5% (n=1.705) e de ignorados/em branco foi 3,8% (n=860). Destacou-se o aumento de 30,6% nos casos classificados com forma "dimorfa" e 38,9% nos casos não classificados. Houve queda de 45,3% dos casos "tuberculóides", 5,5% dos casos "virchowianos" e 33,8% dos casos indeterminados (Figura 21 e Tabela 12 – Anexo).

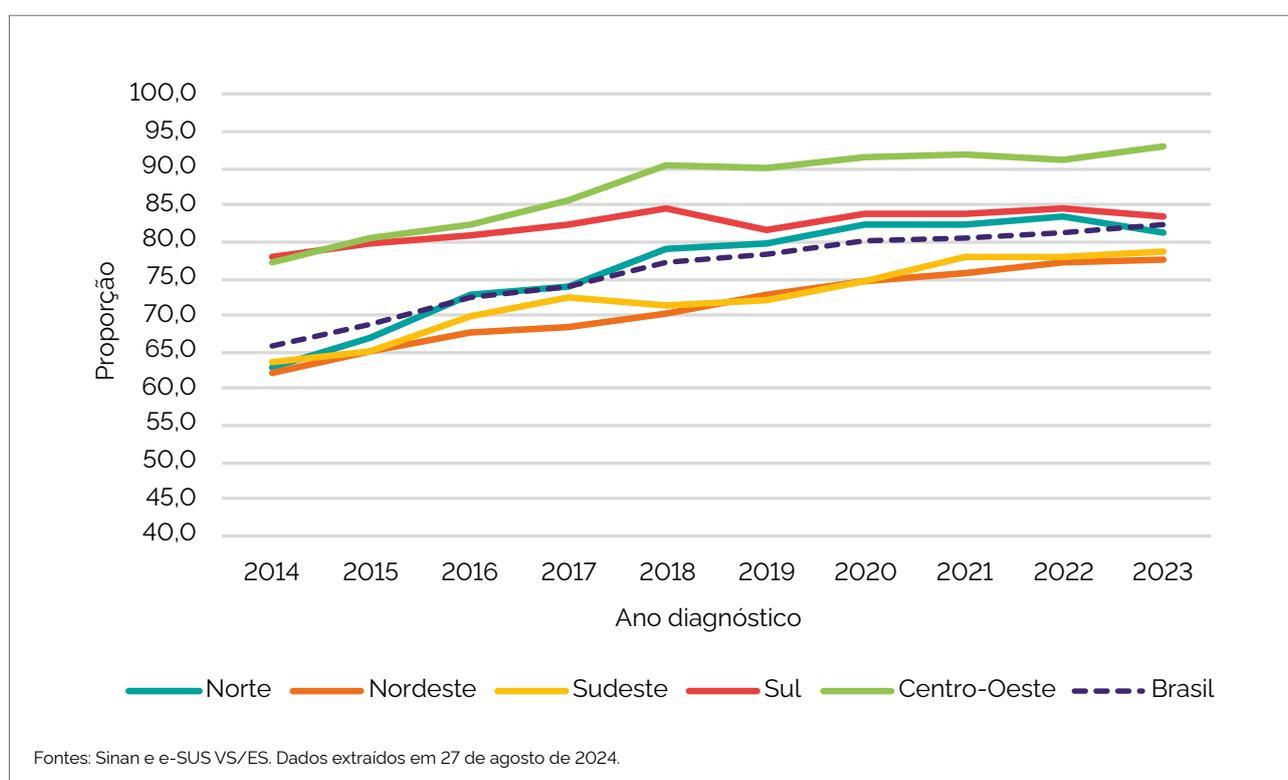


FIGURA 19 Proporção de casos novos de hanseníase multibacilares, segundo região de residência e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

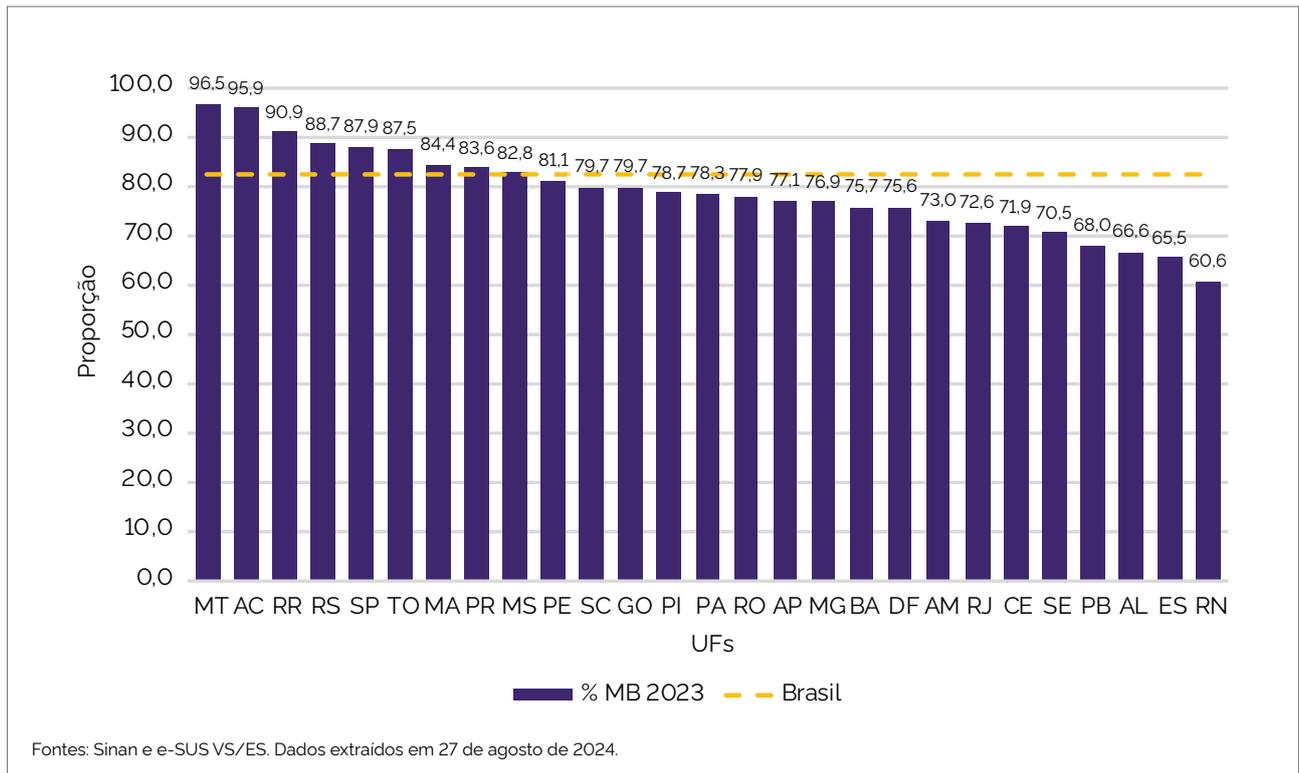


FIGURA 20 Proporção de casos novos de Hanseníase multibacilares, segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

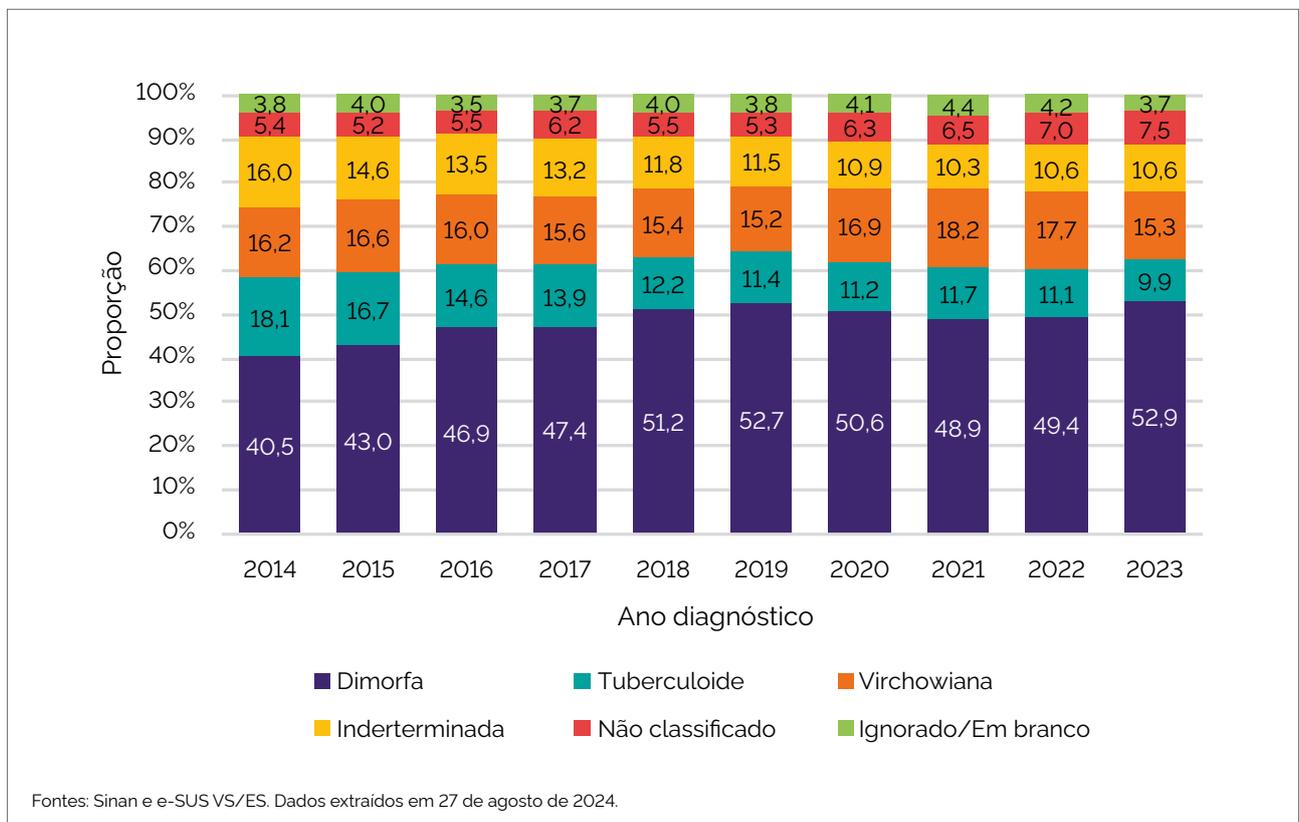


FIGURA 21 Proporção de casos novos de Hanseníase, segundo forma clínica e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

Em 2023, foram realizadas 12.440 baciloscopias, nas quais 46,6% (n=5.799) foram positivas. Houve queda de 31,3% no número de baciloscopias realizadas no período 2014-2023. O período da pandemia teve influência

na realização de consultas e exames eletivos. Houve aumento de 13,0% na proporção de resultados positivos em 2023 (46,6%) em relação a 2014 (41,3%) (Figura 22 e Tabela 13 – Anexo).

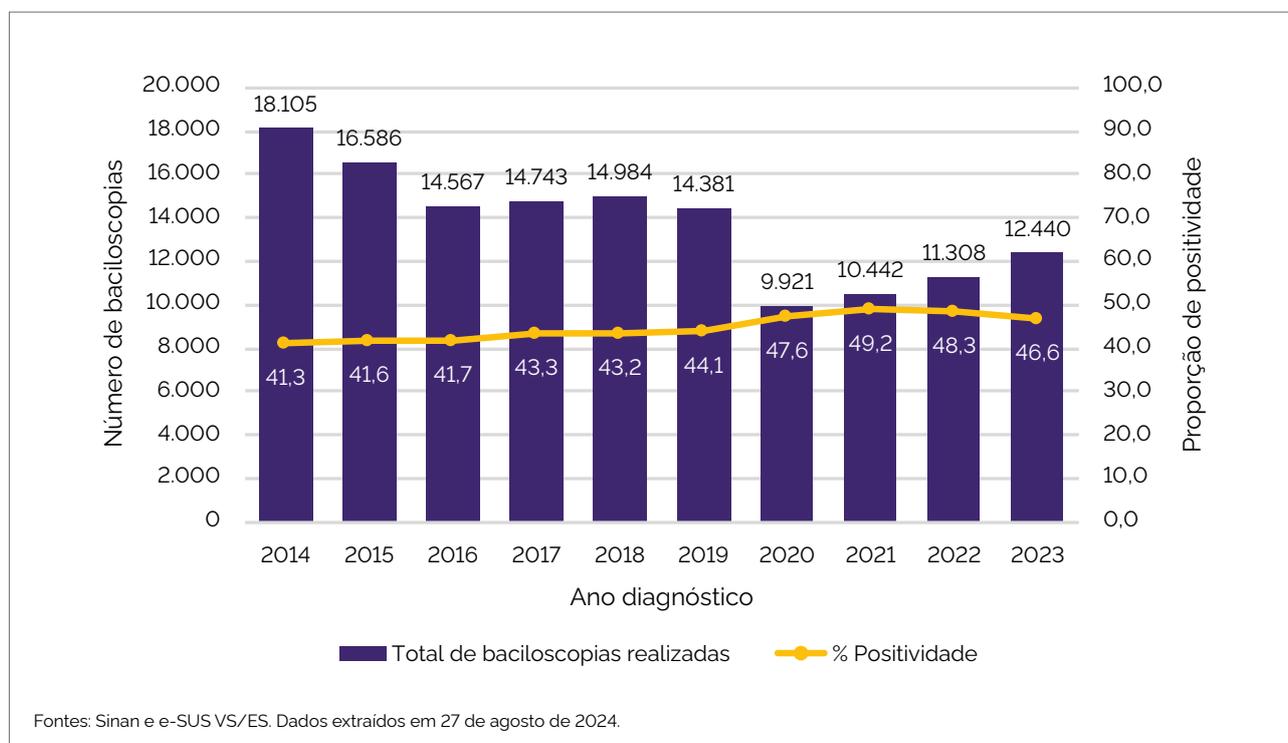


FIGURA 22 Número de baciloscopias realizadas e percentual de positividade em casos novos de hanseníase, segundo ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

Coortes na hanseníase

Cura

A proporção de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes avalia a qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos diagnosticados nos anos das coortes, bem como a efetividade do tratamento^d. Durante o período 2014-2023, observou-se queda de 5,1% nessa proporção (de 82,7% para 78,5%), mantendo-se no parâmetro "regular". Todas as regiões do país apresentaram queda desse indicador. O Sul destacou-se com queda de 8,8% (de 87,3% em 2014 para 79,6% em 2023) (Figura 23 e Tabela 14 – Anexo).

Em 2023, Acre (92,1%), Sergipe (91,9%) e Amazonas (90,3%) apresentaram parâmetro "bom" com relação à cura ($\geq 90\%$ de cura). Bahia (74,6%), Pernambuco (73,9%),

Minas Gerais (73,6%), Distrito Federal (71,7%), Mato Grosso (69,7%) e Rio Grande do Sul (63,2%) foram classificados com o parâmetro "precário", ou seja, $< 75\%$ de cura (Figura 24 e Tabela 14 – Anexo).

Em 2014, 3.150 municípios brasileiros notificaram casos novos nas coortes. Destes, 1.836 (58,3%) foram classificados com o parâmetro "bom"; 505 (16,0%), como "regular"; e 809 (25,7%), como "precário" no indicador de cura. Em 2023, 2.533 municípios registraram casos novos nas coortes, o que representou redução de 19,6% em relação a 2014. Destes, 1.429 (56,4%) foram classificados como "bom"; 329 (13,0%), como "regular"; e 775 (30,6%), como "precário". Esses resultados apontaram que, em um período de dez anos, houve redução em 3,3% na proporção de municípios com parâmetro "bom" e em 18,8% no parâmetro "regular". Observou-se aumento de 19,0% na proporção de municípios com parâmetro "precário" (Figura 25).

^dParâmetros para cura nos anos da coorte: bom ($\geq 90,0\%$), regular (75,0 a 89,9%), precário ($< 75,0\%$).

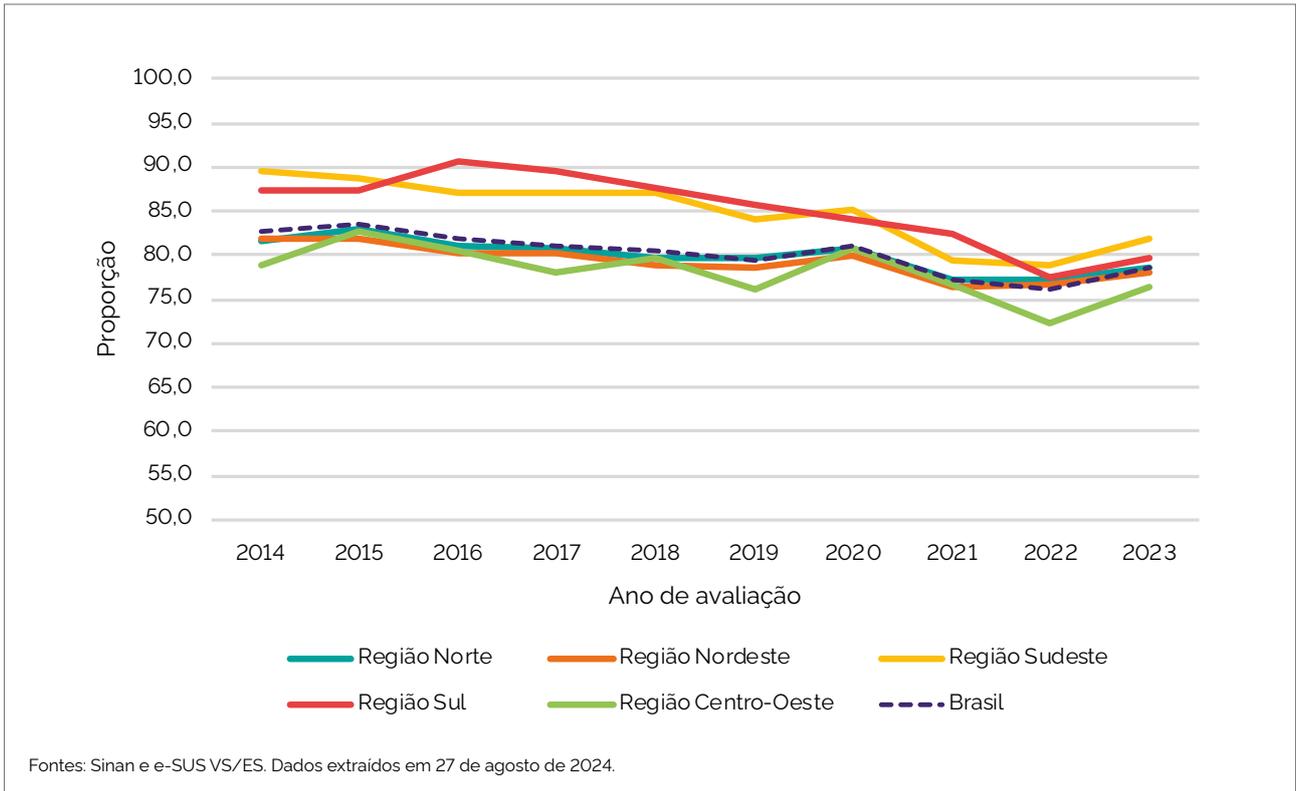


FIGURA 23 Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes, segundo região de residência e ano de avaliação. Brasil, 2014-2023

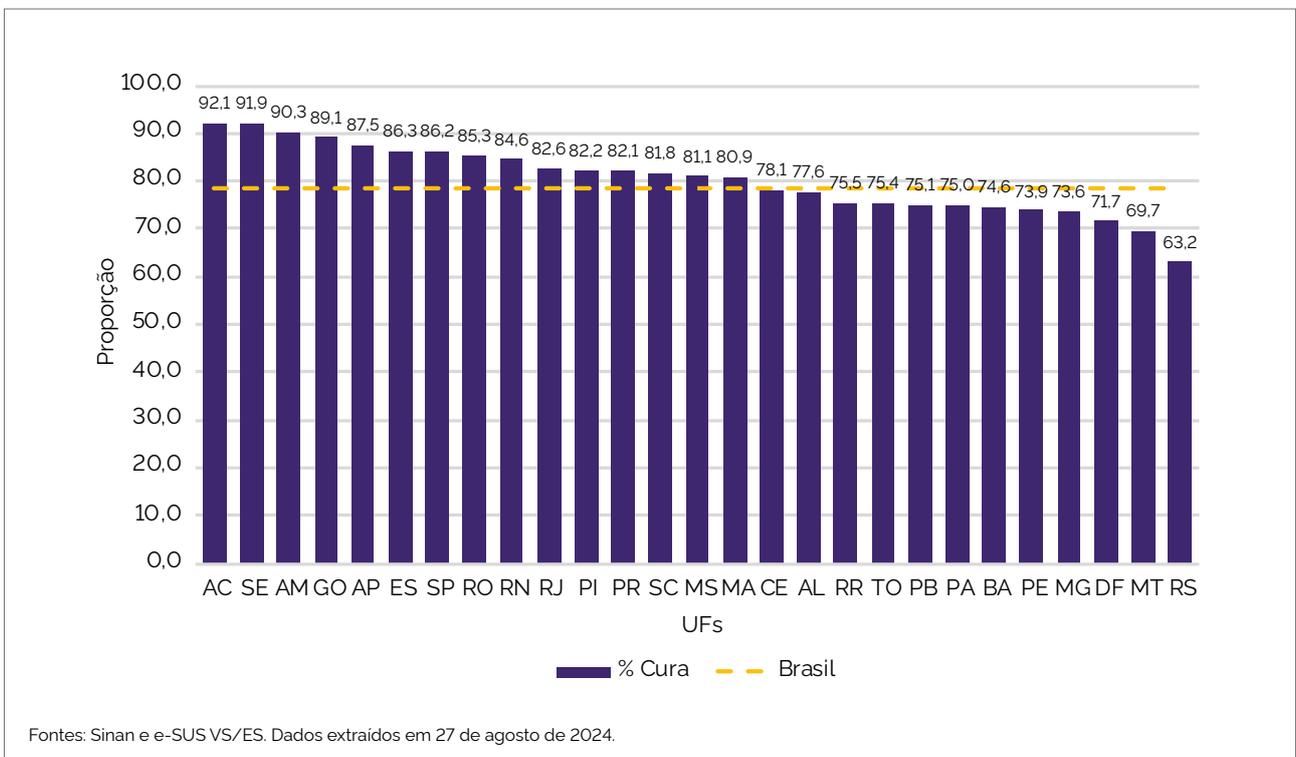


FIGURA 24 Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes, segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

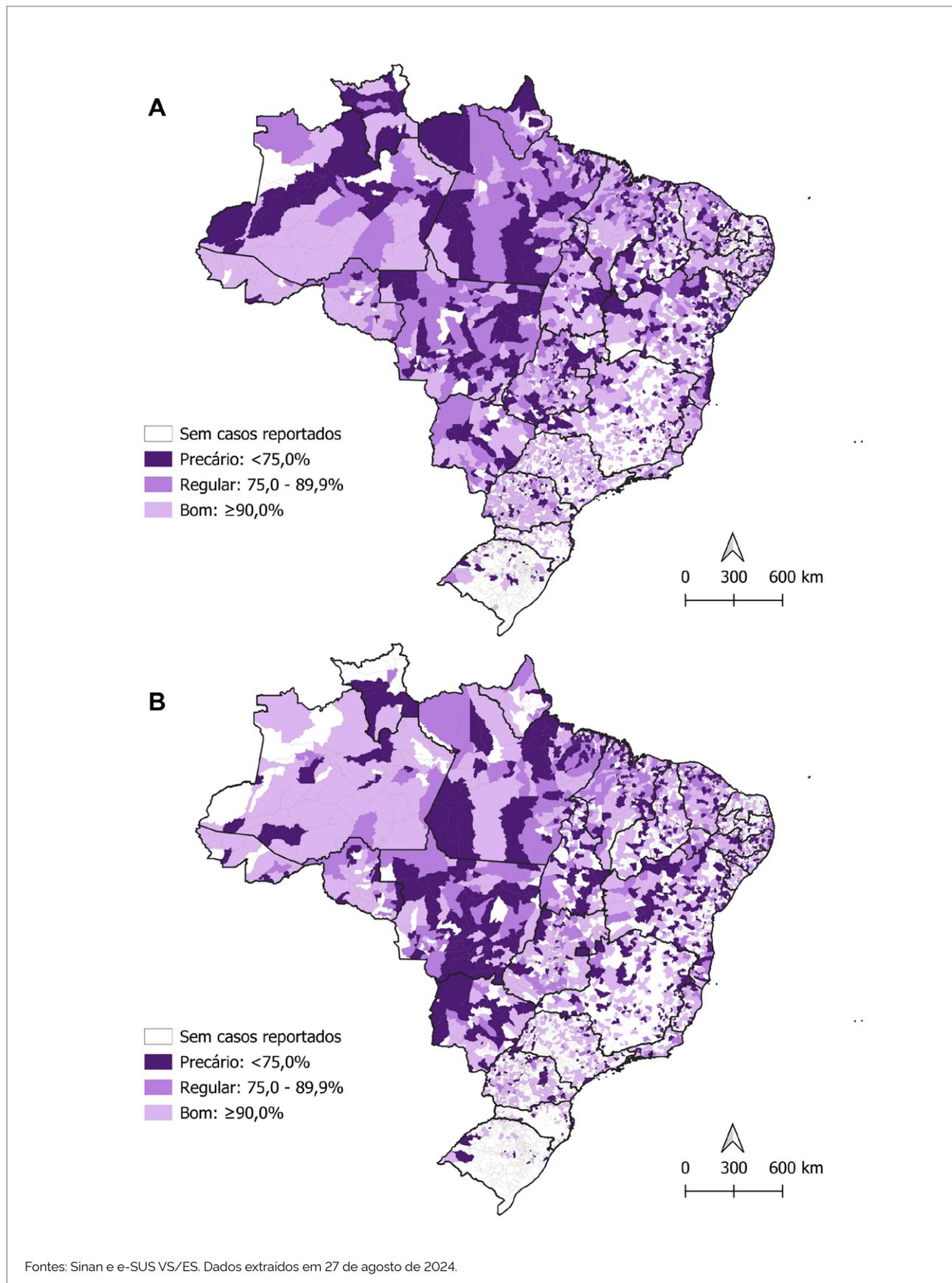


FIGURA 25 Distribuição espacial da proporção de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes, segundo município de residência. Brasil, 2014 (A) e 2023 (B)

Abandono do tratamento

O indicador relacionado à proporção de casos de hanseníase em abandono de tratamento entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes avalia a qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos diagnosticados. Durante o período 2014-2023, 14.766 casos tiveram o abandono como situação de encerramento^e. Destes, 78,1% (n=11.533) eram multibacilares, e 7,5% (n=1.102) apresentaram grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.

O Brasil teve padrão de crescimento anual da proporção de abandono, passando de 4,5% em 2014 para 8,0% em 2023. Observou-se crescimento no percentual de abandono em todas as regiões brasileiras em 2023 comparado a 2014, com destaque para o Nordeste (4,4% em 2014 e 7,6% em 2023), o Sudeste (3,2% em 2014 e 7,3% em 2023) e o Sul (3,2% em 2014 e 6,8% em 2023) (Figura 26).

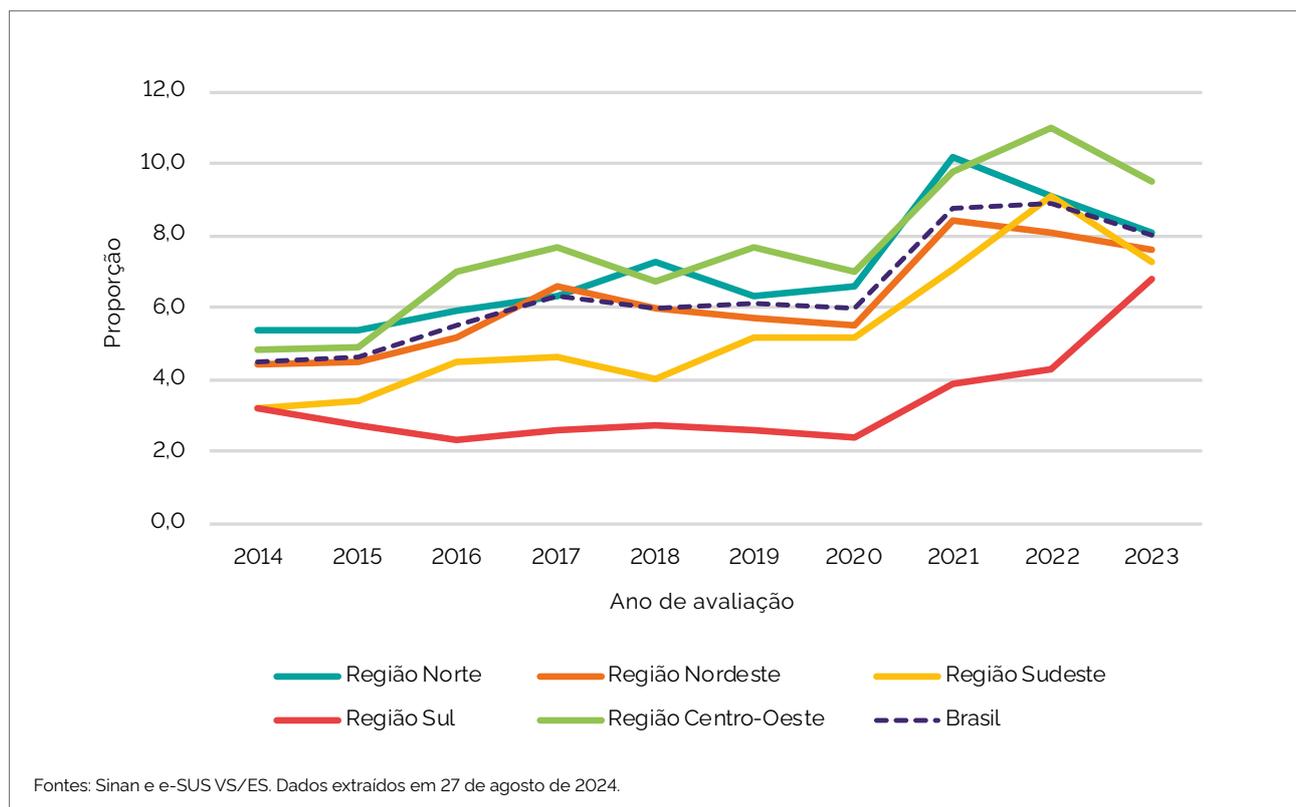


FIGURA 26 Proporção de abandono de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes, segundo região de residência e ano de avaliação. Brasil, 2014-2023

Em 2023, Rio Grande do Sul (22,1%), Distrito Federal (16,3%), Mato Grosso (12,4%), Pernambuco (11,3%) e Roraima (10,2%) apresentaram os maiores percentuais de abandono e foram classificados com parâmetro "regular". As demais

unidades da Federação foram classificadas com parâmetro "bom" por apresentarem percentual de abandono <10%, destacando-se o Paraná (3,8%), Goiás (3,6%), o Rio Grande do Norte (3,3%) e o Acre (2,2%) (Figura 27)^f.

^eParâmetros para abandono do tratamento nos anos das coortes: bom (<10,0%), regular (10,0 a 24,9%), precário (≥25,0%).

^fMais detalhes em relação ao abandono do tratamento no Brasil, nas regiões e nas unidades da Federação podem ser encontrados no boletim "Abandono de tratamento da hanseníase no Brasil, 2014 a 2023: padrões temporais e geográficos" publicado em 2025 pela CGHDE. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2025/boletim-epidemiologico-volume-56-n-3.pdf/view>.

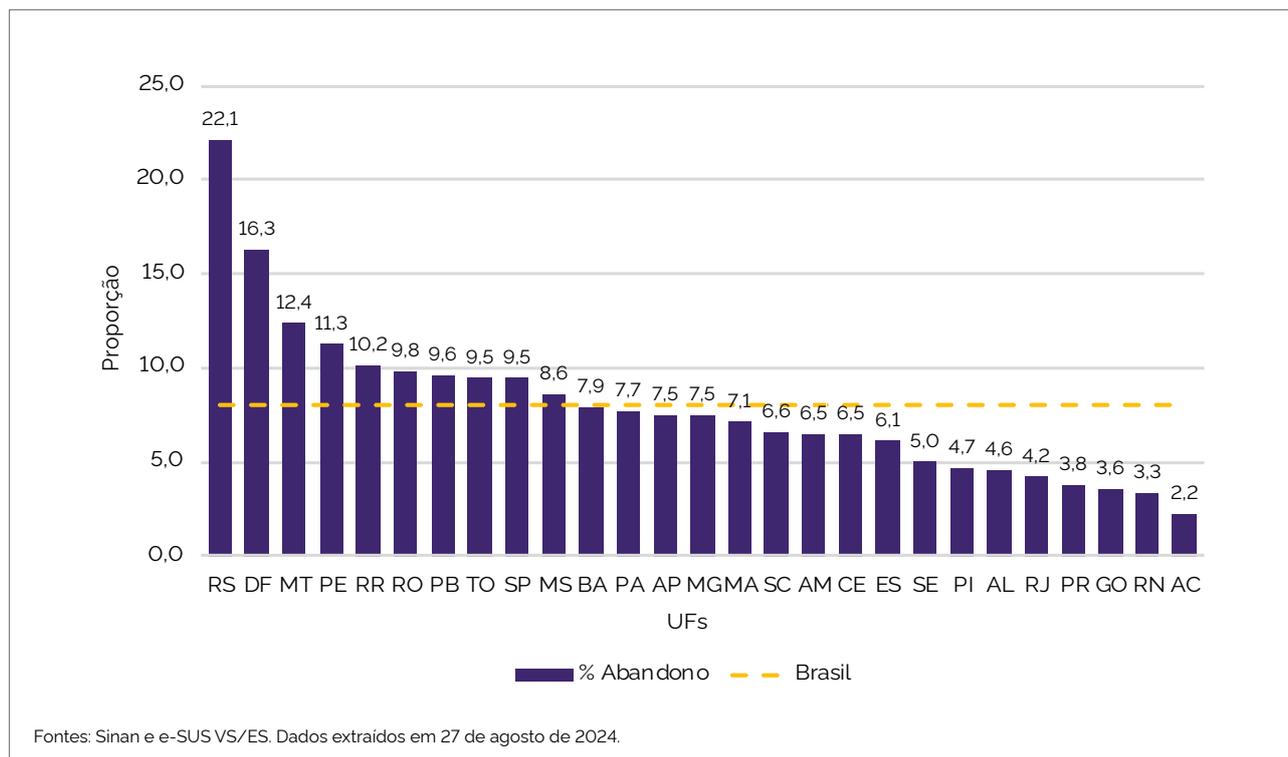


FIGURA 27 Proporção de abandono de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes, segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

Grau de incapacidade física avaliado na cura

O indicador de proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura nos anos das coortes é usado para medir a qualidade do atendimento dos serviços de saúde⁹. Em 2014, o Brasil apresentava 70,8% dos casos novos avaliados na cura, considerado com parâmetro "precário". Em 2023, observou-se que 70,4% dos casos foram avaliados, representando um decréscimo de 0,6% e permanecendo no mesmo parâmetro. Das regiões brasileiras, o Sul teve aumento de 3,5%, elevando-se de 76,7% em 2014 para 79,4% em 2023, dentro do parâmetro "regular". O Centro-Oeste apresentou queda de 71,1% em 2014 para 69,6% em 2023, dentro do parâmetro "precário" (Figura 28 e Tabela 15 – Anexo).

Nos anos das coortes, 16 das 27 unidades da Federação tiveram proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura, acima do

resultado nacional. Roraima (86,5%), Rio de Janeiro (85,2%), Distrito Federal (84,8%) e Paraná (84,3%) apresentaram as maiores proporções em 2023 e foram classificadas no parâmetro "regular". Pernambuco (49,7%), Paraíba (43,2%) e Acre (28,0%) tiveram as menores proporções de avaliados no ano e foram classificadas no parâmetro "precário" (Figura 29 e Tabela 15 – Anexo).

Em 2014, 2.879 municípios brasileiros apresentaram pelo menos um caso novo com grau de incapacidade física avaliado na cura. Em 2023, o total foi 2.533 municípios. Em 2014, observou-se que 1.115 municípios foram classificados como "precário". Em 2023, a quantidade de municípios com essa mesma classificação foi 1.190. No parâmetro "regular", 269 foram classificados dessa forma em 2014; em 2023, foram 166. No parâmetro "bom", 1.495 municípios tinham essa classificação em 2014; em 2023, 1.177 eram considerados como "bom" (Figura 30).

⁹Parâmetros para GIF avaliado nos anos da coorte: bom ($\geq 90,0\%$), regular (75,0 a 89,9%), precário ($< 75,0\%$).

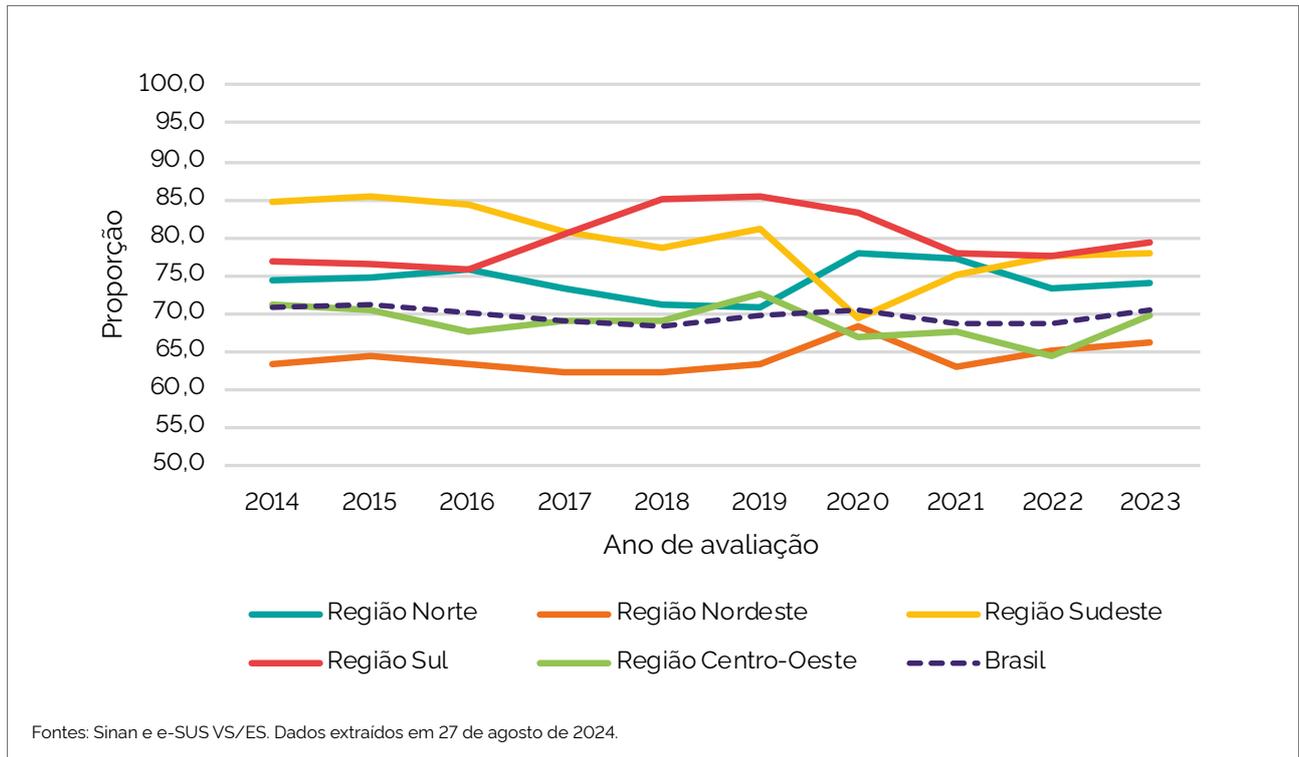


FIGURA 28 Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura nos anos das coortes, segundo região de residência e ano de avaliação. Brasil, 2014-2023

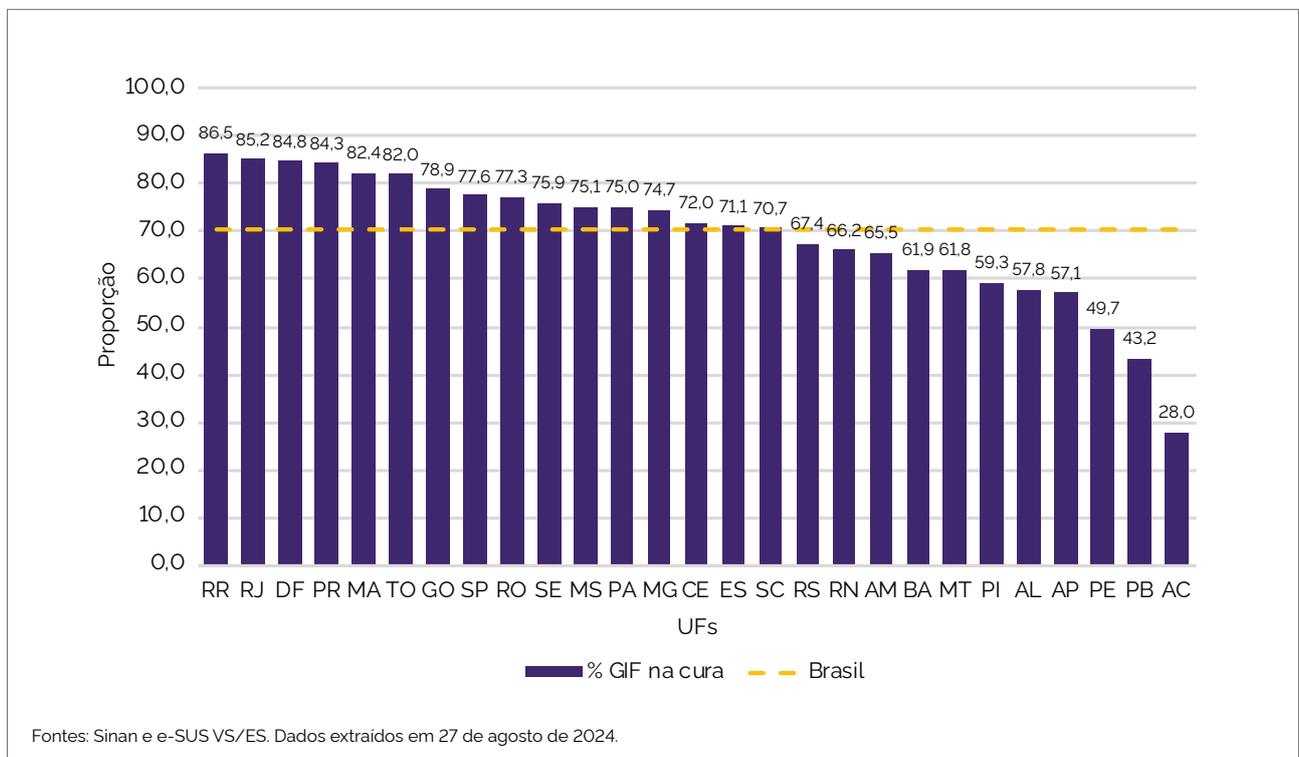


FIGURA 29 Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura nos anos das coortes, segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

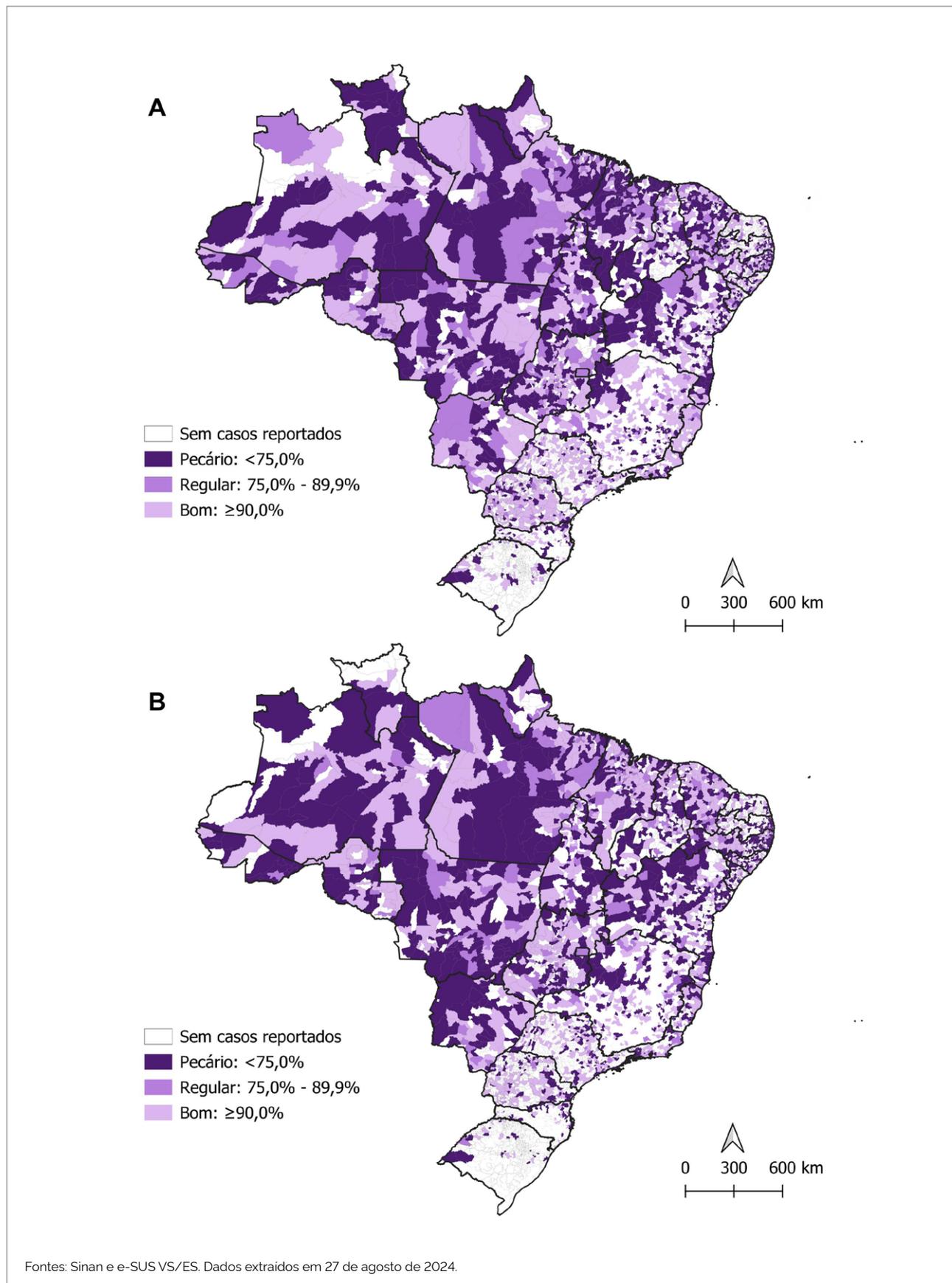


FIGURA 30 Distribuição espacial da proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura nos anos das coortes, segundo município de residência. Brasil, 2014 (A) e 2023 (B)

Contatos examinados

O indicador de proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes mede a capacidade dos serviços em realizar a vigilância de contatos dos casos novos de hanseníase, aumentando a detecção precoce de casos novos. Em 2023, observou-se aumento de 4,0% nessa proporção com relação a 2014, saindo de 76,6% para 79,7%, ambos com parâmetro "regular"^h. A região Nordeste teve 11,4% de aumento na proporção de contatos examinados (71,2% em 2014 e 79,3% em 2023), mudando de padrão "precário" para "regular". A região Sul é a única do país que apresentou parâmetro "bom" embora tenha caído de 91,7% em 2014 para 90,7% em 2023 (Figura 31 e Tabela 16 – Anexo).

Em 2023, Paraná (96,6%), Sergipe (93,0%), Amazonas (90,9%) e Mato Grosso do Sul (90,1%) alcançaram o parâmetro

"bom". Mato Grosso (74,6%), Piauí (73,4%), Minas Gerais (71,4%), Pará (71,0%), Distrito Federal (69,3%), Rio Grande do Norte (67,8%) e Bahia (63,8%) foram classificados como "precário" por atingirem menos de 75,0% da avaliação (Figura 32 e Tabela 16 – Anexo).

Em 2014, 27,5% (n=836/3.043) dos municípios brasileiros, com pelo menos um contato avaliado, foram considerados com parâmetro "precário". Em 2023, a proporção foi 28,6% (n=662/2.312), representando aumento de 4,0%. Houve queda de 36,4% na proporção de municípios classificados como "regular", em que 12,9% (n=393/3.043) dos municípios tinham esse parâmetro em 2014 e 8,2% (n=189/2.312) tinham esse parâmetro em 2023. Ocorreu aumento de 6,0% na proporção de municípios com parâmetro "bom", partindo de 59,6% (n=1.814/3.043) em 2014 e chegando a 63,2% (n=1.461/2.312) em 2023 (Figura 33).

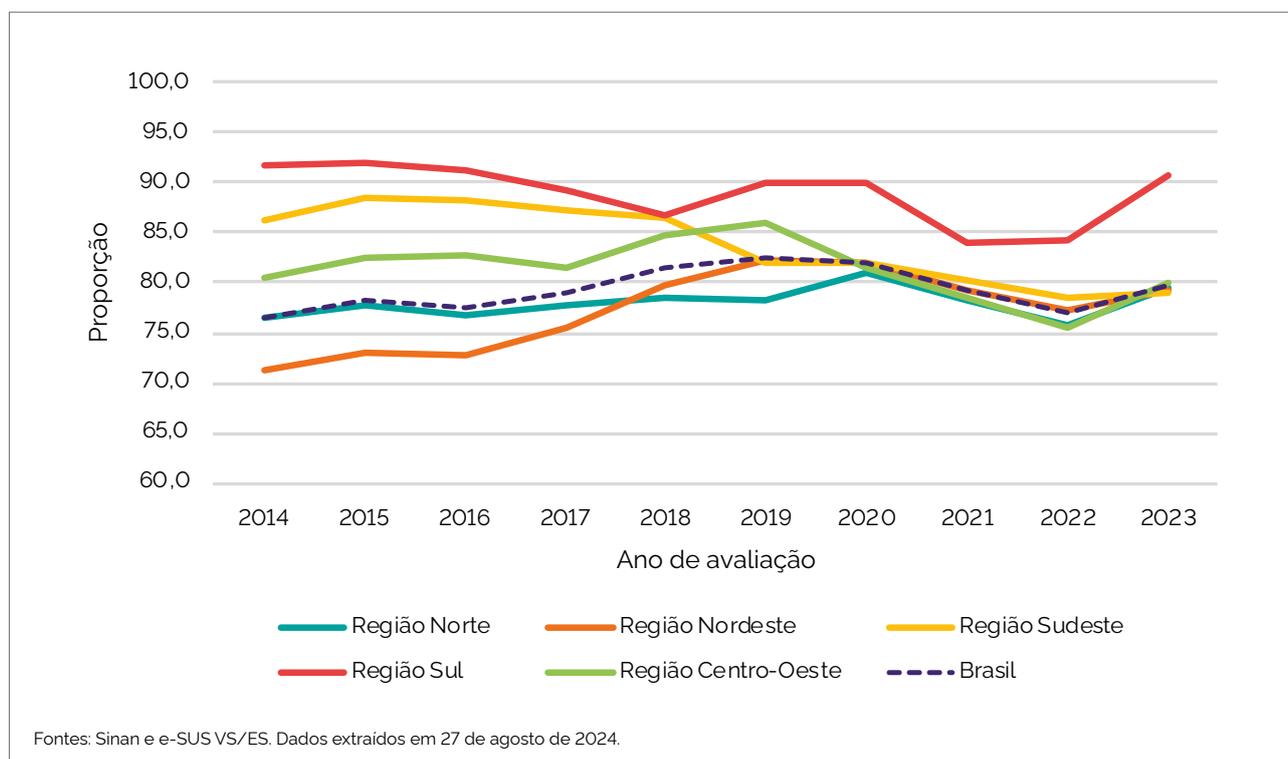


FIGURA 31 Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, segundo região de residência e ano de avaliação. Brasil, 2014-2023

^hParâmetros para contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes: bom (≥90,0%), regular (75,0 a 89,9%), precário (<75,0%).

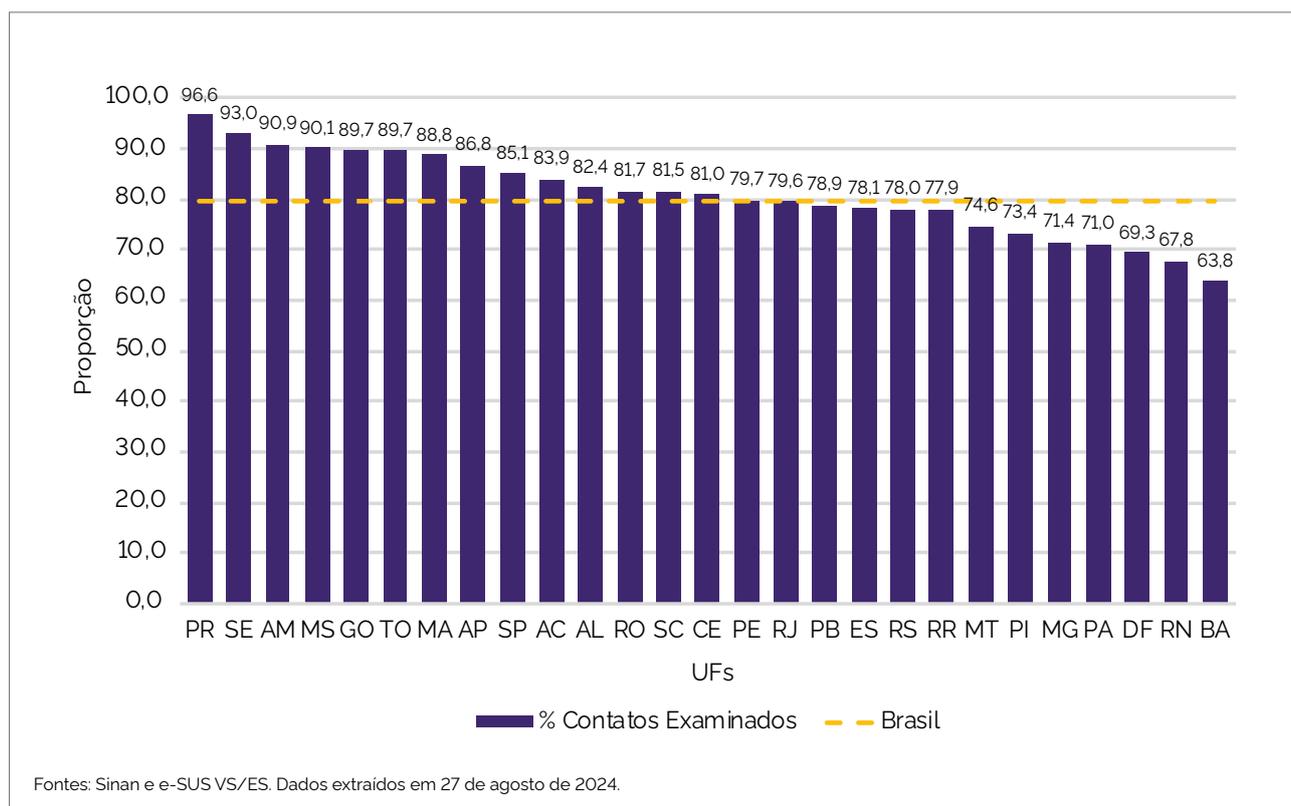


FIGURA 32 Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

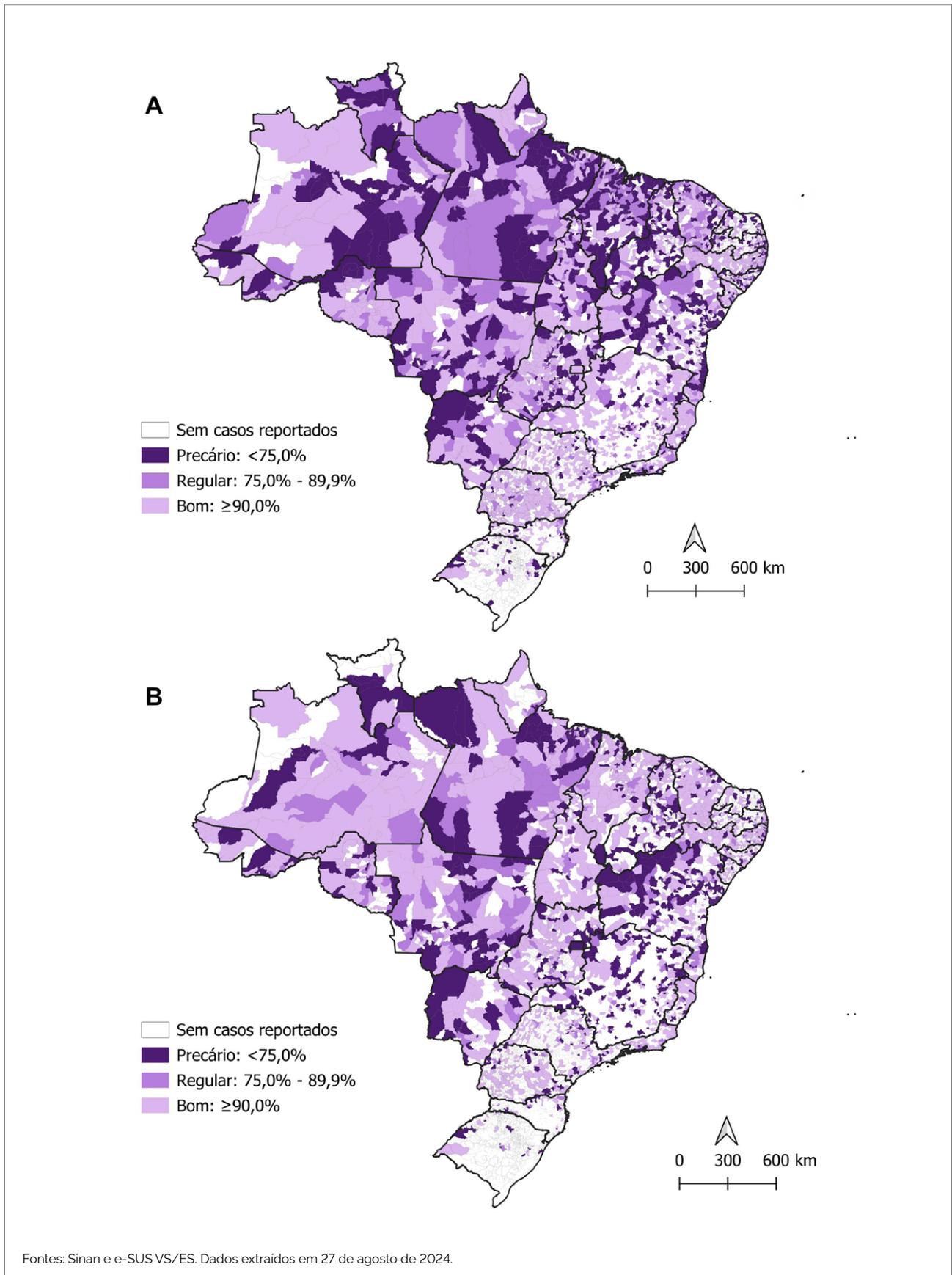


FIGURA 33 Distribuição espacial da proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, segundo município de residência. Brasil, 2014 (A) e 2023 (B)

Hanseníase em <15 anos

A taxa de detecção de hanseníase em pessoas <15 anos é utilizada para medir a força da transmissão recente da endemia e sua tendência¹. Durante o período 2014-2023, 14.551 casos novos da doença nessa faixa etária foram detectados. Observou-se queda de 59,1% do número

de casos novos (2.341 em 2014 e 958 em 2023). Houve reflexo na taxa de detecção nessa população, com queda de 55,3% no valor do indicador (4,88/100 mil hab. em 2014 e 2,18/100 mil hab. em 2023). Isso significa mudança no parâmetro "alto" para "médio" em dez anos (Figura 34 e Tabela 17 – Anexo).

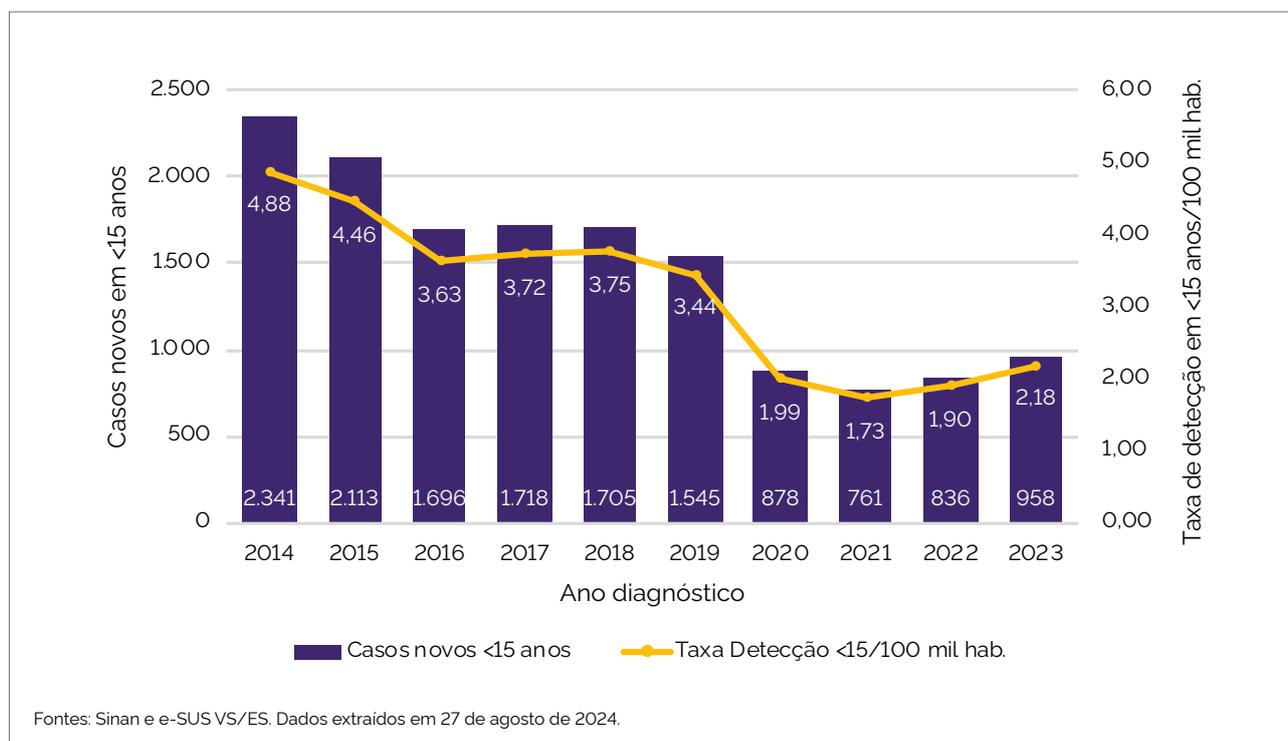


FIGURA 34 Número de casos novos e taxa de detecção de hanseníase em <15 anos, segundo ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

Em todas as regiões do Brasil, observou-se queda da taxa de detecção em <15 anos. As principais reduções foram percebidas no Norte em 67,7% na taxa (12,66/100 mil hab. em 2014 e 4,09/100 mil hab. em 2023) e no Nordeste em 56,3% (7,48/100 mil hab. em 2014 e 3,27/100 mil hab. em 2023), ambas no parâmetro "alto". Em 2023, o Sudeste foi classificado como parâmetro "médio", e o Sul, como "baixo". Embora o Centro-Oeste tenha apresentado queda na taxa de detecção, considerando o ano de 2014, observou-se aumento importante nessa taxa (3,25/100 mil hab. em 2022 para 6,53/100 mil hab. em 2023), passando do parâmetro "alto" para "muito alto" (Figura 35 e Tabela 17 – Anexo).

Em 2023, Mato Grosso e Tocantins foram classificadas com o parâmetro "hiperendêmico" com taxas de 26,30/100 mil hab. e 14,97/100 mil hab. São Paulo

(0,40/100 mil hab.), Santa Catarina (0,28/100 mil hab.), Paraná (0,17/100 mil hab.), Rio Grande do Sul (0,05/100 mil hab.) e Amapá (0,00/100 mil hab.) foram classificadas com o parâmetro "baixo" (Figura 36 e Tabela 17 – Anexo).

Observou-se queda de 41,8% no número de municípios que detectaram casos em <15 anos (713 municípios reportaram casos em 2014, e 415, em 2023). Durante esse período, houve aumento de: 14,5% dos municípios de baixa endemia (0,4% em 2014 e 0,5% em 2023); 133,7% dos municípios com média endemia (3,5% em 2014 e 8,2% em 2023); 71,8% dos municípios com alta endemia (6,6% em 2014 e 18,6% em 2023); 35,0% dos municípios com endemicidade muito alta (13,7% em 2014 e 18,6% em 2023). Ocorreu queda em 18,9% dos municípios hiperendêmicos (75,7% em 2014 e 61,4% em 2023) (Figura 37).

¹Parâmetros da taxa de detecção na população <15 anos: baixo (<0,50/100 mil hab.), médio (0,50 a 2,49/100 mil hab.), alto (2,50 a 4,99/100 mil hab.), muito alto (5,00 a 9,99/100 mil hab.), hiperendêmico ($\geq 10,0/100$ mil hab.).

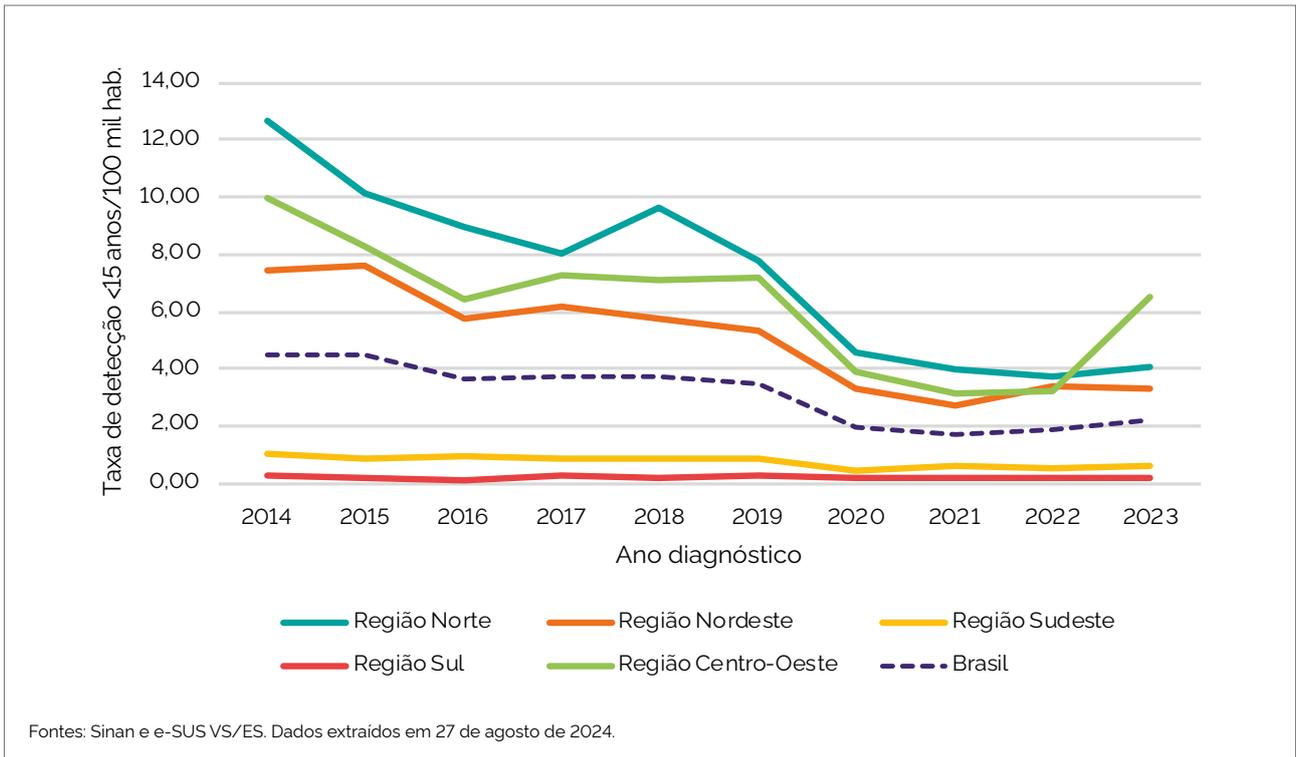


FIGURA 35 Taxa de detecção de hanseníase em <15 anos, segundo região de residência e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

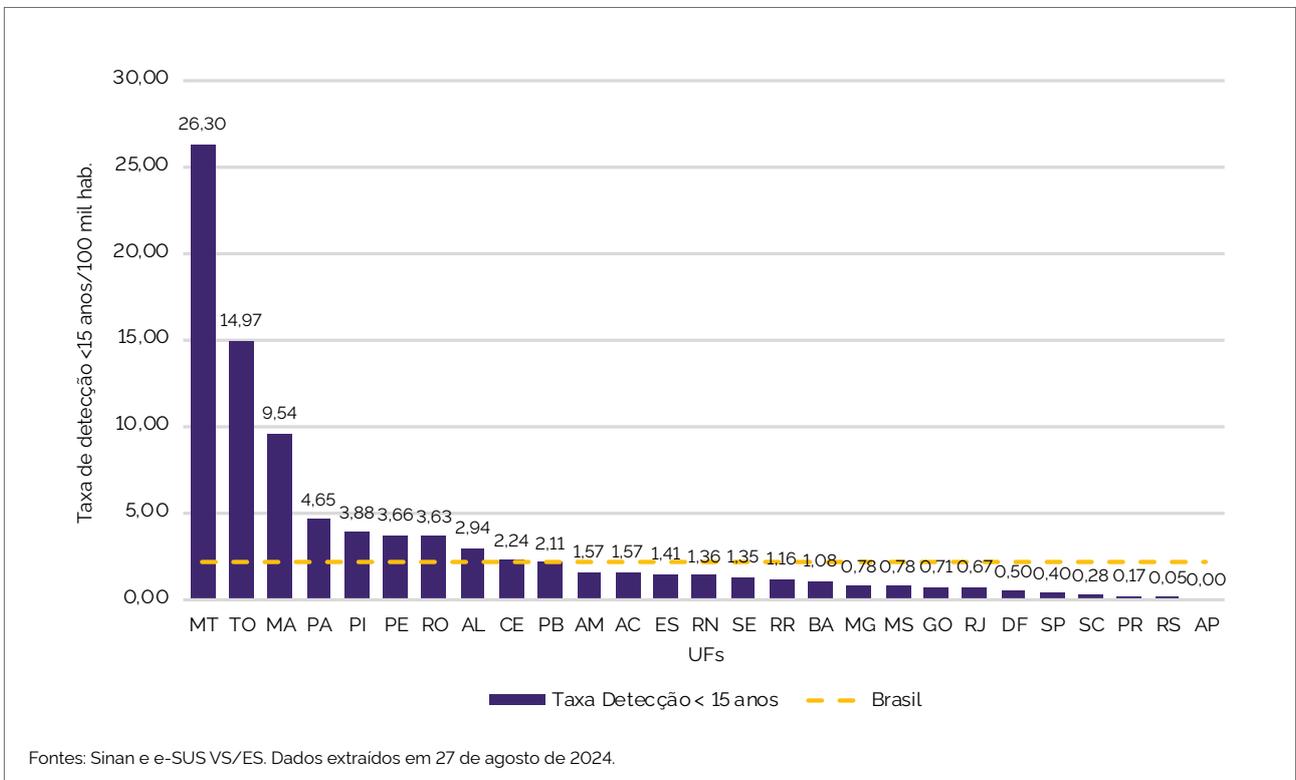


FIGURA 36 Taxa de detecção de hanseníase em <15 anos, segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

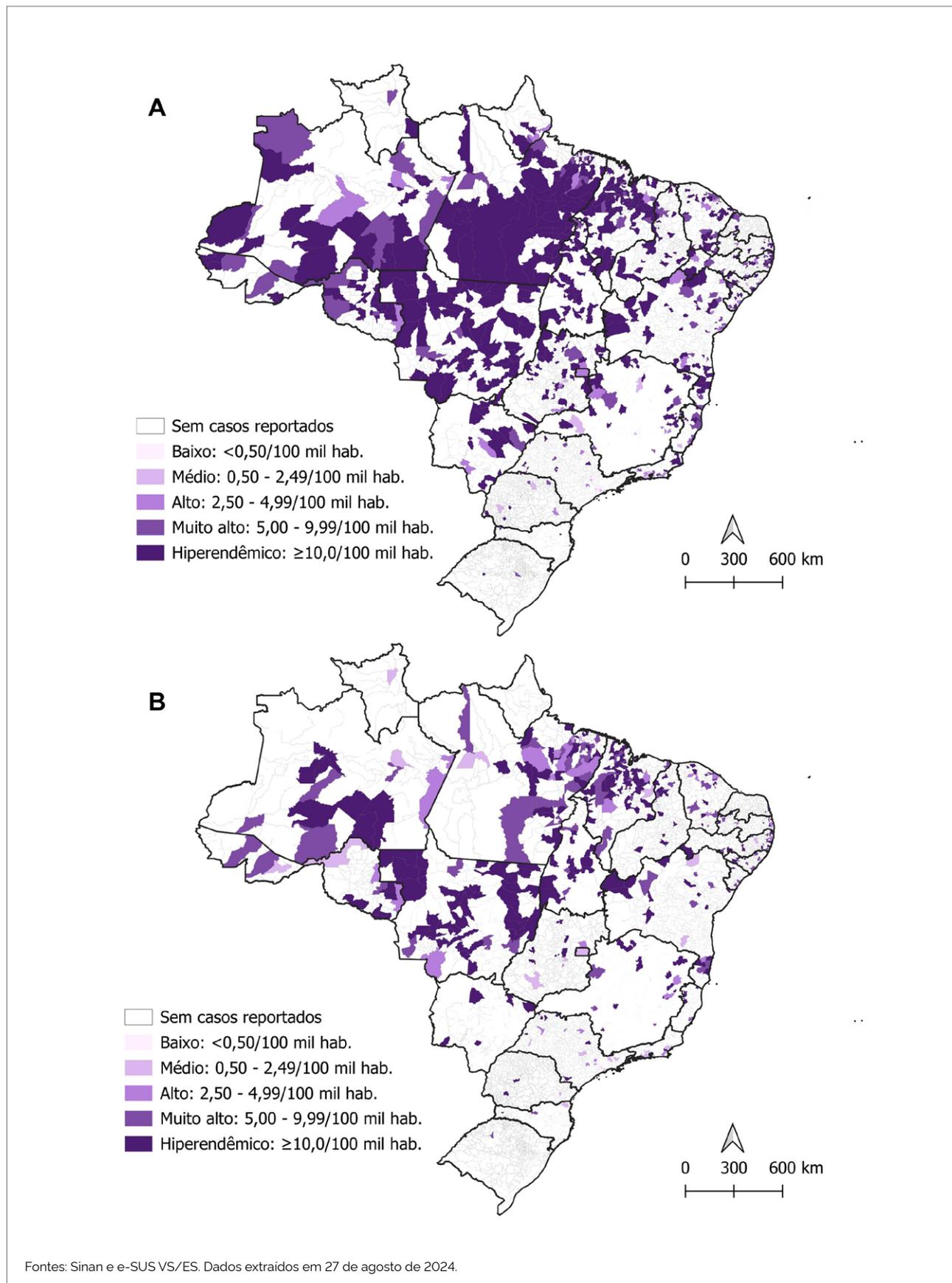


FIGURA 37 Distribuição espacial da taxa de detecção de hanseníase em <15 anos, segundo município de residência. Brasil, 2014 (A) e 2023 (B)

Recidiva

A proporção de recidivas entre os casos notificados no ano é utilizada para monitorar a falência terapêutica. Observou-se queda de 14,4% do número de casos classificados como recidivas (1.618 em 2014 e 1.385 em 2023). Foi identificado aumento de 8,1% na proporção desses casos, elevando-se de 4,4% em 2014 para 4,7% em 2023 (Figura 38 e Tabela 18 – Anexo).

Nas regiões brasileiras, foi observada queda da proporção de recidivas somente na Sudeste, onde foram 6,9% de casos em 2014 e 5,1% de casos em 2023 (26,1% de

decréscimo). Nas demais regiões, houve aumento na proporção de recidivas no período. O Norte teve acréscimo de 42,5% na taxa, elevando-se de 4,0% em 2014 para 5,7% em 2023 (Figura 39 e Tabela 18 – Anexo).

Em 2023, 14 das 27 unidades da Federação tiveram proporção de recidiva igual ou acima da nacional. Acre (16,3%), Paraná (10,8%) e Roraima (10,4%) apresentaram proporções acima dos 10% e as maiores do país. Rondônia (2,7%), Maranhão (2,1%) e Goiás (1,6%) foram as unidades da Federação com a menor proporção de recidivas em 2023 (Figura 40 e Tabela 18 – Anexo).

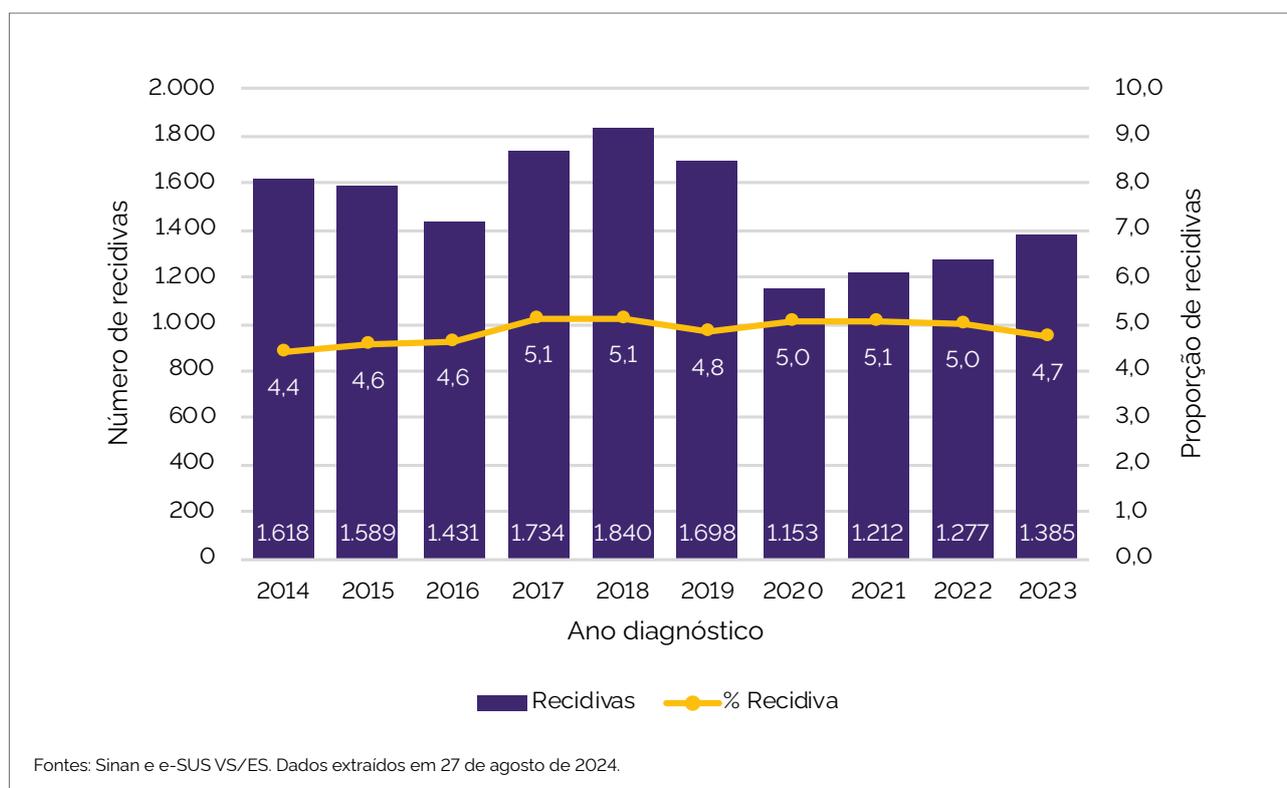


FIGURA 38 Número de casos e proporção de recidivas, segundo ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

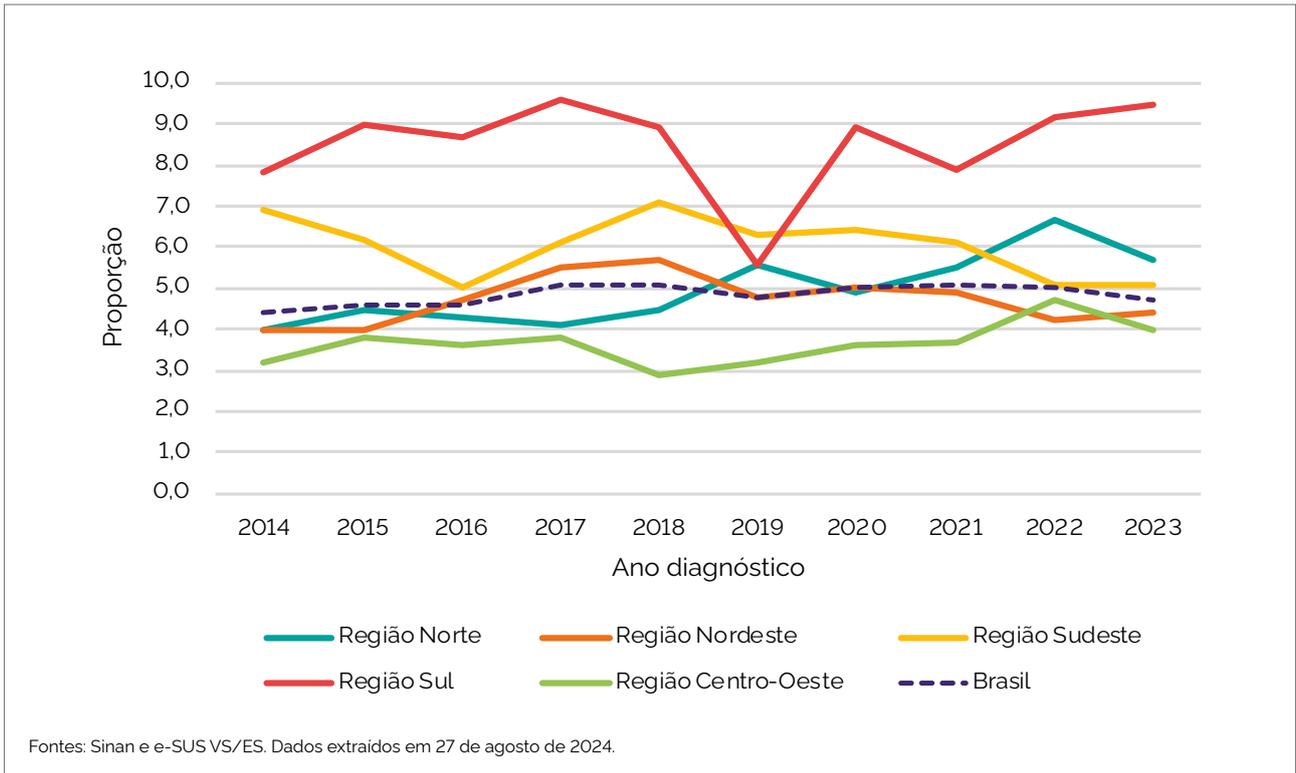


FIGURA 39 Proporção de recidivas, segundo região de residência e ano do diagnóstico. Brasil, 2014-2023

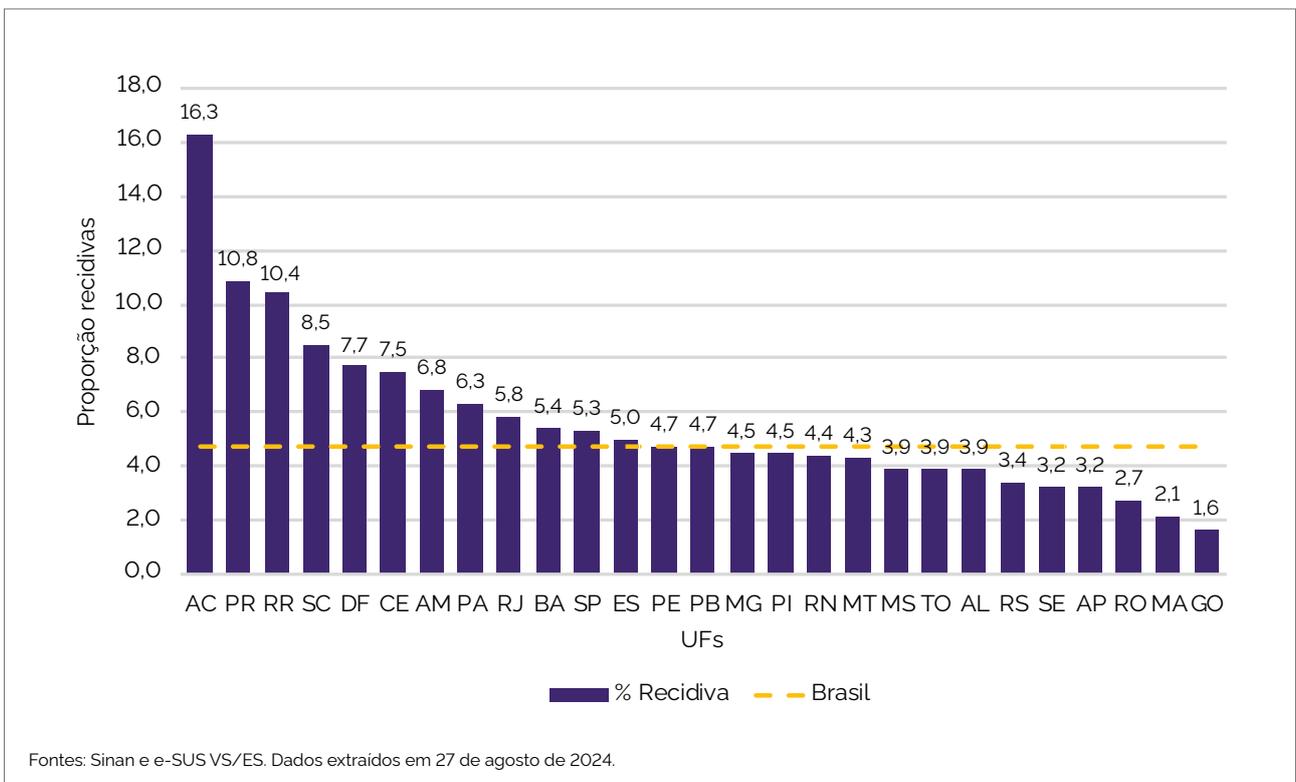
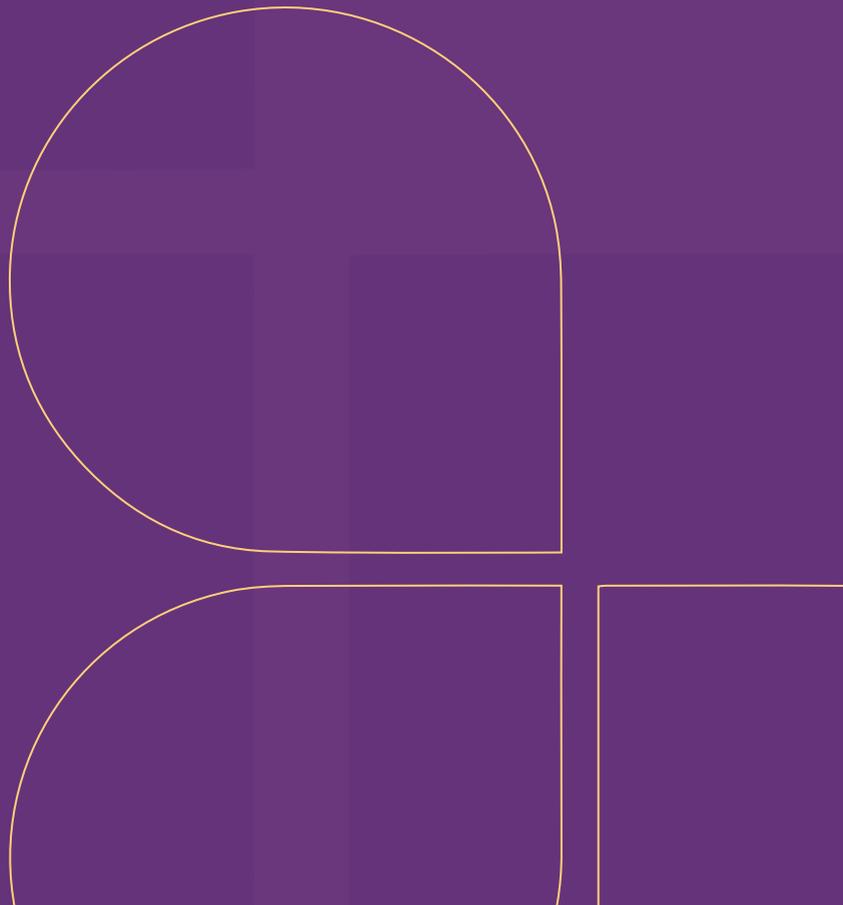


FIGURA 40 Proporção de recidivas entre casos notificados no ano, segundo unidade da Federação de residência. Brasil, 2023

Considerações finais



A análise dos indicadores da hanseníase no Brasil no período 2014-2023 revelou importantes avanços e desafios. Observou-se a retomada na detecção de casos novos nos últimos dois anos, atingindo o parâmetro de endemicidade "alto" em 2023. Paralelamente, houve aumento na proporção de casos registrados como "outros reingressos", o que pôde indicar o reinício de tratamento de casos que anteriormente estavam em situação de abandono.

Embora o perfil epidemiológico dos casos novos de hanseníase tenha permanecido relativamente estável, notou-se queda na proporção de casos em <15 anos. Houve aumento na proporção de casos novos em indivíduos com ≥60 anos. Isso pôde estar relacionado a fatores como o padrão epidemiológico em situações de redução de carga da doença e a imunossenescência, que é o declínio natural do sistema imunológico que, com o envelhecimento, pode aumentar a suscetibilidade de pessoas idosas.

O importante fato que mereceu atenção foi a carga de mais de 70% da doença na população negra. Isso se torna importante, visto que a hanseníase é uma doença determinada socialmente, e as iniquidades em saúde influenciam diretamente em sua ocorrência – iniquidades estas que estão intimamente relacionadas com aspectos étnico-raciais. O Decreto nº 11.908/2024 instituiu o Programa Brasil Saudável, que, entre suas ações interministeriais, destaca-se a redução das iniquidades e a ampliação dos direitos humanos e proteção social em populações e territórios prioritários³. A Portaria GM/MS nº 2.198/2023 instituiu as ações antirracistas que precisam ser incorporadas no processo de trabalho do MS. A contribuição com a eliminação das desigualdades étnico-raciais na saúde pode se dar, por exemplo, por meio da transversalização da temática étnico-racial nas ações, nos programas e nas iniciativas promovidas ou apoiadas pelo ministério e por meio da produção e monitoramento de indicadores étnico-raciais nas políticas do MS e do Sistema Único de Saúde, com sistematização e publicização de seus impactos em equidade étnico-racial⁶.

Neste estudo, notou-se que as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste concentraram as maiores taxas de detecção da doença, com estados como Mato Grosso, Tocantins, Maranhão, Rondônia e Piauí apresentando parâmetros "hiperendêmicos".

Outro dado preocupante foi o aumento na proporção de casos diagnosticados com graus de incapacidade física 1 e 2. Isso sugeriu atrasos no diagnóstico e a necessidade de intensificar ações de rastreamento precoce, especialmente no Sul e no Sudeste, regiões com menores taxas de detecção do país, onde essa tendência foi mais pronunciada.

As regiões brasileiras com maiores proporções de grau de incapacidade física e casos multibacilares foram também as que apresentaram as menores taxas de detecção da doença. A Organização Mundial da Saúde apontou que essa situação pôde ocorrer devido aos atrasos no diagnóstico decorrentes da baixa conscientização acerca da doença e aos problemas de acessibilidade e sociais (estigma). Recomendou-se, por exemplo, a realização de avaliação de incapacidades físicas no diagnóstico e capacitações para diagnóstico precoce e tratamento oportuno de profissionais dessa área⁷.

Destacou-se a redução na proporção de cura nas coortes, especialmente na região Sul. Esse declínio indicou que, embora a região apresentasse o menor número de casos, poderia haver fragilidades no acompanhamento dos casos e possíveis barreiras à adesão ao tratamento, que precisariam ser abordadas para garantir que o controle da hanseníase fosse efetivo e sustentável.

Um resultado que mereceu atenção foi o aumento da proporção de casos novos de hanseníase que abandonaram o tratamento no Brasil, nas regiões e nas unidades da Federação. Para enfrentar esse desafio, foi essencial adotar estratégias eficazes que abrangeram não apenas os aspectos clínicos da doença, mas também as barreiras sociais, econômicas e culturais que dificultavam a adesão ao tratamento.

Observou-se pequeno decréscimo na proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura nos anos das coortes. A região Sudeste foi a que apresentou maior queda desse indicador, mesmo assim permaneceu no parâmetro "regular". Essa queda demonstrou que serviços de saúde necessitavam intensificar ações no cuidado contínuo à pessoa com hanseníase.

Destacou-se também a importância do exame de contatos de casos de hanseníase. Observou-se aumento nessa proporção, embora o parâmetro ainda fosse classificado como "regular". A avaliação e o acompanhamento dos contatos foram ações cruciais para o controle da hanseníase, pois permitiram a identificação precoce de casos novos e a interrupção da cadeia de transmissão.

A detecção de casos de hanseníase em <15 anos indicou transmissão recente da doença. Embora os resultados demonstrassem redução na taxa de detecção e mudança no parâmetro de endemicidade, a presença de casos nessa faixa etária exigiu maior vigilância. A busca ativa e o monitoramento contínuo dos contatos de casos diagnosticados foram medidas indispensáveis para garantir o diagnóstico precoce e o controle efetivo da infecção.

Os resultados aqui apresentados mostraram a realidade de muitos indivíduos em um país ainda desigual. Cada número representou uma pessoa com a hanseníase e suas consequências. O enfrentamento à hanseníase e a melhoria das condições de vida das pessoas afetadas são compromissos contínuos da CGHDE/DEDT/SVSA/MS visando garantir um futuro inclusivo e equitativo para todos.

Referências

1. World Health Organization. Global leprosy (Hansen disease) update, 2023: Elimination of leprosy disease is possible – Time to act! Weekly epidemiological record. 2024;99(37):501-22.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Estratégia Nacional para Enfrentamento à Hanseníase 2024-2030 [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2024 [citado em 8 jan. 2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/hansenia-se-2024-2030/view>.
3. Brasil. Presidência da República. Decreto nº 11.908, de 6 de fevereiro de 2024. Institui o Programa Brasil Saudável - Unir para Cuidar, e altera o Decreto nº 11.494, de 17 de abril de 2023, para dispor sobre o Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (CIEDDS). Diário Oficial da União. 2024 Feb 7;27(Seção 1):1 [citado em 8 jan. 2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d11908.htm.
4. Brasil. Hanseníase no Brasil – Indicadores na população, 2024 [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2024 [citado em 8 jan. 2025]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZjk4MGYwODctOGQ-xZC00MWJjLWl2ZTItOTMxZDVmMTUzMGlxliwidCI6IjltNTU0YWQzLWl1MmltNDg2Mi1hMzZmLTg0ZDg-5MWU1YzcxNSJ9>.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Roteiro para uso do Sinan Net Hanseníase e Manual para tabulação dos indicadores de hanseníase [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2022 [citado em 8 jan. 2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/hansenia-se-roteiro-para-uso-do-sinan-net-hansenia-se-e-manual-para-tabulacao-dos-indicadores-de-hansenia-se/view>.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 2.198, de 6 de dezembro de 2023. Institui a Estratégia Antirracista para a Saúde no âmbito do Ministério da Saúde. Diário Oficial da União 2023 Dec. 7; 232 (Seção 1):126 [citado em 8 jan. 2025]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-2.198-de-6-de-dezembro-de-2023-528577869>.
7. Organização Mundial da Saúde. Estratégia global para hanseníase 2016-2020: aceleração rumo a um mundo sem hanseníase [Internet]. Nova Deli: OMS; 2017 [citado em 8 jan. 2025]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/node/64634>.

Anexo

TABELA 1 Número e proporção de casos de hanseníase, segundo modo de entrada. Brasil, 2014-2023

Modo de entrada	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Casos novos	31.064	84,2	28.761	82,7	25.218	80,8	26.877	79,1	28.660	79,4	27.864	78,8	17.979	78,8	18.318	76,5	19.635	77,6	22.773	78,1	247.149	79,8
Recidivas	1.619	4,4	1.589	4,6	1.431	4,6	1.734	5,1	1.840	5,1	1.698	4,8	1.153	4,8	1.212	5,1	1.277	5,0	1.385	4,7	14.938	4,8
Outros ingressos	1.829	4,9	1.895	5,4	2.015	6,4	2.488	7,3	2.622	7,2	2.867	8,1	1.920	8,1	2.374	9,9	2.310	9,1	2.621	9,0	22.941	7,4
Transferências	2.334	6,3	2.471	7,1	2.483	8,0	2.771	8,2	2.921	8,1	2.805	8,0	1.861	8,0	1.993	8,3	1.995	7,9	2.299	7,9	23.933	7,7
Ignorado/em branco	61	0,2	59	0,2	57	0,2	117	0,3	69	0,2	109	0,3	47	0,3	56	0,2	102	0,4	86	0,3	763	0,3
Total	36.907		34.775		31.204		33.987		36.112		35.343		22.960		23.953		25.319		29.164		309.724	100,0

Fontes: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e e-SUS vigilância em saúde do Espírito Santo (e-SUS VS/ES).

TABELA 2 Número e proporção de casos novos de hanseníase, segundo modo de detecção. Brasil, 2014-2023

Modo de entrada	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Encaminhamento	14.349	46,2	12.977	45,1	11.615	46,1	12.310	45,8	12.658	44,2	12.086	43,4	7.918	44,0	8.810	48,1	9.052	46,1	9.736	42,8	111.511	45,1
Demanda espontânea	12.404	39,9	11.497	40,0	9.836	39,0	10.483	39,0	11.002	38,4	10.709	38,4	7.274	40,5	7.022	38,3	7.359	37,5	8.801	38,6	96.387	39,0
Exame de coletividade	1.216	3,9	1.448	5,0	1.093	4,3	1.046	3,9	1.279	4,5	1.176	4,2	543	3,0	362	2,0	622	3,2	829	3,6	9.614	3,9
Exame de contatos	2.273	7,3	2.085	7,3	1.947	7,7	2.240	8,3	2.805	9,8	2.995	10,	1.593	8,9	1.500	8,2	1.893	9,6	2.656	11,7	21.987	9,0
Outros modos	496	1,6	473	1,6	458	1,8	538	2,0	552	1,8	582	2,1	347	1,9	326	1,8	379	1,9	418	1,8	4.569	1,8
Ignorado/Em branco	326	1,1	278	1,0	265	1,1	260	1,0	361	1,2	316	1,1	304	1,7	298	1,6	330	1,7	333	1,5	3.071	1,2
Total	31.064		28.758		25.214		26.877		28.657		27.864		17.979		18.318		19.635		22.773		247.139	

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 3 Proporção de casos novos de hanseníase classificados como "exame de contatos" no modo de detecção, segundo região e unidade da Federação de residência. Brasil, 2014-2023

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	7,3	7,2	7,7	8,3	9,8	10,7	8,9	8,0	9,6	11,7
Norte	6,9	7,5	9,7	10,2	12,6	15,7	10,5	8,9	11,9	12,7
Rondônia	11,7	9,6	8,4	10,5	11,3	15,3	11,1	10,5	17,5	18,0
Acre	33,3	38,0	35,3	20,0	33,8	34,5	25,3	40,4	45,9	38,8
Amazonas	6,9	6,3	8,7	9,8	6,8	7,1	6,7	9,6	11,2	8,7
Roraima	2,4	1,3	4,8	6,0	15,9	8,0	10,3	3,6	9,4	1,8
Pará	6,0	6,6	5,1	6,3	7,9	11,5	6,3	4,8	5,0	3,9
Amapá	8,9	10,1	3,3	16,8	11,0	10,3	12,7	0,0	1,7	4,2
Tocantins	3,0	5,2	17,6	17,2	19,8	24,6	17,9	13,0	17,9	22,8
Nordeste	4,1	4,0	4,2	5,2	4,6	6,2	4,7	4,3	5,7	6,5
Maranhão	2,8	2,7	3,4	4,7	3,8	5,9	4,0	4,5	6,5	5,0
Piauí	3,6	3,3	4,2	7,0	3,3	6,4	4,9	6,4	5,0	8,3
Ceará	2,8	2,1	2,1	1,9	3,1	2,7	1,6	1,1	3,0	2,2
Rio Grande do Norte	2,9	4,8	4,0	5,1	4,7	8,3	5,6	5,9	5,6	7,1
Paraíba	2,4	1,1	2,1	1,7	2,3	2,6	2,5	2,9	2,8	6,0
Pernambuco	3,9	3,9	3,7	7,0	5,8	7,7	7,2	5,1	7,4	11,7
Alagoas	2,3	4,5	3,7	3,6	5,6	8,5	6,9	5,3	12,9	10,3
Sergipe	3,4	4,1	2,3	4,4	2,8	3,4	4,4	2,7	1,2	4,9
Bahia	8,1	8,1	8,3	6,7	7,0	8,6	5,4	5,0	5,3	5,2
Sudeste	8,4	8,2	8,8	8,6	9,7	10,6	11,3	13,3	15,2	15,1
Minas Gerais	9,6	9,7	10,8	11,8	13,1	14,2	14,3	19,5	23,0	18,2
Espírito Santo	8,6	8,4	6,2	4,9	8,6	10,2	8,6	13,2	11,9	11,6
Rio de Janeiro	4,9	6,1	6,1	5,6	4,3	4,8	3,1	3,7	4,9	4,8
São Paulo	10,3	8,5	9,5	9,4	11,3	12,1	14,9	14,5	15,0	18,2
Sul	5,5	7,1	5,7	6,2	9,5	9,1	9,0	8,9	9,3	8,6
Paraná	5,6	5,6	3,9	3,2	6,3	5,6	5,9	5,4	5,6	8,0
Santa Catarina	4,6	8,2	10,9	7,1	16,4	16,8	19,8	14,0	11,1	9,8
Rio Grande do Sul	5,7	14,9	8,7	20,2	18,1	18,5	9,4	17,2	22,7	9,9

Continua

Conclusão

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Centro-Oeste	14,6	13,7	13,4	13,5	16,6	15,1	14,0	11,3	12,3	17,4
Mato Grosso do Sul	19,5	22,4	8,8	11,4	10,2	9,7	7,2	6,4	6,9	10,2
Mato Grosso	20,2	17,5	20,2	17,8	21,6	19,2	18,7	15,6	16,7	20,7
Goiás	4,0	4,5	3,2	3,7	3,4	4,9	4,7	4,4	3,5	3,9
Distrito Federal	15,7	5,1	5,7	8,5	4,3	8,3	7,3	1,5	5,8	4,6

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 4 Número e proporção de casos novos de hanseníase, segundo sexo. Brasil, 2014-2023

Sexo	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Masculino	16.953	54,6	16.055	55,8	14.060	55,8	14.895	55,4	15.581	54,4	15.393	55,2	10.235	56,9	10.503	57,3	11.158	56,8	12.617	55,4	137.450	61,2
Feminino	14.111	45,4	12.706	44,2	11.157	44,2	11.982	44,6	13.079	45,6	12.471	44,8	7.743	43,1	7.815	42,7	8.477	43,2	10.155	44,6	109.696	48,8
Ignorado	0	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	1	-	0	-	0	-	1	-	3	-
Total	31.064		28.761		25.218		26.877		28.660		27.864		17.979		18.318		19.635		22.773		224.376	
Razão de sexo	1,2		1,3		1,3		1,2		1,2		1,2		1,3		1,3		1,3		1,2		1,3	

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 5 Número e proporção de casos novos de hanseníase, segundo faixa etária. Brasil, 2014-2023

Faixa etária (anos)	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
<15	2.344	7,5	2.115	7,4	1.696	6,7	1.716	6,4	1.705	6,0	1.546	5,6	878	4,9	761	4,2	836	4,3	958	4,2	14.554	5,9
15-29	5.192	16,7	4.547	15,8	3.996	15,8	4.049	15,1	4.232	14,8	4.047	14,5	2.620	14,6	2.442	13,3	2.593	13,2	2.870	12,6	36.588	14,8
30-59	16.738	53,9	15.510	53,9	13.674	54,2	14.466	53,8	15.774	55,0	15.275	54,8	9.603	53,4	9.785	53,4	10.433	53,1	12.199	53,6	133.457	54,0
60>	6.790	21,9	6.589	22,9	5.852	23,2	6.646	24,7	6.949	24,2	6.996	25,1	4.878	27,1	5.330	29,1	5.773	29,4	6.746	29,6	62.549	25,3
Total	31.064		28.761		25.218		26.877		28.660		27.864		17.979		18.318		19.635		22.773		247.148	

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 6 Número e proporção de casos novos de hanseníase, segundo raça/cor da pele. Brasil, 2014-2023

Raça/cor da pele	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Branca	7.978	25,7	7.173	24,9	6.187	24,5	6.511	24,2	6.705	23,4	6.751	24,2	4.369	24,3	4.397	24,0	4.382	22,3	5.242	23,0	59.695	24,2
Preta	3.828	12,3	3.440	12,0	3.028	12	3.332	12,4	3.455	12,1	3.398	12,2	2.057	11,4	2.178	11,9	2.475	12,6	2.915	12,8	30.106	12,2
Amarela	236	0,8	226	0,8	236	0,9	278	1,0	304	1,1	335	1,2	226	1,3	190	1,0	223	1,1	221	1,0	2.475	1,0
Parda	17.729	57,1	16.699	58,1	14.752	58,5	15.701	58,4	17.084	59,6	16.412	58,9	10.609	59,0	10.744	58,7	11.690	59,5	13.477	59,2	144.897	58,6
Indígena	127	0,4	129	0,4	92	0,4	170	0,6	128	0,4	152	0,5	68	0,4	85	0,5	108	0,6	120	0,5	1.179	0,5
Ignorado/branco	1.166	3,7	1.094	3,8	923	3,7	885	3,3	984	3,4	816	2,9	650	3,6	724	4,0	757	3,9	798	3,5	8.797	3,5
Total	31.064		28.761		25.218		26.877		28.660		27.864		17.979		18.318		19.635		22.773		247.149	

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 7 Número e proporção de casos novos de hanseníase, segundo escolaridade. Brasil, 2014-2023

Escolaridade	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Analfabeto	2.991	9,6	2.827	9,8	2.278	9,0	2.465	9,2	2.422	8,5	2.316	8,3	1.352	7,5	1.359	7,4	1.369	7,0	1.534	6,7	20.913	8,4
Ensino fundamental incompleto e completo	15.842	51,0	14.434	50,2	12.290	48,7	12.760	47,5	13.611	47,5	13.054	46,8	7.583	42,2	7.718	42,1	8.123	41,4	9.413	41,3	114.828	46,5
Ensino médio incompleto e completo	5.544	17,8	5.083	17,7	4.797	19,0	5.187	19,3	5.848	20,4	5.831	20,9	3.737	20,8	3.712	20,3	4.194	21,4	5.141	22,6	49.074	19,9
Ensino superior incompleto e completo	1.148	3,7	1.222	4,2	1.185	4,7	1.294	4,8	1.552	5,4	1.657	5,9	1.099	6,1	1.142	6,2	1.204	6,1	1.656	7,3	13.159	5,3
Não se aplica	246	0,8	231	0,8	221	0,9	210	0,8	186	0,6	162	0,6	115	0,6	86	0,5	85	0,4	103	0,5	1.645	0,7
Ignorado/Branco	5.293	17,1	4.964	17,3	4.447	17,6	4.966	18,5	5.041	17,6	4.844	17,4	4.093	22,8	4.301	23,5	4.660	23,7	4.926	21,6	47.535	19,2
Total	31.064		28.761		25.218		26.882		28.660		27.864		17.979		18.318		19.635		22.773		247.154	

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 8 Número e taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase (por 100 mil hab.), segundo região e unidade da Federação de residência. Brasil, 2014-2023

Região/unidade da Federação de residência	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	n	taxa																		
Brasil	31.064	15,32	28.761	14,07	25.218	12,23	26.875	12,94	28.660	13,70	27.864	13,23	17.979	8,49	18.318	8,59	19.635	9,67	22.773	10,68
Norte	6.113	35,41	5.181	29,65	5.092	28,70	5.169	28,82	5.802	31,95	5.261	28,63	3.278	17,56	3.324	17,58	3.215	15,53	3.551	18,78
Rondônia	721	41,23	584	33,03	476	26,63	503	27,85	741	40,63	465	25,26	352	19,59	363	20,00	372	23,53	444	24,46
Acre	141	17,85	129	16,05	116	14,20	125	15,07	133	15,79	110	12,87	83	9,28	109	12,02	135	16,26	121	13,34
Amazonas	567	14,64	512	13,00	448	11,20	460	11,32	425	10,31	407	9,73	240	5,70	353	8,27	347	8,8	322	7,54
Roraima	83	16,70	78	15,43	84	16,34	133	25,45	107	20,16	87	16,14	39	6,18	56	8,43	53	8,33	55	8,43
Pará	3.432	42,34	2.889	35,34	2.527	30,43	2.598	31,05	2.574	30,44	2.548	29,82	1.643	18,91	1.634	18,62	1.479	18,22	1.546	17,61
Amapá	123	16,38	109	14,22	90	11,50	101	12,66	109	13,41	117	14,13	63	7,31	38	4,33	60	8,18	48	5,47
Tocantins	1.046	69,88	880	58,08	1.351	88,13	1.249	80,57	1.713	109,32	1.527	96,44	858	53,95	771	47,97	769	50,88	1.015	63,15
Nordeste	13.523	24,07	12.848	22,72	10.984	19,30	11.783	20,58	11.725	20,36	11.561	19,97	7.631	13,30	8.012	13,89	8.879	16,25	9.145	15,86
Maranhão	3.632	53,02	3.540	51,27	3.298	47,43	3.115	44,50	3.165	44,94	3.189	45,02	1.891	26,58	1.941	27,13	2.349	34,67	2.377	33,23
Piauí	1.038	32,49	1.015	31,69	888	27,64	1.071	33,27	1.021	31,66	877	27,15	534	16,27	670	20,37	743	22,73	700	21,28
Ceará	2.027	22,92	1.838	20,64	1.698	18,94	1.555	17,24	1.691	18,63	1.575	17,25	1.149	12,51	1.209	13,08	1.142	12,99	1.262	13,66
Rio Grande do Norte	272	7,98	269	7,81	198	5,70	253	7,21	257	7,26	192	5,38	195	5,52	205	5,76	179	5,42	198	5,56
Paraíba	587	14,88	526	13,24	385	9,63	481	11,95	518	12,79	616	15,12	399	9,88	379	9,34	389	9,79	466	11,48
Pernambuco	2.583	27,84	2.395	25,63	1.856	19,72	2.410	25,44	2.263	23,73	2.517	26,24	1.591	16,54	1.547	15,99	1.849	20,41	1.774	18,34
Alagoas	341	10,27	353	10,57	273	8,13	306	9,06	357	10,53	282	8,28	218	6,50	264	7,84	279	8,92	380	11,29
Sergipe	416	18,74	364	16,23	311	13,73	367	16,04	322	13,94	323	13,85	249	10,74	260	11,12	258	11,68	308	13,17
Bahia	2.627	17,37	2.548	16,76	2.077	13,60	2.225	14,50	2.131	13,83	1.990	12,87	1.405	9,41	1.537	10,26	1.691	11,96	1.680	11,21
Sudeste	4.510	5,30	4.041	4,71	3.601	4,17	3.774	4,34	3.691	4,22	3.729	4,23	2.578	2,90	2.904	3,24	3.128	3,69	3.518	3,92
Minas Gerais	1.215	5,86	1.141	5,47	1.122	5,34	1.111	5,26	1.047	4,93	1.108	5,19	749	3,52	872	4,07	1.037	5,05	1.201	5,61
Espírito Santo	619	15,93	631	16,06	436	10,97	491	12,23	466	11,48	508	12,39	304	7,48	317	7,72	386	10,07	432	10,51
Rio de Janeiro	1.212	7,36	1.057	6,39	721	4,33	933	5,58	946	5,63	931	5,52	579	3,33	681	3,90	636	3,96	609	3,49
São Paulo	1.464	3,32	1.212	2,73	1.322	2,95	1.239	2,75	1.232	2,71	1.182	2,58	946	2,04	1.034	2,22	1.069	2,41	1.276	2,74

Continua

Conclusão

Região/unidade da Federação de residência	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	n	taxa																		
Sul	1.035	3,57	1.021	3,49	836	2,84	776	2,62	797	2,67	806	2,68	558	1,85	652	2,13	643	2,15	677	2,23
Paraná	744	6,71	729	6,53	585	5,20	554	4,89	559	4,91	571	4,98	388	3,37	423	3,62	393	3,43	463	3,99
Santa Catarina	151	2,24	171	2,51	147	2,13	113	1,61	122	1,72	143	1,99	106	1,46	136	1,85	162	2,13	143	1,95
Rio Grande do Sul	140	1,25	121	1,08	104	0,92	109	0,96	116	1,02	92	0,81	64	0,56	93	0,81	88	0,81	71	0,62
Centro-Oeste	5.878	38,62	5.667	44,30	4.701	30,02	5.373	33,84	6.642	41,29	6.506	39,93	3.934	23,84	3.426	20,50	3.770	23,15	5.882	35,21
Mato Grosso do Sul	1.063	40,58	711	26,82	408	15,21	387	14,26	352	12,83	493	17,78	265	9,43	264	9,30	247	8,96	274	9,65
Mato Grosso	2.645	82,03	3.037	93,00	2.665	80,62	3.452	103,21	4.678	138,30	4.424	129,38	2.519	71,44	2.096	58,76	2.422	66,2	4.625	129,65
Goiás	1.890	28,97	1.702	25,75	1.452	21,69	1.369	20,20	1.472	21,46	1.421	20,48	932	13,10	934	12,95	946	13,41	852	11,82
Distrito Federal	280	9,82	217	7,44	176	5,91	165	5,43	140	4,51	168	5,31	218	7,14	132	4,27	155	5,5	131	4,23

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 9 Proporção de casos novos de hanseníase avaliados no momento do diagnóstico quanto ao grau de incapacidade física, segundo região e unidade da Federação de residência. Brasil, 2014-2023

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	88,1	87,1	87,3	87,1	86,5	85,6	83,7	84,7	85,1	85,3
Norte	91,6	91,9	92,3	93,4	93,6	92,5	92,5	93,7	92,4	92,8
Rondônia	95,2	95,0	93,3	93,8	95,0	92,5	89,8	91,5	93,5	92,1
Acre	94,2	96,9	97,4	94,4	94,7	94,5	94,0	93,6	95,6	94,2
Amazonas	91,9	89,1	93,5	95,2	94,8	93,1	90,4	93,5	93,4	95,7
Roraima	85,8	70,5	73,8	87,2	80,4	74,7	69,2	89,1	75,5	85,5
Pará	91,6	93,6	94,0	94,0	93,6	92,9	93,4	93,9	93,2	93,7
Amapá	96,3	99,1	97,8	98,0	94,5	94,0	96,8	100,0	91,7	97,9
Tocantins	88,0	86,4	88,6	91,5	93,2	92,3	93,2	94,4	90,6	90,7

Continua

Conclusão

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Nordeste	84,9	84,0	83,3	82,2	82,4	80,8	79,3	81,1	81,7	83,1
Maranhão	86,7	85,5	83,8	84,6	84,9	86,2	85,0	91,0	93,6	91,5
Piauí	88,0	85,7	89,0	89,8	89,1	87,9	85,2	87,2	85,3	86,0
Ceará	81,1	81,9	82,5	81,3	81,0	72,4	77,3	72,0	72,4	76,1
Rio Grande do Norte	72,9	75,8	67,7	53,0	81,3	69,8	73,8	76,1	72,6	68,7
Paraíba	85,8	83,7	83,6	84,8	81,5	72,6	60,4	77,8	74,8	77,7
Pernambuco	85,9	87,5	84,6	79,8	77,8	78,2	79,4	79,9	76,1	80,0
Alagoas	85,5	85,0	83,9	78,1	82,1	78,7	77,1	83,3	83,9	88,7
Sergipe	81,5	86,5	83,0	80,7	83,5	86,1	75,1	77,7	91,1	92,9
Bahia	84,4	79,9	81,2	82,2	81,6	81,9	78,2	75,9	76,5	78,9
Sudeste	91,9	91,1	92,1	90,8	89,5	86,9	87,4	86,5	88,2	89,2
Minas Gerais	94,0	92,1	92,4	89,7	90,4	88,3	86,6	88,4	90,8	92,5
Espírito Santo	97,6	94,8	93,1	95,5	93,3	86,8	100,0	84,5	89,1	89,4
Rio de Janeiro	88,3	90,5	90,0	90,1	85,1	81,4	83,9	85,2	85,5	86,5
São Paulo	90,1	88,7	92,6	90,3	90,6	90,0	86,2	86,5	86,8	87,3
Sul	94,6	91,3	92,6	91,8	92,3	91,8	83,7	88,4	88,2	87,4
Paraná	96,6	94,0	94,5	94,9	95,5	93,7	84,8	87,9	88,8	89,0
Santa Catarina	90,3	90,6	91,2	82,3	79,5	89,5	82,1	89,0	88,9	83,9
Rio Grande do Sul	87,8	76,0	83,7	85,3	90,5	83,7	79,7	90,3	84,1	84,5
Centro-Oeste	87,7	86,3	86,7	88,5	85,1	87,0	82,3	82,3	83,8	81,5
Mato Grosso do Sul	78,0	83,1	74,0	82,4	76,4	77,5	78,5	78,4	73,7	72,3
Mato Grosso	85,8	82,5	83,6	87,1	83,2	86,0	78,5	79,3	81,7	79,5
Goiás	93,7	94,2	95,9	95,0	94,4	93,2	93,1	91,2	92,5	93,3
Distrito Federal	93,7	86,6	88,1	79,4	71,4	87,5	83,9	75,8	80,6	92,4

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 10 Proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico, segundo região e unidade da Federação de residência. Brasil, 2014-2023

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	6,6	7,5	7,9	8,3	8,5	9,9	10,0	11,2	11,5	11,2
Norte	6,1	6,7	7,3	8,4	8,7	9,7	8,8	12,2	11,5	10,2
Rondônia	5,7	8,5	5,6	7,2	9,4	7,9	9,5	13,9	9,2	5,9
Acre	8,5	1,6	1,8	7,6	13,5	9,9	9,0	14,7	14,0	6,1
Amazonas	7,8	8,6	11,0	11,0	9,2	12,4	13,8	15,2	9,6	18,8
Roraima	8,4	10,9	6,5	8,6	11,6	11,5	3,7	8,2	15,0	10,6
Pará	6,2	5,7	7,2	7,9	8,3	9,1	8,3	9,8	10,8	10,0
Amapá	4,1	15,7	6,8	6,1	7,8	7,3	9,8	21,1	10,9	8,5
Tocantins	5,2	7,2	7,3	9,5	8,3	10,6	8,1	14,6	14,3	10,1
Nordeste	5,7	7,2	6,7	7,9	8,3	8,8	8,7	9,7	9,6	9,4
Maranhão	5,9	7,9	6,9	7,3	7,7	8,3	8,0	9,6	8,5	8,0
Piauí	5,7	5,2	5,6	7,7	7,1	5,0	7,9	10,3	9,1	9,3
Ceará	5,2	9,1	8,1	8,5	10,7	11,5	9,1	11,0	12,1	11,8
Rio Grande do Norte	5,5	9,3	10,4	11,2	9,6	11,0	13,2	10,3	12,3	7,4
Paraíba	6,3	8,9	9,9	10,5	11,4	11,0	10,0	12,2	8,9	6,1
Pernambuco	4,8	4,8	5,2	5,8	7,2	9,2	8,2	9,1	10,3	9,6
Alagoas	4,1	11,0	9,6	9,6	8,5	8,7	10,7	10,9	15,0	13,4
Sergipe	7,0	8,6	7,0	12,8	8,9	10,1	9,1	8,9	6,4	11,9
Bahia	6,4	6,5	5,6	8,6	7,7	7,8	8,8	8,4	9,0	9,5
Sudeste	10,5	10,2	13,1	11,9	11,7	14,6	15,0	15,0	16,1	13,6
Minas Gerais	10,9	12,4	13,9	12,0	11,8	15,3	15,1	18,9	19,0	14,0
Espírito Santo	8,1	4,8	8,9	5,8	4,8	6,6	6,6	10,8	15,7	13,2
Rio de Janeiro	10,1	11,2	12,8	13,2	10,8	14,6	13,8	13,3	10,7	11,4
São Paulo	11,3	10,2	14,1	13,5	15,0	17,6	18,9	13,9	16,4	14,5

Continua

Conclusão

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Sul	9,6	9,9	11,5	12,4	14,5	15,4	12,4	14,1	15,2	14,0
Paraná	8,6	8,6	8,7	9,9	12,9	13,9	10,6	11,1	12,6	13,1
Santa Catarina	10,6	11,0	17,9	18,3	12,4	15,6	12,6	19,0	16,0	15,0
Rio Grande do Sul	13,6	17,4	19,5	20,4	24,8	25,8	23,5	20,2	25,7	18,3
Centro-Oeste	5,5	6,5	6,3	5,9	6,2	8,9	9,8	9,6	11,0	12,7
Mato Grosso do Sul	6,1	12,4	13,6	9,7	10,4	15,5	15,9	14,5	13,7	10,1
Mato Grosso	5,0	5,4	4,5	5,0	5,4	7,6	7,8	8,4	10,9	14,0
Goiás	6,1	5,9	6,4	6,5	7,3	10,9	9,3	9,2	10,9	7,4
Distrito Federal	5,0	8,0	16,8	13,7	8,0	8,6	25,7	25,0	11,2	12,4

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 11 Número e proporção de casos novos de hanseníase multibacilares, segundo região e unidade da Federação de residência. Brasil, 2014-2023

Região/unidade da Federação de residência	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Brasil	20.474	65,9	19.813	68,9	18.224	72,3	19.843	73,8	22.127	77,2	21.851	78,4	14.400	80,1	14.752	80,5	15.944	81,2	18.768	82,4
Norte	3.840	62,8	3.467	66,9	3.703	72,7	3.829	74,1	4.587	79,1	4.196	79,8	2.702	82,4	2.732	82,2	2.688	83,6	2.883	81,2
Rondônia	493	68,4	399	68,3	338	71,0	382	75,9	610	82,3	368	79,1	302	85,8	308	84,8	305	82,0	346	77,9
Acre	111	78,7	102	79,1	90	77,6	88	70,4	112	84,2	95	86,4	71	85,5	96	88,1	132	97,8	116	95,9
Amazonas	300	52,9	301	58,8	257	57,4	260	56,5	281	66,1	263	64,6	171	71,3	265	75,1	276	79,5	235	73
Roraima	52	62,7	65	83,3	60	71,4	103	77,4	81	75,7	67	77,0	30	76,9	46	81,8	44	83,0	50	90,9
Pará	2.243	65,4	1.958	67,8	1.817	71,9	1.904	73,3	1.927	74,9	1.983	77,8	1.334	81,2	1.311	80,2	1.210	81,8	1.211	78,3
Amapá	71	57,7	78	71,6	52	57,8	67	66,3	80	73,4	67	57,3	38	60,3	25	65,8	39	65,0	37	77,1
Tocantins	570	54,5	564	64,1	1.089	80,6	1.025	82,1	1.496	87,3	1.353	88,6	756	88,1	681	88,3	682	88,7	888	87,5

Continua

Conclusão

Região/unidade da Federação de residência	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Nordeste	8.422	62,3	8.347	65,0	7.447	67,8	8.039	68,2	8.229	70,2	8.439	73,0	5.698	74,7	6.055	75,6	6.841	77,0	7.083	77,5
Maranhão	2.584	71,1	2.646	74,7	2.573	78,0	2.395	76,9	2.447	77,3	2.573	80,7	1.571	83,1	1.584	81,6	1.950	83,0	2.007	84,4
Piauí	635	61,2	614	60,5	566	63,7	728	68,0	744	72,9	649	74,0	413	77,3	522	77,9	590	79,4	551	78,7
Ceará	1.241	61,2	1.201	65,3	1.148	67,6	1.056	67,9	1.160	68,6	1.057	67,1	824	71,7	882	73,0	827	72,4	908	71,9
Rio Grande do Norte	158	58,1	164	61,0	123	62,1	166	65,6	160	62,3	124	64,6	143	73,3	133	64,9	114	63,7	120	60,6
Paraíba	337	57,4	309	58,7	238	61,8	290	60,3	327	63,1	421	68,3	281	70,4	271	71,5	256	65,8	317	68
Pernambuco	1.442	55,8	1.327	55,4	1.063	57,3	1.545	64,1	1.529	67,6	1.806	71,8	1.154	72,5	1.192	77,1	1.479	80,0	1.439	81,1
Alagoas	174	51,0	211	59,8	162	59,3	176	57,5	224	62,7	181	64,2	150	68,8	197	74,6	190	68,1	253	66,6
Sergipe	204	49,0	181	49,7	174	55,9	223	60,8	183	56,8	192	59,4	148	59,4	173	66,5	175	67,8	217	70,5
Bahia	1.647	62,7	1.694	66,5	1.400	67,4	1.460	65,6	1.455	68,3	1.436	72,2	1.014	72,2	1.101	71,6	1.260	74,5	1.271	75,7
Sudeste	2.868	63,6	2.628	65,0	2.518	69,9	2.734	72,4	2.636	71,4	2.688	72,1	1.924	74,6	2.264	78,0	2.439	78,0	2.770	78,7
Minas Gerais	850	70,0	832	72,9	834	74,3	852	76,7	789	75,4	794	71,7	542	72,4	691	79,2	824	79,5	923	76,9
Espírito Santo	320	51,7	308	48,8	230	52,8	300	61,1	280	60,1	329	64,8	183	60,2	241	76,0	279	72,3	283	65,5
Rio de Janeiro	691	57,0	653	61,8	464	64,4	626	67,1	621	65,6	632	67,9	416	71,8	469	68,9	452	71,1	442	72,6
São Paulo	1.007	68,8	835	68,9	990	74,9	956	77,2	946	76,8	933	78,9	783	82,8	863	83,5	884	82,7	1.122	87,9
Sul	805	77,8	815	79,8	676	80,9	638	82,2	673	84,4	658	81,6	468	83,9	548	84,0	543	84,4	564	83,3
Paraná	586	78,8	584	80,1	468	80,0	453	81,8	472	84,4	467	81,8	324	83,5	348	82,1	333	84,7	387	83,6
Santa Catarina	110	72,8	130	76,0	114	77,6	88	77,9	99	81,1	117	81,8	91	85,8	115	84,6	131	80,9	114	79,7
Rio Grande do Sul	109	77,9	101	83,5	94	90,4	97	89,0	102	87,9	74	80,4	53	82,8	85	91,4	79	89,8	63	88,7
Centro-Oeste	4.536	77,2	4.554	80,4	3.876	82,5	4.603	85,7	5.999	90,3	5.872	90,2	3.608	91,7	3.153	92,0	3.433	91,1	5.468	93
Mato Grosso do Sul	863	81,2	605	85,1	323	79,2	309	79,8	287	81,5	372	75,5	227	85,7	229	86,7	208	84,2	227	82,8
Mato Grosso	2.040	77,1	2.457	80,9	2.302	86,4	3.065	88,8	4.380	93,6	4.186	94,6	2.423	96,2	2.003	95,6	2.333	96,3	4.463	96,5
Goiás	1.421	75,2	1.312	77,1	1.114	76,7	1.092	79,8	1.209	82,1	1.180	83,0	761	81,7	804	86,1	767	81,1	679	79,7
Distrito Federal	212	75,7	180	82,9	137	77,8	137	83,0	123	87,9	134	79,8	197	90,4	117	88,6	125	80,6	99	75,6

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 12 Número e proporção de casos de hanseníase, segundo forma clínica. Brasil, 2014-2023

Forma clínica	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Indeterminada	4.966	16,0	4.188	14,6	3.392	13,5	3.537	13,2	3.390	11,8	3.220	11,5	1.957	10,9	1.894	10,3	2.080	10,6	2.413	10,6	31.037	12,6
Tuberculóide	5.621	18,1	4.807	16,7	3.692	14,6	3.749	13,9	3.505	12,2	3.165	11,4	2.008	11,2	2.135	11,7	2.181	11,1	2.247	9,9	33.110	13,4
Dimorfa	12.593	40,5	12.374	43,0	11.823	46,9	12.745	47,4	14.686	51,2	14.679	52,7	9.089	50,6	8.961	48,9	9.695	49,4	12.048	52,9	118.693	48,0
Virchowiana	5.023	16,2	4.783	16,6	4.034	16,0	4.197	15,6	4.396	15,3	4.234	15,2	3.040	16,9	3.330	18,2	3.478	17,7	3.500	15,3	40.015	16,2
Não classificado	1.669	5,4	1.481	5,2	1.388	5,5	1.653	6,2	1.567	5,5	1.481	5,3	1.140	6,3	1.191	6,5	1.380	7,0	1.705	7,5	14.655	5,9
Ignorado/em branco	1.192	3,8	1.128	3,9	889	3,5	996	3,7	1.116	3,9	1.085	3,9	745	4,1	807	4,4	821	4,2	860	3,8	9.639	3,9
Total	31.064		28.761		25.218		26.877		28.660		27.864		17.979		18.318		19.635		22.773		247.149	

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 13 Número e proporção de casos de hanseníase, segundo baciloscopia. Brasil, 2014-2023

Baciloscopia	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Positiva	7.470	24,1	6.895	24,0	6.072	24,1	6.389	23,8	6.470	22,6	6.343	22,8	4.719	26,2	5.138	28,0	5.460	27,8	5.799	25,5	60.755	24,6
Negativa	10.635	34,2	9.691	33,7	8.495	33,7	8.354	31,1	8.514	29,7	8.038	28,8	5.202	28,9	5.304	29,0	5.848	29,8	6.641	29,2	76.722	31,0
Não realizada	10.258	33,0	9.916	34,5	8.560	33,9	10.039	37,3	11.511	40,2	11.225	40,3	6.747	37,4	6.422	35,1	6.852	34,9	8.494	37,3	90.024	36,4
Ignorada/em branco	2.701	8,7	2.259	7,8	2.091	8,3	2.095	7,8	2.165	7,5	2.258	8,1	1.354	7,5	1.454	7,9	1.475	7,5	1.839	8,0	19.691	8,0
Total	31.064		28.761		25.218		26.877		28.660		27.864		18.022		18.318		19.635		22.773		247.192	

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 14 Proporção de cura de casos novos de hanseníase nos anos das coortes, segundo região e unidade da Federação de residência. Brasil, 2014-2023

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	82,7	83,5	81,8	81,2	80,6	79,4	81,1	77,2	74,6	78,5
Norte	81,7	82,9	81,1	80,8	79,7	79,7	80,9	77,2	75,6	78,5
Rondônia	88,2	89,8	91,0	90,3	87,7	85,4	86,8	88,5	83,9	85,3
Acre	95,6	91,3	91,7	90,1	96,9	91,4	86,8	86,3	85,9	92,1
Amazonas	82,0	85,5	88,5	89,0	89,4	92,2	91,7	91,5	93,9	90,3
Roraima	70,7	77,8	75,0	80,8	71,3	70,5	80,2	66,7	53,7	75,5
Pará	78,8	80,0	77,7	76,9	74,9	74,8	75,8	69,1	72,1	75,0
Amapá	81,7	83,5	77,3	72,2	79,5	81,5	73,2	81,3	70,0	87,5
Tocantins	86,9	85,8	81,8	83,3	81,8	83,5	83,9	84,1	73,8	75,4
Nordeste	82,0	82,0	80,3	80,3	78,8	78,7	80,0	76,4	75,3	78,2
Maranhão	82,8	84,3	81,8	80,5	74,8	82,3	82,8	80,1	78,5	80,9
Piauí	78,3	84,0	83,0	82,4	84,0	85,4	82,5	75,8	74,1	82,2
Ceará	85,6	84,3	83,2	83,4	83,1	75,8	80,8	77,6	78,7	78,1
Rio Grande do Norte	72,3	71,3	73,0	70,9	85,8	82,1	87,3	80,2	78,8	84,6
Paraíba	79,2	75,5	60,5	67,5	76,3	68,6	77,4	69,1	75,8	75,1
Pernambuco	82,9	80,4	78,6	79,8	80,5	78,7	76,3	73,5	70,7	73,9
Alagoas	80,7	78,3	79,9	85,4	77,6	78,3	76,5	73,0	69,5	77,6
Sergipe	87,2	88,6	84,6	83,7	83,5	89,0	88,4	91,3	91,6	91,9
Bahia	79,5	79,4	80,9	79,6	77,5	72,4	76,7	73,0	71,2	74,6
Sudeste	89,5	88,7	87,1	87,5	87,1	84,2	85,1	79,4	77,1	81,8
Minas Gerais	88,4	89,4	87,3	86,8	87,4	80,9	78,5	75,9	73,6	73,6
Espírito Santo	92,7	95,5	94,1	91,1	89,8	91,4	91,4	60,9	76,7	86,3
Rio de Janeiro	86,9	80,9	77,9	81,7	81,2	77,7	82,7	82,9	81,3	82,6
São Paulo	91,7	92,2	91,7	92,0	90,8	89,9	91,6	89,0	77,3	86,2

Continua

Conclusão

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Sul	87,3	87,4	90,6	89,6	87,8	85,7	84,2	82,4	76,4	79,6
Paraná	89,7	89,2	92,1	91,2	91,3	90,9	87,3	86,1	78,8	82,1
Santa Catarina	89,9	89,8	91,2	91,8	86,5	81,7	82,5	76,0	75,2	81,8
Rio Grande do Sul	67,4	73,2	80,0	74,1	67,9	62,9	68,5	65,5	62,5	63,2
Centro-Oeste	79,0	82,6	80,5	78,1	79,8	76,1	80,7	76,8	70,4	76,5
Mato Grosso do Sul	83,3	80,0	71,8	72,8	77,9	74,6	76,5	72,9	75,3	81,1
Mato Grosso	74,2	79,9	78,5	76,3	77,8	71,9	78,9	75,5	66,8	69,7
Goiás	82,2	87,2	88,0	84,4	87,1	88,5	88,3	82,9	81,2	89,1
Distrito Federal	90,1	88,1	82,7	67,8	59,9	61,3	73,5	65,2	58,2	71,7

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 15 Proporção casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliados na cura nos anos das coortes, segundo região e unidade da Federação de residência. Brasil, 2014-2023

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	70,8	71,2	69,9	68,9	68,3	69,6	70,3	68,5	68,6	70,4
Norte	74,2	74,8	75,7	73,4	71,1	70,7	78,0	77,2	73,2	73,9
Rondônia	80,1	81,5	84,2	81,9	75,7	81,4	47,6	76,2	71,5	77,3
Acre	29,8	41,3	69,4	59,3	37,6	37,5	80,8	50,0	20,5	28,0
Amazonas	85,8	83,3	78,5	87,3	86,8	90,9	13,7	76,1	73,6	65,5
Roraima	14,8	14,3	28,2	30,2	29,8	24,1	69,3	22,9	45,5	86,5
Pará	74,4	74,2	74,5	71,4	70,5	67,2	74,4	73,5	74,1	75,0
Amapá	74,7	71,4	76,0	85,9	93,9	76,0	91,2	84,6	78,6	57,1
Tocantins	74,5	78,0	75,0	70,2	69,4	72,5	76,5	87,4	79,8	82,0

Continua

Conclusão

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Nordeste	63,2	64,5	63,1	62,2	62,2	63,3	68,2	62,8	65,2	66,1
Maranhão	61,3	60,4	57,8	56,7	58,1	61,9	61,4	80,1	80,4	82,4
Piauí	65,0	67,9	67,3	60,9	63,2	60,5	62,6	59,6	59,8	59,3
Ceará	64,6	67,5	69,1	71,0	74,5	70,9	82,3	59,4	66,7	72,0
Rio Grande do Norte	66,0	66,7	80,4	74,5	77,5	72,3	39,8	76,1	78,1	66,2
Paraíba	63,8	58,9	48,2	57,8	52,2	42,4	58,4	42,5	45,7	43,2
Pernambuco	64,4	68,6	70,6	63,4	61,2	65,0	72,3	49,5	47,9	49,7
Alagoas	62,7	66,0	58,7	56,0	61,5	67,4	54,3	59,3	72,3	57,8
Sergipe	70,3	74,2	72,5	66,8	62,6	54,4	59,0	54,1	61,4	75,9
Bahia	61,5	61,6	56,9	63,0	59,1	64,0	62,1	58,3	63,4	61,9
Sudeste	84,7	85,3	84,3	80,8	78,5	81,0	69,5	75,1	77,5	77,8
Minas Gerais	75,2	75,4	74,1	76,4	71,1	71,4	81,5	62,6	67,9	74,7
Espírito Santo	94,8	94,2	93,0	88,0	92,1	90,6	83,9	-	73,3	71,1
Rio de Janeiro	84,4	86,2	83,9	78,6	73,5	85,6	78,5	84,1	85,9	85,2
São Paulo	87,3	88,5	88,8	83,6	84,0	81,7	77,8	78,9	79,9	77,6
Sul	76,7	76,4	75,8	80,4	85,1	85,5	83,4	78,0	77,7	79,4
Paraná	79,8	79,8	79,8	85,4	92,6	92,3	63,8	83,9	84,6	84,3
Santa Catarina	62,7	65,0	52,4	64,4	69,7	62,4	73,0	57,9	65,8	70,7
Rio Grande do Sul	74,3	65,6	82,5	69,8	52,7	67,9	79,7	65,8	46,7	67,4
Centro-Oeste	71,1	70,5	67,5	68,9	69,1	72,4	66,8	67,4	64,3	69,6
Mato Grosso do Sul	79,2	81,3	76,6	72,2	67,2	68,4	72,9	63,9	67,2	75,1
Mato Grosso	66,3	65,2	58,7	62,5	65,3	68,8	77,7	66,0	57,4	61,8
Goiás	72,5	72,9	74,5	75,5	75,5	79,9	86,6	71,3	78,0	78,9
Distrito Federal	80,4	77,9	80,2	89,5	81,3	81,6	74,0	76,7	68,0	84,8

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 16 Proporção de contatos de casos novos de hanseníase examinados entre os registrados nos anos das coortes, segundo região e unidade da Federação de residência. Brasil, 2014-2023

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	76,6	78,2	77,6	78,9	81,4	82,4	82,0	79,2	76,8	79,7
Norte	76,4	77,8	76,7	77,7	78,6	78,3	80,9	78,3	75,7	79,4
Rondônia	82,7	84,4	88,0	86,1	86,2	84,4	89,3	88,3	83,0	81,7
Acre	74,3	70,8	83,1	72,5	78,8	72,4	78,5	70,4	56,7	83,9
Amazonas	75,7	83,9	85,6	88,3	89,1	86,5	80,1	83,4	90,3	90,9
Roraima	58,4	51,9	73,1	69,6	80,7	77,7	82,0	61,9	62,3	77,9
Pará	74,1	74,5	72,8	71,5	70,1	70,1	73,0	70,0	68,8	71,0
Amapá	86,4	82,1	55,9	66,6	51,3	58,6	53,4	57,6	47,0	86,8
Tocantins	84,6	85,9	81,4	90,4	89,8	90,2	92,9	92,5	86,9	89,7
Nordeste	71,2	73,1	72,7	75,5	79,6	82,2	82,1	79,3	77,3	79,3
Maranhão	66,0	72,1	76,9	80,4	85,1	90,9	90,6	88,5	88,9	88,8
Piauí	70,7	72,9	76,3	76,9	75,8	76,7	75,7	72,8	58,9	73,4
Ceará	69,7	67,6	67,9	70,1	77,7	81,4	82,2	82,1	84,8	81,0
Rio Grande do Norte	56,4	63,0	58,4	54,9	68,2	63,0	72,2	62,6	63,0	67,8
Paraíba	75,9	63,8	48,8	60,4	66,0	65,7	75,7	63,6	68,2	78,9
Pernambuco	80,7	80,8	76,3	82,3	85,6	89,6	86,2	83,3	79,3	79,7
Alagoas	69,6	75,6	73,8	78,8	77,2	72,0	71,6	73,8	72,2	82,4
Sergipe	89,1	86,7	87,4	82,7	84,5	81,5	77,7	85,3	84,8	93,0
Bahia	68,2	71,5	68,4	69,2	72,2	70,8	72,1	66,3	63,6	63,8
Sudeste	86,1	88,4	88,1	87,3	86,4	82,0	81,9	80,2	78,2	79,0
Minas Gerais	90,7	94,3	94,4	93,6	87,6	82,5	78,1	78,9	72,0	71,4
Espírito Santo	88,4	93,3	92,5	91,4	94,1	93,7	90,3	-	91,3	78,1
Rio de Janeiro	77,6	77,6	73,9	73,8	74,6	69,5	74,4	74,3	77,5	79,6
São Paulo	89,1	91,1	92,7	91,1	92,5	86,7	87,5	85,4	81,0	85,1

Continua

Conclusão

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Sul	91,7	92,0	91,1	89,1	86,8	90,0	89,9	84,0	84,1	90,7
Paraná	95,2	95,0	95,5	93,5	92,8	94,7	93,6	86,2	85,6	96,6
Santa Catarina	87,9	83,0	77,3	81,1	74,3	87,8	84,6	79,8	82,9	81,5
Rio Grande do Sul	72,1	81,0	79,7	70,1	71,6	67,3	73,7	75,6	75,2	78,0
Centro-Oeste	80,6	82,5	82,7	81,6	84,8	85,9	81,6	78,5	75,0	79,9
Mato Grosso do Sul	86,8	89,2	89,1	88,7	85,1	86,9	87,9	78,2	83,9	90,1
Mato Grosso	77,5	78,9	78,1	79,2	84,4	86,5	79,4	76,6	71,6	74,6
Goiás	81,2	85,8	88,5	85,6	87,7	85,5	88,4	83,1	85,4	89,7
Distrito Federal	88,9	79,3	76,8	66,0	67,3	68,3	76,5	84,9	63,2	69,3

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 17 Número e taxa de detecção de casos novos de hanseníase em <15 anos (por 100 mil hab.), segundo região e unidade da Federação de residência. Brasil, 2014-2023

Região/unidade da Federação de residência	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa
Brasil	2.341	4,88	2.113	4,46	1.696	3,63	1.718	3,72	1.705	3,75	1.545	3,44	878	1,99	761	1,73	836	1,90	958	2,18
Norte	663	12,66	527	10,11	461	8,92	413	8,07	490	9,67	388	7,74	226	4,60	195	3,99	183	3,74	200	4,09
Rondônia	43	9,36	36	7,91	23	5,13	25	5,67	30	6,91	14	3,27	13	3,15	15	3,63	12	2,91	15	3,63
Acre	11	4,17	12	4,55	11	4,19	10	3,83	12	4,63	0	0,00	6	2,33	8	3,14	3	1,18	4	1,57
Amazonas	69	5,57	61	4,94	46	3,74	34	2,78	51	4,19	37	3,07	19	1,57	39	3,22	37	3,06	19	1,57
Roraima	7	4,34	1	0,62	11	6,91	15	9,50	7	4,48	8	5,17	1	0,59	0	0,0	2	1,16	2	1,16
Pará	428	17,54	323	13,32	274	11,40	229	9,63	261	11,10	223	9,60	145	6,49	97	4,38	77	3,48	103	4,65
Amapá	10	3,99	13	5,20	6	2,42	7	2,84	7	2,87	6	2,48	5	2,07	1	0,41	5	2,07	0	0,00
Tocantins	95	22,43	81	19,27	90	21,67	93	22,67	122	30,13	100	25,03	37	9,66	35	9,19	47	12,34	57	14,97

Continua

Conclusão

Região/unidade da Federação de residência	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa	n	taxa
Nordeste	1.113	7,48	1.121	7,64	836	5,78	881	6,19	802	5,73	739	5,37	420	3,29	344	2,73	432	3,42	413	3,27
Maranhão	361	16,73	375	17,56	320	15,15	320	15,36	312	15,21	274	13,59	170	9,29	141	7,82	188	10,43	172	9,54
Piauí	76	8,78	72	8,50	56	6,76	72	8,90	60	7,59	50	6,48	25	3,42	20	2,77	24	3,33	28	3,88
Ceará	131	5,73	102	4,53	93	4,20	61	2,80	65	3,04	63	2,99	41	2,07	30	1,53	33	1,68	44	2,24
Rio Grande do Norte	16	1,88	35	4,16	8	0,96	8	0,98	9	1,11	6	0,75	8	1,08	7	0,95	5	0,68	10	1,36
Paraíba	29	2,87	27	2,69	27	2,73	27	2,76	20	2,07	29	3,05	20	2,32	13	1,52	14	1,64	18	2,11
Pernambuco	261	10,97	241	10,25	175	7,56	196	8,60	152	6,77	163	7,38	81	3,82	73	3,47	92	4,37	77	3,66
Alagoas	25	2,61	25	2,66	18	1,95	27	2,97	28	3,14	14	1,60	13	1,64	10	1,28	13	1,66	23	2,94
Sergipe	26	4,41	18	3,10	23	4,02	21	3,73	29	5,23	21	3,84	10	1,92	4	0,77	9	1,74	7	1,35
Bahia	188	4,97	226	6,07	116	3,16	149	4,12	127	3,57	119	3,40	52	1,64	46	1,47	54	1,72	34	1,08
Sudeste	186	1,03	154	0,86	163	0,93	150	0,86	151	0,88	152	0,90	82	0,45	100	0,58	92	0,54	101	0,59
Minas Gerais	55	1,21	45	1,01	57	1,30	62	1,43	59	1,38	45	1,07	28	0,70	40	1,01	48	1,21	31	0,78
Espírito Santo	34	3,88	41	4,73	24	2,80	20	2,35	26	3,09	32	3,83	12	1,42	9	1,06	11	1,30	12	1,41
Rio de Janeiro	63	1,86	46	1,39	50	1,53	40	1,24	40	1,26	35	1,12	16	0,49	23	0,70	16	0,49	22	0,67
São Paulo	34	0,36	22	0,24	32	0,35	28	0,31	26	0,29	40	0,46	26	0,29	28	0,31	17	0,19	36	0,40
Sul	18	0,29	12	0,20	6	0,10	18	0,31	11	0,19	16	0,28	10	0,17	10	0,17	12	0,21	9	0,16
Paraná	11	0,45	6	0,25	2	0,08	5	0,21	7	0,30	8	0,35	2	0,09	6	0,26	6	0,26	4	0,17
Santa Catarina	4	0,28	4	0,29	2	0,14	6	0,43	2	0,14	3	0,22	5	0,36	4	0,28	5	0,36	4	0,28
Rio Grande do Sul	3	0,13	2	0,09	2	0,09	7	0,33	2	0,10	5	0,24	3	0,14	0	0,0	1	0,05	1	0,05
Centro-Oeste	361	10,01	299	8,32	229	6,42	256	7,23	251	7,14	250	7,17	140	3,90	112	3,11	117	3,25	235	6,53
Mato Grosso do Sul	57	8,76	31	4,77	18	2,79	10	1,56	9	1,42	18	2,86	5	0,78	3	0,47	4	0,62	5	0,78
Mato Grosso	196	24,05	179	21,99	147	18,20	184	22,97	195	24,56	179	22,76	100	12,20	89	10,84	97	11,81	216	26,30
Goiás	82	5,39	82	5,43	58	3,88	56	3,79	44	3,01	46	3,18	28	1,83	19	1,23	13	0,84	11	0,71
Distrito Federal	26	4,18	7	1,13	6	0,97	6	0,96	3	0,48	7	1,12	7	1,16	1	0,17	3	0,50	3	0,50

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

TABELA 18 Proporção de casos de recidiva entre os casos notificados de hanseníase, segundo região e unidade de Federação de notificação. Brasil, 2014-2023

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	4,4	4,6	4,6	5,1	5,1	4,8	5,0	5,1	5,0	4,7
Norte	4,0	4,5	4,3	4,1	4,5	5,6	4,9	5,5	6,7	5,7
Rondônia	2,2	2,9	4,4	5,6	1,7	5,5	2,0	3,3	3,7	2,7
Acre	3,2	1,4	6,9	11,3	5,3	10,1	10,5	12,8	12,7	16,3
Amazonas	7,7	6,0	7,7	5,5	7,1	7,7	11,8	8,2	7,4	6,8
Roraima	6,2	8,5	8,0	6,2	3,3	7,8	17,9	8,5	7,5	10,4
Pará	4,3	4,8	4,4	4,2	6,1	7,0	5,3	5,8	6,0	6,3
Amapá	7,7	1,9	0,8	0,7	3,7	3,6	4,2	13,3	7,8	3,2
Tocantins	1,4	4,1	2,8	2,4	2,5	2,4	2,2	2,8	8,0	3,9
Nordeste	4,0	4,0	4,7	5,5	5,7	4,8	5,0	4,9	4,2	4,4
Maranhão	3,4	3,6	3,4	4,3	3,2	2,4	2,4	0,5	0,7	2,1
Piauí	2,8	3,4	2,8	4,5	4,8	3,3	5,2	4,6	4,5	4,5
Ceará	4,8	4,9	5,9	7,0	6,6	6,9	7,4	8,6	8,9	7,5
Rio Grande do Norte	2,3	3,7	6,2	4,7	3,3	4,8	2,2	3,8	3,9	4,4
Paraíba	2,5	3,6	4,8	2,9	5,5	4,3	4,3	5,6	3,5	4,7
Pernambuco	4,5	4,1	7,0	6,9	8,1	5,1	5,2	5,3	4,2	4,7
Alagoas	2,6	2,7	2,6	6,7	5,1	6,8	4,0	3,1	1,5	3,9
Sergipe	3,9	4,3	5,9	5,2	7,2	4,5	2,4	2,8	2,0	3,2
Bahia	4,7	4,6	4,3	6,0	6,6	7,3	7,9	8,3	6,9	5,4
Sudeste	6,9	6,2	5,0	6,1	7,1	6,3	6,4	6,1	5,1	5,1
Minas Gerais	5,2	3,9	2,8	4,8	6,6	5,0	6,6	5,1	4,3	4,5
Espírito Santo	4,2	2,0	2,6	4,6	5,0	3,9	7,7	7,2	4,9	5,0
Rio de Janeiro	6,4	6,7	4,9	6,1	6,5	5,1	4,8	5,4	5,4	5,8
São Paulo	9,6	9,6	7,6	7,9	8,8	9,4	6,8	7,0	5,8	5,3

Continua

Conclusão

Região/unidade da Federação de residência	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Sul	7,8	9,0	8,7	9,6	8,9	5,6	8,9	7,9	9,2	9,5
Paraná	8,0	8,5	7,9	9,8	8,4	4,1	7,6	8,2	10,5	10,8
Santa Catarina	6,7	5,7	8,3	6,3	9,0	9,3	12,1	5,5	6,0	8,5
Rio Grande do Sul	8,3	15,3	13,2	11,4	10,7	7,8	10,7	9,8	9,0	3,4
Centro-Oeste	3,2	3,8	3,6	3,8	2,9	3,2	3,6	3,7	4,7	4,0
Mato Grosso do Sul	4,7	7,0	8,4	6,7	3,9	2,5	3,3	6,8	8,2	3,9
Mato Grosso	4,3	4,5	3,7	3,8	3,2	3,3	3,6	3,9	5,1	4,3
Goiás	0,9	1,1	1,8	2,0	1,4	1,7	2,8	1,1	1,0	1,6
Distrito Federal	3,2	3,8	4,1	8,0	5,8	11,4	7,8	8,6	10,8	7,7

Fontes: Sinan e e-SUS VS/ES.

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

**Governo
Federal**